ANNO XXXIX. NUMERO 58. QUINTA FEIRA 12 DE MARÇO DE 1863

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$0000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇAO' DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves, Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goiana e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Ro Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.
5 Lua cheia as 11 horas, 20 m. e 38 da m.
12 Quarto ming. as 3 horas, 30 m. e 14 s. da t.
19 Lua nova as 11 horas, 12 m. e 2 s. da m.
27 Quarto cresc. as 5 horas, 32 m. e 38 s. da m.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 0 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 10 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
1 Para o sul até Alagoas à 5 e 25 ; para o norte até a Granja a' 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., marc., maio, julho, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife : do *Apipucos* ás 6 1½, 7, 7 1½, 8 e 8 1½ da m.; de *Olinda* ás 8 man. e 6 da tarde ; de *Jaboatão* ás 6 1½ da m.; do *Cachangá* e *Varzea* ás 7 da man.; de Demfica ás 8 da m.
Do Recife : para o *Apepucos* ás 3 1½, 4, 4 1¼, 4 1½, 5, 5 1¼, 5 1½ e 6 da tarde ; para *Olinda* ás 7 da manhãa e 4 1½ da tarde ; para *Jaboatão* ás 4 da tarde ; para *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1½ da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda : quinta ás 10 horas.
Juizo do commercio : segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos : terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel : terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
9 Segunda. S. Francisca Romana viuva.
10 Terça. S. Militão m ; Ss. Drotboveo e Athalo.
11 Quarta. Ss. Candido, Heraclio e Jovino mm.
12 Quinta. S. Gregorio Magno doutor da egreja.
13 Sexta. S. Sancha princeza v.; S. Mardonio.
14 Sabbado. S. Mathilde rainha de Allemanha.
15 Domingo. S. Zacharias p.; S. Longuinho.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 9 de março de 1863.

Officio ao Exm. bispo diocesano.—Remetto a V. Exc. o incluso exemplar do projecto de lei n. 1 do anno proximo passado, para que se sirva de emittir o seu parecer sobre elle, como exige a assembléa legislativa provincial.

Dito ao visconde da Boa-Vista.—Recebi o officio de V. Exc. de 7 deste mez, e por elle fico sciente, de que V. Exc. passa a reassumir as funcções do cargo de commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Dito ao mesmo.—S. M. o Imperador, a cujo conhecimento foi submettido o requerimento, em que o major commandante interino e mais officiaes do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio protestaram dedicar-se desde já ao serviço do governo imperial, em qualquer emergencia, que se dê para a defeza da liberdade, honra e independencia do imperio, houve por bem, como me foi declarado, em aviso da repartição da guerra de 21 de fevereiro ultimo, mandar louvar os sentimentos do referido commandante e officiaes ; o que communico a V. S., para que lhes faça constar devidamente.

Dito ao chefe de policia.—Pode V. S. autorisar ao delegado do termo de Santo Antão a mandar fazer as duas guaritas, de que precisa a guarda da respectiva cadeia, pelo preço constante do orçamento junto ao officio de V. S. n. 287 de 17 do mez passado.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista dos inclusos recibos em duplicata, que me foram remettidos pelo director das obras militares, com officio de 7 do corrente, sob n. 39, mande V. S. pagar a quantia de 76$860 rs. proveniente de diversos concertos feitos por aquella repartição, nos quarteis do 2º batalhão de infantaria, e corpo de guarnição.—Communicou-se ao director das obras militares.

Dito ao mesmo.—Tomando em consideração o que V. S. expõe em seus officios de 28 de fevereiro ultimo, 4 e 7 do corrente mez, sob ns. 155, 166 e 175 a que respondo, o autoriso a despender, sob minha responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro do anno proximo passado, até a quantia de 3:000$, com o pagamento das despezas que se fizerem no corrente exercicio com soccorros publicos, visto achar-se quasi extincto o respectivo credito, segundo consta do primeiro dos citados officios.

Dito ao mesmo.—Para que eu possa providenciar sobre o que solicita o inspector da alfandega no officio, a que allude o de V. S. n. 176 de 7 do corrente, faz-se necessario, que o mesmo inspector declare, a que corpo pertence o guarda nacional Manoel Joaquim da Trindade.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Recommendo a V. S. que, em vista da inclusa conta, mande pagar a Manoel Figueirôa de Faria & Filho a quantia de 64$ proveniente de oito assignaturas do *Diario de Pernambuco*, no semestre de fevereiro a julho deste anno.

Dito ao director das obras militares.—Haja V. S. de apresentar-me um orçamento das despezas a fazer-se com as obras necessarias na fortaleza das Cinco Pontas, e que são indicados no officio junto, por copia, do major Carlos Felippe da Silva Muniz e Abreu.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S. entregar ao batalhão 9º de infantaria um metronomo e dez massas persas, que foram pelo conselho administrativo recolhidos a esse arsenal com destino ao mesmo batalhão.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Nazareth.—Expeça V. S. suas ordens para que a guarda nacional se preste ao serviço da policia, sempre que isso for requisitado pelo subdelegado do districto de Tracunhaem.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Em deferimento do que requereu o guarda da secção urbana do corpo sob seu commando, Christovão de Araujo Santiago, autoriso V. S. a mandar dar-lhe baixa, mediante substituição do paisano Antonio Honorio Soares que segundo o attestado junto a sua informação, n. 94 de 7 deste mez, foi para isso julgado apto.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Cabo.—Remetto a V. S. a inclusa petição do major ajudante de ordens desse commando superior Manoel de Siqueira Cavalcanti para que, não havendo inconveniente, lhe mande passar a guia, de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, visto ter elle resolvido fixar a sua residencia nesta capital pelo motivo que allega.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Nazareth.—Devolvendo a representação do tenente-coronel commandante do batalhão n. 20 da guarda nacional sob seu commando superior, que V. S. trouxe ao meu conhecimento com o seu officio de 5 do corrente, recommendo-lhe, que expressamente determine áquelle tenente coronel, que cumpra, sob as penas da lei a ordem desta presidencia, a que elle se refere, depois do que somente poderá fazer as considerações que forem justas.

Dito ao juiz de direito interino de Garanhuns bacharel João Francisco Duarte Junior.—Submettendo ao conhecimento do Exm. Sr. ministro do imperio, nesta data, o officio de 24 de fevereiro ultimo, em que Vmc. não só manifesta seus sentimentos de adhesão ao governo imperial pelas providencias dadas com relação ao conflicto suscitado na côrte pela legação britannica, mas tambem offerecê ao mesmo governo cinco por cento do seu ordenado a contar do 1º do corrente e pelo tempo que for necessario para occorrer as despezas com armamento, afim de estar a nação habilitada a manter illesa a sua dignidade, louvo a V. S. por essa prova de patriotismo. — Officiou-se a thesouraria de fazenda para fazer arrecadar esse donativo, afim de que tenha a conveniente applicação.

Dito ao juiz de direito de Garanhuns.—Pelo officio que Vmc. dirigiu-me em 23 de fevereiro, e a que agora respondo, fico inteirado de haver remettido para a villa do Bom Conselho, onde se deram ultimamente alguns casos de cholera, os medicamentos que para tratamento dos enfermos, requisitara o respectivo delegado de policia, e de ter tomado providencias em bem dos menores que a epidemia acaba de reduzir a orphandade.

Dito ao juiz municipal de primeira vara.—Para os fins convenientes remetto a Vmc. copia da informação ministrada pelo juiz de direito interino da comarca de Nazareth, em 24 de fevereiro ultimo com a certidão original, a que elle se refere, e relativa ao sentenciado Francisco Joanes de Souza, de que trata o seu officio de 9 daquelle mez, em resposta ao desta presidencia da mesma data.

Dito ao juiz municipal da Escada.—Constando da participação da secretaria de estado dos negocios da justiça, de 11 de fevereiro proximo findo, que por decreto de 6 do mesmo mez, S. M. o Imperador houve por bem declarar vagos os officios de partidor e contador desse termo, por não ter Bento Borges Leal solicitado a respectiva carta, no praso legal, assim o communico á Vmc. para seu conhecimento, e afim de que mande pôr em concurso os referidos officios, remettendo copia do edital para ser aqui reproduzido.

Dito ao juiz municipal do Ouricury.—Devolvo á Vmc. o processo instaurado em 1856 contra o bacharel João Antonio Correia Lins Vanderley e que veio junto ao seu officio de 19 de janeiro deste anno, afim de que em vista do parecer do desembargador presidente interino do tribunal da relação de 6 do corrente, incluso por copia, Vmc. proceda como fôr regular, e de direito, dando ás partes os recursos legaes para os tribunaes superiores, conforme determina o aviso n. 70 de 7 de fevereiro de 1856.

Dito ao Dr. Alcibiades José de Azevedo Pedra, em Garanhuns.—Fico sciente do que Vmc. me communica em seu officio de 28 de fevereiro ultimo, a que respondo dizendo-lhe, que se a epidemia do cholera em Bom-Conselho não apresentar mais um caracter grave, de modo que os seus serviços se torne ainda indispensaveis, deve Vmc. recolher-se a esta capital dando por finda a sua commissão.

Dito ao Dr. Gustavo Balduino de Moura Camara, em commissão em S. Bento.—Communicando-me o Dr. Alcibiades José de Azevedo Pedra, em officio de 28 de fevereiro ultimo, que dous dias antes de partir para Garanhuns apenas se tinham dado dous casos do cholera, um nessa villa, e outro em uma legua e meia distante d'ahi, e sendo de suppôr, que neste momento a epidemia se ache completamente extincta, de modo que não sejam mais precisos os seus serviços, deve Vmc. recolher-se a esta capital, dando por finda a sua commissão.

Dito ao promotor de Flores, bacharel Ignacio Tavares da Silva.—Recebendo sem data o officio de fevereiro, em que Vmc. communicou ter entrado no exercicio do cargo de promotor publico dessa comarca, convem, que declare, em que dia assumio o mesmo exercicio.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—Do aviso expedido pela repartição de agricultura, commercio e obras publicas em 20 de fevereiro ultimo, sob n. 8, consta, que fora approvada a deliberação, que Vmc. tomara de fazer seguir sob sua responsabilidade, no dia 18 de janeiro ultimo um trem especial para conduzir á estação da Boa Viagem os passageiros, a quem a companhia havia vendido bilhetes em numero superior aos logares, de que dispunha no trem. Chamo a attenção de Vmc. para o que se pondera no final do citado aviso, de que lhe remetto a inclusa copia.

Dito ao delegado da villa de Bom Conselho — Recebi o seu officio de 23 de fevereiro ultimo, e ficando inteirado de quanto me communica relativamente ao estado sanitario desse termo, tenho a declarar-lhe, que segundo consta de officio do juiz de direito da comarca, datado de 2 do corrente, já deve ter seguido para essa villa o Dr. Alcibiades José de Azevedo Pedra munido dos medicamentos, que lhe tem sido enviados para o soccorro das pessoas accommettidas do cholera morbus ; entretanto, se não os tiver levado ; o que não é de esperar, serão promptamente enviados logo que elle os requisite.

Dito ao padre Francisco Verissimo Bandeira.—Levando nesta data ao conhecimento do Exm. Sr. ministro do imperio o officio de 21 de fevereiro ultimo, em que Vmc. não só apresenta os seus sentimentos de respeito e adhesão ao governo imperial pelas providencias dadas em vista do conflicto suscitado ultimamente pela legação britannica na côrte, mas tambem offerece a quantia de cem mil reis a deduzir-se dos seus vencimentos, em prestações mensaes de 10$000 desde o 1º do corrente em diante, para occorrer as despezas a fazer-se nas circumstancias actuaes, agradeço a Vmc. essa louvavel demonstração do seu patriotismo.—Officiou-se a thesouraria provincial para fazer arrecadar esse donativo.

Dito a Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão.—Sua Magestade o Imperador, a cujo conhecimento foi submettido o requerimento, em que Vmc. offereceu o seu serviço e o de seus dous filhos para ajudarem a dirigir qualquer officina dos laboratorios de armas offensivas e defensivas, munições de guerra etc. etc., Houve por bem, como me foi declarado em aviso da repartição da guerra de 21 de fevereiro ultimo, mandar louvar a sua offerta, bem como autorisou-me a aproveita-la em occasião opportuna. O que communico a Vmc. para seu conhecimento.

Dito ao Sr. João Francisco Duarte.—Submettendo ao conhecimento do governo imperial nesta data o officio de 24 de fevereiro ultimo, em que Vmc. offerece cinco por cento do ordenado, que percebe como feitor conferente aposentado da alfandega, pelo tempo, que o mesmo governo julgar necessario como auxilio as primeiras despezas a fazer-se, para manter a dignidade do imperio, louvo a Vmc. por essa prova de patriotismo.—Officiou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao escrivão de orphãos de Caruarú, Gregorio Francisco de Torres Vasconcellos.—Dando sciencia nesta data ao ministerio do imperio do offerecimento, que Vmc. em seu officio de 16 de fevereiro ultimo fez não só de 5 por cento dos rendimentos do emprego, que exerce nessa cidade, para coadjuvar o governo imperial nas compras a fazer em razão do conflicto suscitado na côrte pela legação britannica, mas tambem de seus serviços no caso, de que o mesmo governo precise delles, agradeço a Vmc. esta prova de seu patriotismo, e lhe declaro, que a importancia do seu donativo deve ser recolhida a Caixa Filial do Banco do Brasil, para o que ficam expedidas as convenientes ordens, na conformidade de aviso d'aquelle ministerio, datado de 19 do citado mez de fevereiro.—Officiou-se neste sentido ao presidente da mencionada Caixa.

Dito a companhia de seguros maritimos Indemnisadora.—Remetto a companhia de seguros maritimos Indemnisadora a inclusa copia do aviso expedido pela secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio, e obras publicas em 19 de fevereiro ultimo sob n. 1, afim de que tenha sciencia do seu objecto, e observe o que nelle se determina.

Expediente do secretario do governo

Officio ao commandante das armas.—Por despacho desta data autorisou o Exm. Sr. presidente da provincia o fornecimento dos objectos mencionados no pedido do commandante da fortaleza de Itamaracá, a que allude o officio de V. Exc. n. 424 de 7 do corrente.

Dito ao Dr. Francisco Gonçalves da Rocha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 28 de fevereiro proximo findo, em que V. S. communicou ter nessa mesma data entrado no exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Goianna.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Despachos do dia 9 de março
Requerimentos.

Antonio Malaquias de Macedo Lima.—Informe o Sr. engenheiro director interino da repartição das obras publicas.

Domingos José da Costa Guimarães, e outros. Satisfaçam o parecer fiscal escripto no verso, e provem ser herdeiros de Antonio Francisco Branco.

Francisco Baptista do Rosario.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Padre Francisco Verissimo Bandeira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Irmandade de Nossa Senhora do Guadelupe da cidade de Olinda.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João Gatis.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

Tenente José Joaquim Lopes d'Almeida.—Informe o Sr. commandante superior dos municipios de Olinda e Igarassú.

José Azevedo de Andrade.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

José Francisco Pinto Guimarães.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Manoel Saturnino dos Santos Neves.—Pode seguir.

Pedro Ferreira dos Santos.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Rosa Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

3ª SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE MARÇO DE 1863.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

ORDEM DO DIA.

(Conclusão.)

Continuação da primeira discussão do projecto n. 4 do anno passado, que prohibe ao presidente da provincia o abrir creditos supplementares ás verbas do orçamento provincial.

O Sr. Luiz Felippe :—Nada diria, Sr. presidente, acerca do projecto que está sujeito á discussão ; limitar-me-hia a negar-lhe o meu voto, se por minha parte tambem não sentisse necessidade de acompanhar os meus nobres collegas da minoria no protesto que fizeram em relação á marcha, a nosso ver, inconveniente que se tem dado a esta discussão.

Trata-se de apreciar uma medida puramente de administração ; nada temos que ver com a pessoa do administrador. Ou o projecto contém em si disposições que promettem resultados de alcance vantajoso, ou elle pode ser nocivo e destruidor dos principios mais sãos da administração ; no primeiro caso devemos estuda-lo, emendar qualquer de suas disposições, que pareça menos senveniente, converte-lo em lei ; no segundo caso devemos regeita-lo. Aproveitar o ensejo para fazer declamações, para formular censuras futeis e infundadas á administração, me parece um procedimento que só terá explicação no prurido, na soffreguidão, que ha manifestado a maioria de accusar a administração actual.

Eu acho, que esta assembléa devia respeitar como muito bem disse o meu nobre amigo, que está defronte de mim, as suas tradições, o seu passado glorioso, e não arrisca-lo hoje só para satisfazer méros caprichos. Ella, conservadora, composta de membros em sua quasi totalidade — conservadores — que se dizem — os exclusivos — mantenedora do principio de respeito a autoridade, não devia estar esquecendo esse respeito, a religião antiga de seus principios, quando não tem necessidade de faze-lo, visto que campo vasto se offerece para as ponderações que os nobres membros da maioria tiverem de fazer em opposição á administração.

Estando, portanto, desvirtuada a discussão, tendo ella sido levada para um terreno não conveniente, me parece, que hoje a assembléa já não poderá tomar, a respeito do projecto de que tratamos, uma resolução fria, calma, tal como todas aquellas, que ella deve tomar.

Assim, aproveitando uma lembrança apresentada no requerimento do meu nobre amigo, a quem já me referi quando comecei a fallar, pedindo que o projecto seja remettido á commissão de orçamento, para que combinando-o com outro que aqui foi apresentado, se faça alguma cousa de proveitoso, eu insistirei em que por ora nada de conveniente a assembléa poderia resolver, visto como, pelo menos eu o creio, a paixão politica pode influir com detrimento do interesse publico, em qualquer deliberação que haja de adoptar a respeito da materia em si.

Eu aceitando o alvitre do nobre deputado me eximirei de dar a minha humilde opinião, sobre o projecto, e unicamente lembrarei que, na administração geral já se fizeram algumas alterações no nosso antigo systema de orçamento. Não tendo bem presente essas alterações, procurei-as em lugar onde suppunha encontra-las, não me foi, porém, possivel realisar este desejo ; mas, tenho idéa de que se concede, ao menos como experiencia, ou foi o espirito do corpo legislativo geral, que como experiencia se ensaiassem certas medidas economicas, reformadoras das antigas praticas. Recordo-me, por exemplo, de que se determinou que as sobras das verbas em que ellas se verificassem, fossem applicadas á satisfação de outras necessidades previstas no orçamento, e para que não houvessem chegado os fundos votados, estando todavia esta regra subordinada á certas condições. Creio que são estas as idéas capitaes, não me recordando bem dos detalhes.

Seria bem, portanto, que a commissão de orçamento examinando estas medidas, o que a assembléa geral já fez, fornecesse á nossa apreciação qualquer idéa, que se podesse conciliar com aquella adoptada pelo corpo legislativo, e em ordem á satisfazer as necessidades publicas sobre que o projecto estabelece providencias. Tendo, pois, como conducente a este resultado o requerimento que o illustre Sr. Francisco João apresentou n'uma das sessões anteriores, eu dou-lhe o meu voto, e se acaso não passar recusarei o meu apoio ao projecto, esperando a discussão do outro que está adiado, para expender então o que á este respeito pensar.

O Sr. Nascimento Portella : — Sr. presidente, não pretendia tomar parte na discussão deste projecto ; me parecia que o espirito da assembléa estava disposto por tal forma, que o facto da adopção de um projecto sobre o mesmo assumpto, importava por si só o reconhecimento da disposição em que estava a mesma assembléa de aceitar a idéa de necessidade dos creditos supplementares e dos creditos extraordinarios, e de ao mesmo tempo estabelecer condições tendentes ao bom uso de semelhante medida.

Nestas condições, durante todo o tempo em que foi discutido o projecto n. 30, não se manifestou nesta casa uma só idéa, um só pensamento, que dissesse respeito á confiança ou não confiança, que por ventura podia haver da parte da assembléa provincial em relação ao actual administrador da provincia, indicio de que, a assembléa entrava no exame desta materia com o espirito calmo, e despido de prevenções.

Entrando em discussão o projecto, que actualmente está submettido á consideração da casa eu vi ainda o mesmo espirito, que dominou então, ser manifestado no mesmo sentido ; vi na 1.ª sessão em que este projecto entrou em discussão, que todos, e cada um dos dignos membros da assembléa, e que tomaram parte nella, nenhum delles proferio uma só expressão, que dissesse respeito á confiança ou não confiança ao presidente da provincia. Uns por seu turno entendiam que a idéa era conveniente, e que devia ser adoptada ; outros, que devia ser adiada para depois de ser apreciado o projecto n. 30 ; outros, que ambos os projectos deviam ir a uma commissão, e que esta reflexionando convenientemente sobre ambos, ou refundisse as disposições uteis de um e outro em um só, ou estabelecesse a questão de preferencia.

Na sessão seguinte, porém, um nobre deputado, que pertence á materia, entrando na apreciação da materia, expendeu os motivos que tinha para manifestar-se a favor do projecto, e foram os de conveniencia.

Ora, nestas condições, sendo este o unico membro da assembléa que a esse respeito se pronunciou, fundando-se na falta de confiança na administração, parece-me que não ha motivo para que os nobres deputados, cada um por sua vez, e todos tomando parte na discussão, façam accusações á maioria de querer entrar na apreciação desta materia, com outros motivos que não sejam o bem da provincia.

Um Sr. Deputado : — Depois de manifestada essa idéa pelo nobre 2º secretario, todos os membros da materia se pronunciaram pela mesma forma.

O Sr. Nascimento Portella : — Quem foram os mais ?

O Sr. Luiz Felippe :—O Sr. barão de Maribeca, o Sr. Francisco João.

O Sr. Nascimento Portella :—Quem mais ?

O Sr. Souza Reis :—Eu manifestei-me por essa opinião.

O Sr. Buarque de Macedo :— Eu fui opposto á idéa do Sr. 2º secretario ; mas como não sei se o nobre deputado me classifica como pertencendo á maioria ou á minoria...

O Sr. Nascimento Portella :—Depois desse discurso do Sr. 2º secretario, em cujos fundamentos foi acompanhado pelo illustre membro o Sr. barão de Maribeca, teve occasião de ser o assumpto tratado pelo Sr. Carneiro da Cunha, em seguida aos discursos que produziram os illustres membros da maioria, e não vi, que adduzisse tambem motivos de reprovação ou approvação do projecto fundados em confiança ou falta de confiança.

Como, por tanto, os nobres deputados, todos, e cada um por sua vez, tomando parte nessa discussão, vem tratar da questão de confiança, e fazer-nos accusações por termos chamado a questão para um semelhante terreno ?

Disse-se, Sr. presidente, que ha da parte da maioria sofreguidão, desejo de aproveitar os primeiros actos, os primeiros motivos, os primeiros pretextos, que por ventura se apresentem, para entrar no exame da administração actual. O facto, Sr. presidente, que se tem dado na assembléa protesto contra isto. (Apoiados, e não apoiados.)

Vimos, Sr. presidente, ser apresentado um requerimento por quatro ou cinco membros exigindo informações sobre certos actos da administração, vimos, que submettido á discussão esse requerimento, o nobre deputado, que acaba de dar um aparte, pedio a palavra, e teve a franqueza de expressar as suas idéas ; e se por ventura a maioria quizesse aproveitar-se de pretextos para entrar no caminho das accusações ás fosse sofrega como dizem os nobres deputados, haveria aproveitado a occasião, que o nobre deputado lhe offerecia para isso. Mas, a assembléa calma e reflectida....

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Nascimento Portella :—....... a assembléa calma e reflectida approvou o requerimento, sem que por forma alguma aproveitasse o facil ensejo, que o nobre deputado lhe offerecia. E nestas condições, como o nobre deputado fazer accusações a maioria ?

O Sr. Araujo Barros :—Estimamos muito, que esteja nessas idéas.

O Sr. Nascimento Portella :—E' verdade que o nobre deputado procurou explicar assim o modo, porque temos procedido. Seja-me, porém, permittido por minha parte, por uma e muitas vezes dizer : fiquem certos de que eu e tambem os meus nobres amigos que pertencem á maioria, não precisamos de pretexto algum para entrar no exame dos actos da administração geral ou provincial ; da minha parte affirmo-lhes que não preciso desses pretextos.

Foi-me desagradavel, Sr. presidente, ver, que um dos nobres deputados da minoria, fallando a este respeito foi o primeiro a dizer, que não queria tomar parte nos debates da assembléa em todas as questões, que podessem trazer em resultado o dar lugar a apreciação da administração do governo provincial ou geral, porque esse seu proposito podia dar lugar a que se evitem discussões um pouco desagradaveis. Mas, tambem, Sr. presidente, eu creio que o nobre deputado não deve levar o seu escrupulo ao ponto de escusar-se a tomar parte nas discussões, que podem trazer em resultado levar a administração para um bom caminho. Este proposito do nobre deputado, louvavel até certo ponto, para evitar discussões desagradaveis, não tem explicação no que respeita á luz, que devia resultar desse discussão e mesmo me parece, que o nobre deputado não deveria recuar de semelhante combate, desde que deve estar convencido que a administração terá defeza para todos os seus actos.

Tendo, portanto, Sr. presidente, explicado uma vez para sempre, que a maioria não procura, não está sofrega de ensejos para entrar na apreciação dos actos da administração, que estamos promptos para na occasião competente entrar na analyse quer dos actos da administração provincial, quer no da administração geral, no que for da competencia da assembléa provincial, á respeito do projecto eu escuso dizer que a idéa nelle contida pela forma porque o está, não pode merecer a minha approvação. Não sou suspeito neste ponto : entendo, que a administração da provincia seja qual for, pode em muitos casos ter necessidade de abrir creditos supplementares. Embora não estivesse esta faculdade expressa na lei, os presidentes usaram sempre e em defeza desses seus actos apresentavam razões mais ou menos plausiveis, que eram aceitas pela assembléa.

No estado em que estamos, Sr. presidente, entendo, que as idéas do projecto n. 30 estão no caso de ser adoptadas com uma ou outra alteração, que em 3ª discussão se poderá fazer. Dou por conseguinte o meu voto pelo requerimento, que estabelece o adiamento do projecto, até que se discuta o de n. 30.

O Sr. Nascimento Portella :—Isto é o que consegue a emenda apresentada pelo Sr. segundo secretario.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Araujo Barros :—Pelo modo por que o Sr. primeiro secretario acabou de enunciar-se, parecia inferir-se que a minoria estava sofrega por defender o governo, mas nós desejamos mostrar que não nos achamos dominados por sofreguidão de genero algum nesta casa, e sim queremos fazer ver que estamos promptos sempre a aceitar a luta, todas as vezes em que a illustre maioria entender que deve accusar o governo.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—Agora mesmo, quando V. Exc. se enunciava pelo modo brilhante, por que o fez, a proposito de alguns apartes do nosso lado, o honrado Sr. Souza Reis e outros nobres deputados disseram que adoptavam a opinião do Sr. segundo secretario.

O Sr. Souza Reis :—Ainda o digo.

(Depois de uma breve pausa.)

O Sr. Araujo Barros :—Pelo que tenho ouvido parece-me que no seio da maioria se levantam contradicções, sendo ellas nascidas talvez do modo um pouco precipitado, com que foram estreados os trabalhos desta casa.

O Sr. Francisco João :—Deve-se alegrar com isso.

O Sr. Araujo Barros :—Com effeito, senhor presidente, o nobre Sr. Dr. segundo secretario se acha em evidente contradicção com as idéas manifestadas hoje na camara pelo illustrado Sr. Dr. primeiro secretario. Em vista do que concluo que se as idéas do Sr. primeiro secretario é que devem prevalecer, folgamos muito com isto, e damos parabens a sua Exc. por ter dito á maioria que convinha trilhar antes esta, do que aquelle caminho. Se, porem, o Sr. segundo secretario é quem deve preponderar, se as suas idéas são as que devem ser aceitas nesta casa, continuaremos em nosso posto, sustentando a administração, a qual nos parece que vai procedendo muito regularmente, isto é obedecendo aos dictames de sua consciencia e aos preceitos da lei.

O Sr. Araujo Barros : — Sr. presidente, no terreno em que o illustre Sr. 1º secretario acaba de collocar a questão, parece-me que ella se acha quasi esgotada, ou pelo menos o meu desejo seria, de que se tivesse realisado semelhante acontecimento.

Pareceu-nos entretanto a nós, os membros da minoria, que pelo que até hoje sei havia passado na casa nos poucos dias da presente sessão, podiemos ver muito claramente que a nobre maioria procurava ensejos para abrir discussões sobre politica, e fazer á administração da provincia as censuras, que em seu illustrado criterio entendesse mais acertadas. Em consequencia disso cabia-nos, a nós que estamos convencidos do modo muito regular, por que caminha a administração da provincia, tomando a lei por guia, e procurando inspirar-se somente em considerações do bem publico, cabia-nos a nós, semelhantes circumstancias, repito, defender a mesma administração, e lavrar o mais solemne protesto contra a direcção que a assembléa estava dando a seus trabalhos.

E que a assembléa parecia muito inclinada para a politica, via-se de um requerimento que aqui passara, e qual foi por mim considerado, (e ainda assim o considero) como machina de guerra. Além disso o nobre Sr. 2º secretario, o qual por essa sua mesma posição está no caso de ser reputado como um dos membros mais salientes da maioria, não ha muitos dias, pedindo e obtendo a palavra sobre o projecto n. 4, declarou-nos que adoptava esse projecto em sua totalidade pela razão de não depositar confiança no actual presidente da provincia. O nobre Sr. 2º secretario fez nessa occasião largas considerações para demonstrar que a administração tendia a abusar, sendo por isso conveniente cortar-lhe semelhante tendencia.

Era muito rasoavel então o que se disse em defeza do presidente da provincia.

Hoje, porém ; com vivo prazer de minha parte, vejo que o illustre Sr. 1º secretario, o qual me parece dominado de sentimentos mais brandos, indicando uma marcha mais conveniente ao seu lado, assegura-nos que as vozes alçadas pelo seu illustre collega, não deviam ser entendidas por nós como o haviam sido até aqui.

Entre essas duas alternativas, Sr. presidente, declaro á camara que aceito com verdadeiro jubilo aquella que nos foi apresentada pelo nobre Sr. 1º secretario, e faço os mais ardentes votos para que a casa, reconhecendo que assim é que se deve proceder, corte todas as occasiões, evite todos os ensejos, em que se possa levantar aqui qualquer discussão, que não se harmonise com o modo regular e prudente, por que o illustre Sr. 1º secretario deseja que a camara caminhe em suas deliberações.

O Sr. Francisco João :—Sr. presidente, a ultima vez que tive a honra de dirigir a palavra a esta honrada sala, fui interrompido bem apezar meu por triste noticia que chegou até aos meus ouvidos ; por tanto o discurso, em cujo seguimento eu corria ficou falho de sua parte essencial, essencial no meu humilde pensar. Mas, senhor presidente, então, e ainda hoje mesmo eu mal comprehendia, e fico sorprehendido de um modo, que não posso, nem sei tão pouco a mim proprio explicar, da boa fortuna que logrei, de ter estabelecido uma ponte d'ouro, que serve para passagem e passeios meus e dos nobres deputados ; refiro-me assim á emenda de adiamento por mim proposta.

O Sr. Araujo Barros :—E' para ver como somos rasoaveis.

O Sr. Francisco João :—Sim, senhor, estou entendendo.

Mas questões graves e arduas creio que cumpre antes de tudo examinar e conhecer até que ponto se está de accordo, e quaes aquelles outros pontos em que se estabelece de modo fatal a desharmonia. Vou entendendo de tudo, quanto se vai aqui dizendo, que uns e outros estão de accordo. Como ?—talvez se me pergunte : a resposta é simples. Os nobres membros muito distinctos da minoria estão no louvavel accordo de defender a administração pelas intenções que attribuem a todos os seus actos administrativos, entendendo que aquelles que, ainda que de longe possam tocar nesses actos, já ficam tomados do prurido de accusação.

O Sr. Araujo Barros :—Estamos então em desaccordo.

(Ha um outro aparte.)

O Sr. Francisco João :—Espere, senhor.

Queixam-se... por esse prurido da parte dos opposicionistas em aggredir a administração. Não posso ser juiz das intenções do nobre deputado, por que não saberia se os nobres deputados... mas, acredito que, pelo que diz respeito ás fileiras, em que estou como simples soldado, que a ordem não é de aggressão a todo o transe, não é prurido fervedor de accusar, é apenas desejo de averiguar, de examinar os actos da presidencia em relação a provincia entregue á sua administração, e fazer censuras no que for censuravel, e louvores no que for louvavel.

O Sr. Araujo Barros :—Veremos os louvores.

O Sr. Francisco João :—Mas, senhor presidente, antes que eu tivesse chegado á enunciação desta idéa, vi, que o nobre deputado queria como que suster-nos a borda do precipicio, em que suppunha poderiamos nos despenhar, quando queria despertar a nossa religiosidade a seita de de conservadores puros....

(Ha um aparte).

O Sr. Francisco João :—.... as crenças politicas, temendo que fizessemos aberração d'ellas, que nos desviassemos de nosso caminho. Lembrarei o aparte muito espirituoso, que deu o nobre deputado quando estava quasi que a terminar o meu discurso, que

« *On reviens toujours*
« *A' ses premiers amours*
« *Quand ils sont bons*
« *Quand ils sont beaux.* »

Não é preciso que o nobre deputado apezar de ter idéas muito aceitaveis, e para mim de todo peso, me quisera lembrar de que não me esquece ser conservador.

O Sr. Luiz Felippe :—Todos nós o somos.

O Sr. Francisco João :—.... por que este é o meu pelo signal de cada dia ; nem me pode esquecer a doutrina em que quasi que nasci, e tenho até hoje vivido.

E nem acredito, senhor presidente, que possa fazer offensa a esses principios de conservador, se algumas vezes accusar a administração publica, quando ella aberra daquella senda que deve constantemente trilhar ; (apoiados) porque em taes casos é por amor da mesma conservação, de respeito ao principio da autoridade que ao administrador que se affasta da senda da lei, a accusação lhe pode ser feita.

Um Sr. Deputado :—Nós apoiamos tambem.

O Sr. Francisco João :—Nem acredito tão pouco senhor presidente, que a marcha que neste sentido tenha de seguir a honrada assembléa, possa estar em contradicção com as tradições gloriosas do seu passado, não acredito tão pouco senhor presidente, que o horisonte do futuro possa ficar enuviado por ser seguida linha tal de conducta. Antes me persuado que do passado devemos recordar as lições que hoje servem para fazer estremecer no presente e talvez desesperar do futuro....

Não sei se estas poucas palavras que eu digo podem excitar vivas reclamações.

O Sr. Luiz Felippe :—Eu não comprehendi.

O Sr. Araujo Barros :—Nem eu.

O Sr. Francisco João :—Como não comprehenderam, peço licença para dar a explicação.

No passado desta provincia nós temos lições que nos deve fazer crer quanto deve ser evitado o carreiro da reacção ; presente mesmo nos faz crer que trilhar tal caminho é perigoso, e o futuro não se nos pode apresentar por isso mais lisongeiro. Não sei se a explicação seria satisfactoria.

O Sr. Luiz Felippe :—Em quanto o nobre deputado não quizer sustentar as suas proposições com exemplos, isto é muito vago.

O Sr. Nascimento Portella :—Os factos são conhecidos.

O Sr. Veiga Pessoa :—Está bem claro.

O Sr. Francisco João :—Eu não sei por que não estou vendo bem, mas estou broxulando isto.

O Sr. Luiz Felippe :—Já vê que não é tão claro como quer o nobre deputado, porque o illustre orador apenas está broxulando.

O Sr. Francisco João :—O nobre deputado deve comprehender bem que nem todos vêem do mesmo modo, que uns vêem mais ao perto, e outros vêem mais ao longe.

O Sr. Araujo Barros :—Eu estou vendo muito ao longe desta vez, e entretanto desejava ser esclarecido.

O Sr. Francisco João :—Em todo caso, senhor presidente, tenho para mim que o nobre 2º secretario, que tem a responsabilidade de suas palavras, e é pessoa muito autorisada para sustenta-las com toda a força e com todo o brilho, está dispensado de que eu procure explicar qualquer de seus pensamentos, até sou um pouco temerario fazendo-o, mas peço-lhe venia. Não acredito, senhor presidente, que haja nada de estranhavel na maneira por que elle desenhou a situação. O nobre 2º secretario como que prevenia os senhores governistas do caminho em que a haviam de encontrar.

O Sr. Luiz Felippe :—Lançou as theses.

O Sr. Francisco João :—E se não o virem no meio desse caminho, tomem-lhe contas ; e esses ajustes não podem ser, nem devem ser feitos por mim.

Mas, Sr. presidente, eu creio que na averiguação, na esmerilhação de toda a vida administrativa, não pode haver motivo se não para os senhores governistas darem a mão em signal de agradecimento aquelles que levantarem a luva...

O Sr. Nascimento Portella :—Mas desejam evitar a discussão.

O Sr. Luiz Felippe :—A discussão acrimoniosa, sim.

O Sr. Francisco João :—Mas, senhores, eu disse e torno a repetir : não haveria motivo se não para extender mão de amizade e agradecer aquelles que tivessem offerecido e creado ensejo favoravel para manifestação do renome daquelle a quem os nobres deputados defendem.

A recommendação que os nobres deputados fazem de que em taes discussões sejam guardadas todas as regras impostas pela decencia, pelas conveniencias publicas, pela dignidade de nós proprios e dos que forem accusados ou censurados, não direi que não seja bem cabida, mas direi que o nosso comportamento aqui, isto é, o comportamento em geral da maioria...

O Sr. Luiz Felippe :—Em geral, sim.

O Sr. Francisco João :—.... o podia ter dispensado.

Agora ha uma observação que eu peço aos nobres deputados que tenham muito em consideração. Os nobres deputados querem, exigem uma cousa, exigem a realisação de um facto que vi sempre em opposição com as aspirações do coração humano. A opposição, senhores, grita sempre mais que o governo.

O Sr. Luiz Felippe : — Nós aqui somos opposição.

O Sr. Souza Reis :—Opposição aqui ?

[illegible] em maioria.

O Sr. Francisco João :—E a explicação é muito facil, por que de ordinario os que soffrem gritam mais alto do que aquelles que fazem soffrer, mesmo para que possam ser ouvidos.

Mas, Sr. presidente, eu não vejo que os factos que se tem dado por ora nesta casa, possam ter em si motivo algum que sirva de trazer inquietação aos espiritos dos nobres deputados.

O Sr. Araujo Barros :—Ninguem está inquieto.

O Sr. Francisco João :—Eu acredito que elles devem dormir somno tranquillo.

O Sr. Araujo Barros :—Deus me livre ! O inimigo está a porta.

O Sr. Francisco João : — Que os dias de vida politica dos nobres deputados estão trançados de ouro e seda, que o horisonte não faz se não sorrir-lhes lisongeiro. Eu não desejo que sejam sempre assim felizes, apesar de lhes desejar todo o bem, mas devo confessar aquillo que estou vendo.

Mas, Sr. presidente, se pessoa extranha a essa casa, fora da luta politica que se tem estabelecido, e que ha de recrescer em forças (eu vou desconfiando disto) quizer olhar impassivel, frio e calmo para os acontecimentos, verá que a assembléa vai marchando até hoje de um modo muito grave e circumspecto vai querendo averiguar e conhecer dos factos, mas vai procurando o meio de dentro de suas legitimas attribuições e indicadas pela lei, examinar a administração ; vai-se conservando, portanto, dentro de suas legitimas orbitas, e as condições de vida politica não são senão as que resultam da contestação estabelecida segundo o regimen constitucional ; e eu creio que os nobres deputados aceitam a opposição como facto constitucional, quer se acreditem mesmo como opposicionistas, por que a maioria é aqui em sentido differente, quer se considerem na posição de governistas, como orgãos muito legitimos e constitucionaes do governo, e de sua defesa aqui, sempre que a accusação for produzida.

Portanto, Sr. presidente, de tudo isto eu concluo que independentemente do tal meu requerimento, a ponte de ouro estava estabelecida, visto que os nobres deputados estão dispostos a defender o governo em todos os actos em que entenderem que tem bem procedido, assim como que a maioria está muito disposta a accusar o governo naquelles actos e factos de sua vida em que não houver comprehendido as altas funcções que estão a seu cargo. Creio que é isto o resultado de tudo : boa vontade de defender da parte dos nobres deputados, boa vontade de accusar da nossa parte, segundo elles entendem. Parece-me que fica tudo explicado.

O Sr. Luiz Felippe :—Como lhe approuver.

O Sr. Francisco João : — Mas, Sr. presidente, dizendo algumas palavras ainda, e mui poucas, em referencia a meu requerimento, eu devo declarar que não estou tão enamorado delle que deseje que passe a todo o transe ; pode sahir, e até eu pedirei licença para retira-lo, por que estou com muito medo....

O Sr. Luiz Felippe :—Se eu não tivesse vergonha, me offereceria para padrinho do requerimento.

O Sr. Francisco João :—Pois então, fique o requerimento.

O Sr. Catanho :—(Não devolveu seu discurso.)

Encerra-se a discussão, sendo approvado o requerimento que adia o projecto, até que a casa delibere sobre o de n. 30.

Entra em primeira discussão o projecto n. 8 de 1862, que diz :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve :

« Art. 1. O pedagio das pontes e estradas creado por lei será cobrado pela forma e tarifa fixadas na presente resolução.

« Art. 2. Nas estradas provinciaes se estabelecerão barreiras, em distancias successivas de 3,000 braças uma das outras, a começar de um ponto de partida no centro da cidade do Recife.

« Art. 3. A tarifa que deve regular o referido pedagio será decretada annualmente por lei, e será proporcional ás despezas que por elle devam ser satisfeitas.

« Art. 4. Durante o anno financeiro de 1862 á 1863, regulará para a percepção da taxa das barreiras a seguinte tabella :

« Por cada vehiculo de duas rodas 40 rs.
« Por cada par de rodas de mais 20 rs.
« Por cada cavallo ou boi conduzindo vehiculo até o numero de quatro 20 rs.

ILEGÍVEL

MUTILADO

« Por cada cabeça de mais 30 rs.

« Por cada boi, cavallo etc. só ou em magote 30 rs.

« Carneiro, porco etc. 10 rs.

« Art. 5. Uma taxa igual á que for exigida nas barreiras será paga nas pontes de um vão superior á 50 palmos construidas nas estradas do interior.

« Art. 6. Os peões pagarão, nas pontes que se acharem nas condições do artigo precedente, uma taxa de 10 rs. por cada vez que nellas circularem. Em caso algum ficarão sujeitos ao pedagio das estradas.

« Art. 7. Ficam isentos do pedagio das pontes e estradas.

« 1.° Os sacerdotes que forem administrar o sacramento aos enfermos, na sua ida e volta, e todas as pessoas que o acompanharem.

« 2.° Os effeitos que forem reconhecidamente de propriedade nacional ou provincial.

« 3.° Os vehiculos e animaes que transportarem materiaes para as obras publicas, ainda que estas sejam executadas por arrematação.

« 4.° Os militares, engenheiros e mais empregados em serviço publico, com tanto que exhibam uma autorisação em forma, ministrada por seus chefes ou pela repartição das obras publicas.

« 5.° Os proprietarios ruraes, seus animaes e os objectos que lhes pertencerem, e forem destinados a cultura ou fabrico, nas barreiras existentes dentro de suas terras. Não ficam comprehendidos nesta isenção os productos fabricados ou manipulados que transitarem pela barreira; nem as materias primas e outras substancias que sahirem da propriedade.

« Art. 8. A cobrança da taxa das barreiras poderá ser feita por administração, ou por arrematação, na forma por que são arrematados os impostos da provincia. Em qualquer dos casos os incumbidos da arrecadação terão um caracter official e estarão munidos de uma autorisação da thesouraria.

« Art. 9. O pedagio das pontes e estradas será exclusivamente applicado á conservação, melhoramentos e reparos das vias de communicação onde for elle arrecadado. O excedente, se existir, será destinado ao estudo e construcção de novas estradas, ou á aquellas cuja taxa das barreiras seja insufficiente para satisfazer as despezas de sua manutenção.

« Art. 10. Fica o presidente da provincia autorisado a expedir os necessarios regulamentos para a execução da presente lei.

« Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 12 de abril de 1862.—Buarque de Macedo.—Fenelon. »

O Sr. Catanho :—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Buarque de Macedo :— Sr. presidente o projecto que se acha em discussão não é uma materia tão nova como parece ao nobre deputado que me precedeu.

O Sr. Catanho :— Nem eu disse que era nova, disse que era uma medida onerosa.

O Sr. Buarque de Macedo :— O nobre deputado considerou o projecto oneroso, porque estabelece o pedagio de tres em tres mil braças para as estradas provinciaes, isto é, para aquellas estradas já construidas e que se construirem as expensas dos cofres provinciaes. Eu dou esta explicação, ainda que pareçam superabundante, para que se não entenda que o pedagio estabelecido n'este projecto se refere a todas as estradas da provincia.

O pedagio que por todos é considerado como o imposto o mais facil de supportar, direi mesmo, o mais racional, porquanto é aquelle que tem immediata applicação ao melhoramento material a que é destinado, isto é, que é instituido para reparar e conservar as estradas onde é elle cobrado, não póde ser tão oneroso como pretende o nobre deputado. Estabelecido em regra, poderia o nobre deputado considerar esse imposto pesado, mas a sua applicação immediata torna-o uma medida de utilidade publica.

Todos nós sabemos o quanto os cofres provinciaes são desfalcados com a conservação das estradas, e que para este fim concorrem todos indistinctamente, com o que se desconhece a natureza do imposto; não ignoramos que o pedagio entre nós não se acha regulado de maneira conveniente, porquanto devendo ser uma verba de receita cuja applicação é determinada, assim senão tem praticado nas nossas leis de orçamento, pela unica razão de que o total d'essa taxa cobrada é insufficiente para a conservação das nossas estradas e pontes.

O projecto, que se discute apenas regula a materia; contem disposições já existentes em regulamentos que se acham em vigor, disposições essas que a meu vêr não são legaes desde que não foram decretadas pelo poder legislativo.

Esta casa autorisou em uma lei, cujo numero me não recordo, o presidente da provincia a estabecer o pedagio nas distancias que lhe parecesse mais convenientes. Não obstante toda a deferencia que me merecem os actos desta casa, entendo que o principio que servio de base a semelhante lei não é legal. O pedagio como imposto não póde ser estabelecido senão por uma disposição legislativa; o presidente não deve legalmente mandar cobrar pedagios nestas ou n'aquellas distancias das estradas, como medida puramente administrativa, sem que essas distancias ou pelo menos a medida commum d'ellas tenha sido estabelecida em lei.

O Sr. Souza Reis :— Basta que a assembléa determine o quantum.

O Sr. Buarque de Macedo :— E' o que não satisfaz, desde que ficou ao arbitrio da presidencia fixar as distancias nas quaes devem ser postadas as estações da cobrança da taxa das barreiras. (Ha uma parte.)

Desta fórma teremos o poder administrativo decretando impostos....

Illm. Sr. Dr. : — Quem deixou foi a assembléa.

O Sr. Buarque de Macedo :— O nobre deputado não me comprehendeu. A assembléa fixou o quantum, mas este quantum é proporcional ao numero de barreiras que tenham de ser estabelecidas......

O Sr. Souza Reis :— Isso só ao presidente da provincia póde competir.

O Sr. Buarque de Macedo :—Então hade o nobre deputado concordar commigo, que o presidente póde cobrar um imposto além do fixado, visto como sem medida concedida por lei póde elle augmentar o numero de barreiras em que deve cobrar-se esse quantum.

O Sr. Souza Reis :—Quid inde.

O Sr. Buarque de Macedo :—E' o que eu acho illegal, e não póde o nobre deputado provar o contrario.

Uma das razões apresentadas pelo nobre deputado para combater o projecto, foi que a distancia de tres mil braças era demasiadamente curta para o estabelecimento das estações de cobrança da taxa de barreiras, e além d'isso, que, pela lei a que me referi, o presidente póde estabelece-la onde bem lhe parecer.

Por esta mesma razão do nobre deputado é que o acto administrativo é illegal, porque importa o augmento ou diminuição do imposto.

Quanto á distancia de tres mil braças, observo, que apenas serve ella para regular a cobrança do imposto. Actualmente as barreiras são mal distribuidas; as distancias entre umas e outras não tem uma medida commum; não sei mesmo porque principio se regula a administração ao estabelecimento de semelhantes barreiras, porquanto algumas estão na distancia de menos de duas mil braças, outras estão na de mais de tres mil, outras na de seis mil, e algumas ha até na distancia de 20 mil! Eis aqui uma estrada provincial com cuja conservação se póde dispender uma somma avultadissima, e que apenas tem uma barreira.

Ha nada de mais irregular, de mais arbitrario? Para evitar irregularidades semelhantes escolhi uma medida hoje adoptada no paiz, que é a legua de tres mil braças. Por esta forma o pedagio não só é cobrado com uniformidade como o seu producto póde ser especialmente applicado á conservação das estradas, e talvez que algumas sobras, vindo a produzir-se, possam mais tarde ser destinadas á construcção de novas vias de communicação.

Uma outra consideração que apresentou o nobre deputado foi a de que a moeda de dez reis já não existia. E' de tão pequeno peso este argumento que eu podia deixar de impugna-lo, ficando a vontade da casa corrigir o projecto neste ponto quando se tratasse da segunda discussão; mas não obstante direi, que se a moeda de dez rs. está quasi extincta, a passagem de ida e volta nas pontes, que é justamente onde esta taxa tem de ser cobrada, importa em uma moeda muito corrente, o que evita o mal; e se ainda isto não bastasse se poderia estabelecer bilhetes especiaes das barreiras ou, se é preferivel, esta assembléa eleve o imposto a 20 réis.

Um Sr. Deputado :—E se o individuo não voltar?

O Sr. Buarque de Macedo: — O pedagio das pontes se acha nas mesmas condições que o das estradas, é destinado á sua conservação. Creio, que em muitas pontes da provincia do Rio de Janeiro se tem estabelecido o pedagio, a idéa não é portanto nova entre nós, e aqui, pelo que tenho observado, a taxa é antes exigida pelas pontes do que pelo transito das estradas, entretanto que a conservação destas é de um grande dispendio; e por aquelle principio ou deixarão de ter barreiras pela ausencia de pontes, ou as barreiras serão em distancia de 16 mil braças e mais, como está actualmente regulado.

Finalmente, senhores, o fundamento capital sobre que o projecto está baseado é o seguinte: que o pedagio deve ser applicado exclusivamente á conservação das estradas e pontes, e que a percepção delle deve ser, quando não sufficiente, ao menos muito aproximada para prover a essa manutenção. Espero que os nobres deputados nesta discussão se limitavam a impugnar estes principios.

O Sr. Torres Bandeira :—Estou disposto a votar contra o projecto desde já; e para sustentar o meu voto, farei algumas considerações.

Entendo que este projecto, como se acha organisado, é o mais oppressivo que se pode imaginar. Não ha nada que se possa considerar mais vexatorio do que a medida consignada no projecto, isto é, que de tres em tres mil braças se cobre o pedagio da maneira porque se estatue.

Este imposto, como o quer estabelecer o nobre deputado, será muito vantajoso em outros paizes cuja população dispõe de recursos superiores aos da nossa população em lugares mais ou menos distantes da capital.

Em segundo lugar, a idéa de que terá de pagar 10 réis cada um viandante que houver de transitar nas pontes do interior e que ao nobre deputado parece de tão facil resposta, não pode deixar de merecer serio reparo porquanto nós vemos que essa moeda não existe, com ella se não pode contar; e quando se queira dizer que se pagará por viagem redonda, será um numero immenso de vintens pago de cada ida e volta, sendo preciso que o passageiro volte, do contrario perderá o acesso que tiver pago.

Ainda accresce que esse pedagio de 10 réis é inconveniente.....

O Sr. Buarque :— Demonstre a inconveniencia.

O Sr. Torres Bandeira :—Paga cada passageiro 10 réis, o mesmo que paga cada *porco* e cada *carneiro*. (Risadas.) Acho isto inconveniente.

O Sr. Buarque :—Paga cada passageiro 10 réis somente nas pontes, e os porcos e carneiros pagam 10 réis de tres em tres mil braças.

O Sr. Torres Bandeira :—Segue-se que o pedagio dos porcos e carneiros é muito maior.

O Sr. Buarque :—Combata a questão de principios, mas não traga o projecto para o lado do ridiculo, que nelle nada existe de ridiculo.

O Sr. Torres Bandeira :—Eu entendo que o projecto é inconveniente, é vexatorio.

O Sr. Buarque :—Demonstre em que.

O Sr. Torres Bandeira :—A idéa do nobre deputado será muito util, muito aceitavel para outros paizes cujas populações dispõem de maiores recursos, mas para o nosso não, nem nós devemos legislar para o nosso paiz da maneira porque se legisla para os outros quando se não dão as mesmas circumstancias.

(Ha um aparte.)

O Sr. Torres Bandeira :—Quanto ao ridiculo que o nobre deputado entende que eu quero lançar sobre o projecto, devo dizer-lhe que não foi intenção minha entrega-lo ao ridiculo, mas se algum ridiculo ha, deduz-se do mesmo projecto, está incerrado nelle.

O Sr. Buarque :—Não se presta a tal ridiculo o projecto, combata os principios do projecto.

O Sr. Torres Bandeira :—Os principios do projecto ficam combatidos com as considerações que apresentei, e que foram tambem apresentadas pelo nobre deputado que primeiro fallou. Por minha parte, não fiz mais do que fixar-me e insistir nas idéas já expendidas e que são bastantes para a completa demonstração da inconveniencia do projecto. Repito, não é minha intenção ridicularisar este ou aquelle pensamento aqui enunciado, esta ou aquella medida proposta; mas me parece que o do nobre deputado é altamente vexatorio e prejudicial.

O Sr. Buarque :—Na opinião do nobre deputado, que não disse uma só palavra em resposta ás considerações que apresentei.

O Sr. Torres Bandeira :—Sim, na opinião somente do nobre deputado.

Dada a hora, fica a discussão adiada.

O Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE MARÇO DE 1863.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

Ao meio dia feita a chamada, achando-se presentes 24 Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão anterior é approvada.

O Sr. 1° secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo por copia um officio da camara municipal de Barreiros, propondo uma nova divisão dos districtos de paz do seu municipio, em harmonia com a divisão policial.—A commissão de estatistica.

Outro do mesmo, remettendo os orçamentos e contas, que remetteram as camaras municipaes do Brejo, Bonito, Tacaratú, Garanhuns, Páo d'Alho, Iguarassú, Boa-Vista, Nazareth e Escada.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo os projectos de posturas, formulados pelas camaras municipaes de Barreiros, Agua Preta e Brejo.—A' commissão de negocios de camara.

Outro do mesmo, remettendo os orçamentos de receita e despeza das camaras municipaes de Agua Preta, Bom Conselho, Exú e Baique.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo tres exemplares das collecções das leis e decisões de governo dos annos de 1860 e 1861.—A' archivar.

(Continuar-se-ha).

Discurso do Sr. deputado Ferreira de Aguiar, pronunciado na sessão de 7 do corrente.

O Sr. Aguiar : — Sr. presidente, eu não pretendia tomar a palavra e entrar na discussão do projecto n. 4, que prohibe a abertura de creditos supplementares ás consignações da lei do orçamento, e esta minha deliberação era filha da consciencia que tenho, de que pouco ou nada sei sobre tão transcendente, quão importante materia.

Um Sr. Deputado : — E' modestia.

O Sr. Aguiar : — Eu tinha o proposito de, deixando essa tarefa aos mais habilitados do que eu, illustrar-me com a discussão, que por ventura houvesse, afim de, formando o meu juizo, dar então o meu voto. Entretanto, por pouco habilitado que eu me sentisse, por mais que reconhecesse a importancia e difficuldade da materia, não deixei todavia de reconhecer, com a simples leitura do projecto, que elle continha uma medida rigorosa e severa, é verdade, porém, util e salutar.

A discussão hontem havida nesta casa, e principalmente os brados de reprovação erguidos contra o projecto pelo meu nobre e distincto amigo e collega o Sr. Buarque, vieram demover-me do proposito em que eu estava, e fazer com que não désse o meu voto symbolicamente, fazendo, antes de da-lo, algumas breves reflexões.

Eu sei, que a medida consignada no projecto resente-se de demasiada severidade; eu sei que algumas vezes se faz necessaria a decretação de creditos supplementares, porém sei tambem que a permissão ampla e illimitada de abrir taes creditos é uma fonte de muitos abusos. Era esta a minha opinião o anno passado, quando o projecto foi apresentado; e hoje que as circumstancias são differentes, muito differentes; hoje, que os abusos que se podem dar com a permissão para abrir creditos supplementares são muito mais de receiar, porque, infelizmente, para esta provincia, a administração della tende a abusar, como provam os seus actos, eu não posso deixar de pensar do mesmo modo.

O Sr. Araujo Barros : — Foi só para isto que pedio a palavra ?

(Ha um outro aparte.)

O Sr. Aguiar : — Eu quero explicar o meu voto, e creio que posso fazê-lo do modo por que entender melhor.

O Sr. Luiz Felippe : — O nobre deputado tem um campo tão vasto para isto.

O Sr. Aguiar : — Parece-me que aqui posso obrar como quizer, discutindo como posso e como sei, e sem aceitar normas de conducta.

O Sr. Luiz Felippe : — Nem tivemos essa pretenção, é somente um parecer, e tambem o nobre deputado não póde evitar que o demos.

O Sr. Aguiar : — Por certo ; porém posso não aceita-lo, e é o que faço.

Nós, senhores, como membros desta casa, e em cumprimento do mandato que nos foi conferido, devemos, quando tivermos de confeccionar qualquer lei, attender as circumstancias da provincia, estudando os seus negocios, a marcha que a administração lhes imprime, as suas necessidades e os seus recursos; só assim as nossas leis terão o cunho da opportunidade e da utilidade, preenchendo e satisfazendo perfeita e completamente os seus fins.

Applicando o que acabo de dizer ao projecto que se discute, eu vejo que elle deve ser apoiado por util e necessario.

Quando a administração desta provincia, transviando-se do verdadeiro caminho que deve seguir, procede de um modo precipitado e menos regular, á semelhança de administrações de épocas que já lá vão bem longe . . .

O Sr Araujo Barros : — Está declamando.

O Sr. Aguiar : — . . . em que infelizmente os odios de partido estavam em um lamentavel estado de exaltação, em que a reacção mais cega, mais impensada e violenta era uma condição de boa administração, quando o presidente da provincia, riscando a lei da guarda nacional, e desprezando os preceitos nella contidos, procede de um modo arbitrario, organisando e desorganisando batalhões; quando o presidente da provincia, decidindo sobre negocios de juntas de qualificação, se revela parcial e eivado de odios politicos, decidindo sobre pontos identicos, aqui n'um sentido, alli n'outro; quando o presidente da provincia revolve-a completamente, demittindo quasi todos os seus agentes policiaes, muitos dos quaes faziam do cumprimento do dever a sua regra de conducta, e fazendo recahir grande parte das novas nomeações em pessoas bem pouco aptas para ellas . . .

O Sr. Torres Bandeira :— Na opinião do nobre deputado.

O Sr. Aguiar :—E algumas das quaes indignas dellas...

O Sr. Luiz Felippe : — Sempre é bom apontar. Emquanto não apontar é declamação.

O Sr. Aguiar :—A' seu tempo. Quando, finalmente, o presidente da provincia não cumpre e desrespeita a lei, devendo ser o primeiro a cumpri-la e acata-la, promovendo na provincia uma reacção decidida, ao passo que o governo geral envia circulares recommendando concordia e o esquecimento dos odios politicos; quando tudo isto se dá, senhores, eu entendo, que esta casa não pode nem deve accordar apoio e confiança a um semelhante administrador.

O Sr. Luiz Felippe :—Nem elle o quer.

O Sr. Aguiar :—Nestas condições, eu entendo, que o projecto em discussão tem uma grande utilidade, e por que sem elle, o presidente da provincia abusará na decretação de creditos supplementares, como tem abusado a respeito de outros objectos de administração.

(Muito bem, apoiados.)

O Sr. Luiz Felippe :—Ainda bem que o projecto foi apresentado em tempo, em que o Sr. Silveira não estava na administração, isto é, não se lhe deu a côr que o nobre deputado lhe está dando agora.

O Sr. Aguiar :—Eu já pensava assim naquelle tempo, e hoje com muito mais veras.

Entretanto, senhores, eu entendo que o projecto n. 30, que já passou nesta casa em 2ª discussão, tem alguma cousa de commum com este, casando-se, por assim dizer, algumas de suas disposições quanto ao pensamento, e por isso entendo, que seria conveniente que approvado aquelle de que nos occupamos em primeira discussão, entrasse em segunda conjunctamente com aquelle, fazendo-se nessa occasião as emendas de que elle carece. Não apoio, portanto, nem o requerimento apresentado pelo nobre deputado o Sr. Witruvio, nem o apresentado pelo Sr. Francisco João. Naquelle se pede que seja o projecto em discussão adiado até que a assembléa tenha resolvido sobre o de n. 30; isto, porém é inconveniente quanto a mim, por que, contendo ambos os projectos medidas que convém ser adoptadas, sendo, entretanto, umas identicas e outras contrarias e oppostas, á deixar-se que a assembléa decida sobre o de n. 30, podendo ser elle approvado, ficarão prejudicadas algumas do que se discute, aliás salutares.

Neste, isto é, no apresentado pelo Sr. Francisco João que os dous projectos sejam remettidos á commissão de orçamentos, afim de que ella, ou os funda em um só, ou estabeleça a preferencia a respeito de qualquer delles. Acho que ha desnecessidade quanto a primeira parte, por que aquillo que seria feito pela commissão, com mais trabalho e com um processo mais moroso, se pode fazer na segunda discussão por meio de emendas; e quanto a questão de preferencia, acho que é ella inconveniente, por que, contendo os dous projectos disposições diversas, [...] como outras que se casam e que são identicas, sendo todas mais ou menos salutares, como tenho dito, a ser um delles preferido, ficariam prejudicadas as disposições que no outro [...]

O Sr. Francisco João :—Eu pensei que com o meu requerimento tinha adevinhado o pensamento do nobre deputado.

O Sr. Aguiar :—Eu, portanto, resumindo, entendo, que o projecto que se discute deve passar em 1ª discussão, afim de ser apreciado conjunctamente com o de n. 30 em 2ª, sendo para isso dispensado a respeito delle o intersticio; e neste sentido apresentarei um requerimento.

Discurso do Sr. deputado Francisco João, pronunciado na sessão de 7 do corrente.

O Sr. Francisco João :—Sr. presidente, a discussão sobre os requerimentos que se acham sobre a mesa, tem corrido tão variada, que será difficil que eu possa dar-lhe governo no meio das difficuldades que existem, e é pois forçoso que a aceite no terreno em que ella está collocada.

E, nem com o proceder que hoje eu apresento, posso ter o merecimento de abrir um estylo novo, porque sempre foi reconhecido por esta casa o direito que assiste a cada um de nós, por occasião da discussão de projectos de leis, que se possam considerar de confiança, de examinar, de um modo proprio da dignidade desta casa, os actos daquelle para quem eram assellados essas leis de confiança....

O Sr. B. Barreto :—Antes da moderação era assim.

O Sr. Francisco João :—Ha occasiões graves na vida de homens, Sr. presidente, em que é necessario comprimir o coração com mão um pouco violenta, para assim dar largas ao pensamento.

(Trocam-se alguns apartes).

O Sr. Francisco João :—Eu peço um pouco de benevolencia da parte dos nobres deputados, careço della.

O Sr. Luiz Felippe :—O nobre deputado impôs, ordens.

O Sr. Francisco João :—Eu entrando nesta discussão não sou inspirado por nenhum motivo pessoal....

O Sr. Luiz Felippe : — Fazemos-lhe justiça plena.

O Sr. Francisco João :—.... não os posso ter senão de sympathia pessoal para com o actual presidente da provincia, cujas boas relações de amizade em algum tempo cultivei. Portanto, Sr. presidente, a tribuna hoje se não tem para mim os atractivos de desembaraço, tem pelo menos um, estou livre de ter querido tornar a questão pessoal, porque apenas considerarei o administrador da provincia quando alguma vez tiver de me referir a elle, abstrahindo completamente do Sr. Dr. Silveira de Souza....

Um Sr. Deputado :—E' o que convem fazer.

O Sr. Francisco João :—E na linguagem mesmo que eu tiver de usar, se poderá tomar o que eu disser mais por conselhos salutares, por avisos de amigo, do que por accusação violenta de oppositionista extremo.

O Sr. Araujo Barros :—Mesmo o nobre deputado não parece ter outra idéa senão a da amenidade.

O Sr. Francisco João :—Procedendo assim, Sr. presidente, procedo conforme meus principios, estylos e instinctos; e até se tivesse de soccorrer-me a alguma autoridade, soccorrer-me-ia á do nobre deputado que me deu conselhos neste sentido.

Mas, voltarei ao assumpto.

Se quiz fazer crer que nestas occasiões, na discussão de leis desta ordem, não podia ter sido trazida a larga enumeração de factos e de queixas, que o nobre deputado que abrio a discussão, tomou a si fazer....

O Sr. Araujo Barros :—Eu não vi um só.

O Sr. Francisco João :—Sr. presidente, se me fosse dado o direito de offerecer algum conselho salutar aos que administram....

Um Sr. Deputado :—Tem o todo o cidadão, e muito mais o nobre deputado.

O Sr. Francisco João :—.... eu diria—deixai que fiquem abertas estas valvulas de salvação...:

Um Sr. Deputado :—Quaes são ?

O Sr. Francisco João :—.... que os que soffrem possam gemer.

O Sr. Luiz Felippe :—Quem lhes tapa a bocca ?

O Sr. Francisco João :—... que aquelles que se suppõem offendidos em seus direitos, se possam soccorrer a todos os meios, que o systema em que vivemos tem creado. (Apoiados.)

Por bem do bom nome dos administradores, por bem da nossa propria civilisação, deve-se conceder que essas valvulas deixem transpirar todo o excesso de calor que possa ter o nosso machinismo.

O Sr. Araujo Barros :—Isso não foi contestado por nenhum de nós; reconhecemos esse direito em todo o cidadão, e é o que queremos.

O Sr. Francisco João :—Pois se o nobre deputado felizmente para mim, para elle e para todos nós, consente que essas valvulas fiquem em exercicio e uso permanente, então me dê licença e direito para ir de encontro ao conselho que deu quando nos preveniu de que taes meios, que taes explicações e manifestações acreditava-os pouco convenientes.

O Sr. Araujo Barros :—Então eram magoas que eu estava fazendo?

O Sr. Francisco João :—Eu peço ao nobre deputado que consinta que eu siga á risca o conselho que deu, isto é, que procure tornar esta discussão tão calma e ao mesmo tempo tão grave como ella deve ser.

O Sr. Araujo Barros :—Pensei que o não tenha offendido.

O Sr. Francisco João :—E' questão de cortezia que os que estão debaixo é que devem pedir aos que estão de cima.

O Sr. Luiz Felippe :—Aqui o nobre deputado é quem está de cima.

O Sr. Francisco João :—Sr. presidente, eu peço á casa que adopte mais ou menos a idéa que se acha consignada no requerimento que eu offereci. Com esta solução não vejo que haja inconveniente nem para a administração, nem para nós, nem para a questão em si. Se alguma cousa tem de aproveitavel o projecto n. 4, acolha a casa o requerimento por mim apresentado porque com effeito o remedio será trazido e aproveitado para agora e para o diante.

Mas, Sr. presidente, insistindo no direito que eu dizia que era estylo aceito por esta casa, de entrar-se algumas vezes, na discussão de projectos taes na apreciação das questões politicas que regula a provincia, eu me acastellei com o direito que tem o deputado de fazer algumas apreciações em referencia ao presente e em referencia ao passado. Não ha muitos dias que o nobre deputado offereceu mesmo um requerimento neste sentido, o qual foi regeitado, e devo acreditar que apezar de seus bons desejos...

O Sr. Barros Barreto :—Cahio por que eram dous ao mesmo tempo.

O Sr. Araujo Barros :—Boa razão ! Tome isso Sr. tachigrapho.

O Sr. Francisco João :—Mas, senhores, felizmente para nós, os nobres deputados, aquelles que parecerem occupar posição oppositionista...

O Sr. Luiz Felippe :—Parece ainda ?

O Sr. Francisco João :—.... convêm em que essas valvulas de salvação sejam conservadas, e em que a existencia do direito de censurar a administração não pode ser contestada.

O Sr. Luiz Felippe : —Quero que afinal o nobre deputado me deixe uma valvula para eu me poder escapar.

O Sr. Francisco João :—Está muito espirituoso.

O Sr. Luiz Felippe :—O espirito vem de lá.

O Sr. Francisco João :—Deve indicar bem as proporções que deve ter a valvula por onde queira escapar-se para que o possa satisfazer.

Senhor presidente, eu creio que esses meus desejos que se não podem traduzir por nenhum sentimento de odio pessoal ao Exm. Sr. Silveira de Souza, devem ser formulados por mim e igualmente pelos nobres deputados acreditados nesta casa como governistas....

O Sr. Araujo Barros :—Eu gosto muito de ser governista.

O Sr. Francisco João :—.... porque estou persuadido que para o bom renome do administrador convem mesmo que se proporcionem occasiões a que a defeza possa ser produzida, porque o resultado não será senão em reconhecimento do que fôr verdade. (Apoiados) Assim, se eu estivesse collocado na posição dos nobres deputados, teria applaudido no intimo de meu coração a manifestação feita pelo nobre Sr. 2º secretario, por que isso traria, como grande proveito a esmerilhação de todas as queixas que um pouco vagamente foram produzidas.

O Sr. Luiz Felippe :—Foi somente no interesse da discussão do projecto que eu fiz algumas observação, mostrando ao nobre deputado a inconveniencia de trazer a respeito do projecto a questão politica.

O Sr. Francisco João :—Ora o nobre deputado quer ter uma pretenção irrealisavel no dia de hoje e no tempo de hoje. Quando todo o mundo está atacado da molestia da politica, quando estão atacados della os que governam, os que são governados, os que soffrem devem ficar isentos ?

O Sr. Luiz Felippe :—Os que governam são politicos.

O Sr. Araujo Barros :—De boa politica todo o governo deve ser atacado.

O Sr. Francisco João :—Pois bem, então consinta que da boa politica, segundo o nosso entender, ou má segundo o nobre deputado, possamos todos nos occupar ainda que de maneira tão moderada como aquella com que encetou a discussão o nobre deputado; porque eu espero, ao menos pelo que diz pessoalmente respeito a mim e ao nobre deputado, que iremos sempre moderadamente para o que eu não tenho necessidade de fazer esforço nenhum.

O Sr. Araujo Barros :—Pois eu tenho.

O Sr. Francisco João :—Por tanto, senhor presidente, eu concluo o que tinha a dizer do modo seguinte e é : que esta casa deve mostrar hoje como em tempos passados se mostrou, compenetrada de sua dignidade, zeladôra da magestade da lei, qualquer que seja o administrador que exista, quesquer que sejam aquelles que nos governem.

O Sr. Araujo Barros :—Isso é o que se quer.

Um Sr. Deputado :—Agora o projecto.

O Sr. Francisco João :—O meu pensamento se acha quasi que de conformidade com o do nobre deputado, com o requerimento de adiamento.

O Sr. Araujo Barros :—On reviens toujours.

A' ses premiers amours.

O Sr. Francisco João :—Quand ils sont bons, quand ils sont beaux.

REVISTA DIARIA

A assembléa provincial em seus trabalhos de hontem, occupou-se em continuação da 1ª discussão do projecto n. 8 do anno findo sobre pedagio; e depois de orarem os Sr. Torres Bandeira, Buarque, Arruda, Catanho, Barros Barreto e barão de Muribeca, foi regeitado.

Foi igualmente regeitado o projecto n. 29 do anno proximo passado em 3ª discussão; e entrando em 1ª discussão o que manda restituir ao thesoureiro da thesouraria provincial ordenados, que lhe foram descontados estando com licença, ficou adiado por falta de numero para a votação.

Além das materias anteriores, consta a ordem do dia de hoje da 2ª discussão do projecto n. 1 do anno passado, e da 3ª do n. 2 do mesmo anno.

— Começa hoje as sessões ordinarias da camara municipal desta cidade, no corrente anno.

— Amanhãa tem lugar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Martyrios.

— Foi nomeado subdelegado da Capunga o Sr. Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti.

— A superintendencia da via ferrea contracta o fornecimento de madeiras para dormentes da mesma via. Os pretendentes á esse fornecimento devem apresentar ás suas propostas, cuja entrega poderá ser realisada até 20 do corrente em qualquer das estações; e poderão tomar as informações sobre as madeiras : quer no Cabo no escriptorio do engenheiro, quer no da superintendencia nesta cidade.

— O Rvm. D. abbade do mosteiro de S. Bento da Parahyba do Norte, Fr. Felippe de S. Luiz Paim, depois de haver nomeado uma commissão para por parte da communidade daquelle mosteiro felicitar a S. M. o Imperador por occasião da questão anglo brasileira, offerece ao governo para auxilio das despezas de fortificações e defeza a quantia de seis contos mil réis por anno, pagos em prestações de 50$ mensaes e pelo tempo que o mesmo governo julgar necessario, como tudo se deprehende dos officios seguintes :

« Illm. e Rvm. Sr.—Não podendo nem devendo o mosteiro de S. Bento desta provincia da Parahyba, ser indifferente aos successos, que preoccupam attenção do Brasil inteiro, entendi que em nome da communidade devera depositar ãos pés do throno de nosso monarcha um testemunho de sincera dedicação, e profunda adhesão ão patriotismo e amor civil de S. M. o Imperador, e não menos ao comportamento digno e energico do governo brasileiro ; assegurando, que o mosteiro da Parahyba saberá accompanhar seus irmãos, sem desmaiar diante de perigos e sacrificios, na hora arriscada da luta. E para esse fim nomeio em nome do mesmo mosteiro para representa-lo perante S. M. o Imperador a V. Rvm. e aos Rvms. padre-mestre Fr. José de Santa Maria Amaral, e Fr. Manoel de S. Caetano Pinto. E todos nós confiamos da bondade de V. Rvm.. que essa missão será bem aceita.

« Deos guarde a V. Rvm. mosteiro de S. Bento da Parahyba 17 de fevereiro de 1863.—Illm. e Rvm. padre-mestre João, ex-geral, Sr. D. Abbade Fr Saturnino de Santa Clara Antunes de Abreu, Fr. F. S. Luiz Paim, D. Abbade.

« Illm. e Exm Sr.—Quando a patria reclama serviços e patriotismo de seus filhos para manter sua dignidade e independencia não se indaga, que cidadão deve erguer-se para bater o inimigo. de quem a patria precisa deffender-se.

« Não se procura saber, se elle traja o habito talar, ou vestes seculares ; pouco importa, que habite o claustro, ou viva nas cidades.

« Uma só divisa —ser brasileiro— é sufficiente para que todos se alistem debaixo da mesma bandeira, e procurem um só estandarte. Sendo assim o mosteiro de S. Bento desta provincia deve e ambiciona prestar ão Brasil, e á S. M. o Imperador os serviços que estiverem á seu alcance, na crise actual.

« Para esse fim o mencionado mosteiro, depois de protestar adhesão e amor ao throno de S. M. o Imperador, põe á disposição de V. Rvm. a offerta annual de seis contos mil réis, que será paga em prestações mensaes de cincoenta mil réis para auxilio das despezas com a guerra em quanto o governo julgar necessario.

« Se os negocios se complicarem, e a patria perigar, o mosteiro augmentará sua contribuição, e em todo caso V. Exc., e o Brasil terão em cada um de seus religiosos um soldado para deffender a patria, para cujo serviço deverá V. Exc. contar com todos os esforços, que estiverem á disposição deste mosteiro.

« Deos guarde a V. Exc, mosteiro de S. Bento da Parahyba.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco de Araujo Lima, digno presidente da Parahyba.—Frei F. S. Luiz Paim. »

Dando nós conhecimento deste facto aos nossos leitores, não podemos deixar de louvar o nobre procedimento do digno D. abbade o Sr. Fr. Felippe de S. Luiz Paim pelo decidido patriotismo com que, sem depôr a humildade religiosa, se apresenta, perante o throno ; e é o primeiro prelado de sua ordem que não só vem protestar em nome de sua communidade contra o insolito procedimento do ministro inglez com offensa á independencia do Brasil, como offerecer o seu obolo para as despezas de fortificações e defeza tão necessarias em taes circumstancias.

A nossa provincia já conhecerá sem duvida os sentimentos humanitarios e de esclarecido patriotismo que ornam a pessoa do Rvm. Sr. Fr. Felippe ; por quanto foi este distincto religioso que quando abbade do mosteiro de S. Bento de Olinda, depois de haver feito obras consideraveis nos engenhos de patrimonio de sua ordem, redificou e fez um bello edificio do velho e antigo convento que ali existia já bem carcomido pelo tempo.

Durante o cholera-morbus no calamitoso anno de 1856, se mostrou elle incansavel em soccorrer os infelizes tanto em Olinda como nas circumvizinhanças de seus engenhos : e, além de ter concorrido para todas as subscripções de beneficencias parciaes, deu quatro contos de réis para auxiliar o empenho com que o governo desta provincia soccorria os pobres, orphãos e viuvas.

Quando se tratou de criar um asylo de mendicidade não foi o Rvm. Fr. Felippe de S. Luiz Paim indifferente a esta grande instituição para a qual deu tres contos de réis, se comprometendo a dar mais 400$ annuaes logo que o edificio para o asylo se achasse construido.

São estes serviços que nós com toda a humanidade applaudimos, e que o governo imperial não deve deixar no olvido, afim de que apreciando o verdadeiro merecimento promova novos estimulos entre os nossos concidadãos.

— De Páo d'Alho nos escrevem, em 10 do corrente :

« Nada ha por cá de extraordinario. As chuvas ainda se fazem esperar. A variola continúa, e de vez em quando leva um outro habitante deste mundo para o chamado melhor ; sem que seja, com tudo, avultada a mortalidade, apezar do grande numero dos atacados.

« Os desvalidos tem sido soccorridos pelo Dr. juiz de direito com os 200$000 rs. mandados pela presidencia.

« Hontem aqui andou a policia abaixo e acima, para prender um sujeito, que fez uma morte em Santo Antão, sem feliz resultado. »

— Depois de amanhãa corre a setima parte da primeira loteria, a favor da Santa Casa de Misericordia.

— O vapor *Jaguaribe*, entrado hontem dos portos do norte de sua escala nada adiantou do Ceará.

No Rio Grande verificara-se ser a febre amarella o mal que grassava com intensidade, em Espirito Santo e Goianninha.

Naufragara nas costas do Zumbi, junto á Maracajaú, o brigue bremense *Josephine*, com carregamento de sal. Apenas constou isso na capital, seguiram para o lugar do sinistro o guarda-mór da alfandega e uma força de linha, afim de salvarem o mais possivel ao navio.

Nosso correspondente da Parahyba diz-nos o seguinte :

« Estamos em podre calmaria e a não ser um tiroteio que principiou no *Jornal da Parahyba* até mesmo a imprensa iria bem e guardar-se hia por mais tempo a *entente cordiale* que havia reinado por algum tempo.

« Houve um processo que já correu sobre uma presumida tentativa de morte, denunciada pelos ordenanças do chefe de policia, peitados para semelhante fim ; mas o qual seguio seu turno na delegacia sem incidentes de alcance, mesmo porque quando se tem bom patrono a justiça abre os olhos e não joga as cabeçadas, como succederia se se conservasse com os olhos fechados na falta deste.

« A alfandega rendeu o mez passado.......... 20,573$541 rs. e o consulado 12,207$452 rs. e no correr do qual tiveram lugar 42 obitos, 13 casamentos e 24 baptisados, sendo destes filhos legitimos 12 e outros tantos naturaes.

« Tenho me esquecido de fazer censura ao procedimento de certos moços que pelo facto de serem passageiros e estudantes, entendem quando veem a terra que devem ter procedimento menos conveniente, como succedeu hoje e tem succedido de outras vezes.

« Em frente a igreja da Misericordia passava uns poucos, talvez de 8 a 10, quando se aproximava certo homem a cavallo, ao qual, em phrase escolastica, deram um trote que o pobre homem, mal teve tempo para olha-los e seguir seu caminho.

« E' preciso que esses moços comprehendam que não é por modo semelhante que se devem comportar, e breve quando houver vapor no porto e estudantes por passageiros, deveremos fazer o mesmo que fazemos quando os navios á carga e as marujas veem a terra. »

— Falleceu, hontem, o academico do terceiro anno, natural da Bahia, Julio Cesar Antunes, victima de uma febre typhoide, que o accometera poucos dias após a volta de sua provincia natal, onde fôra gosar das férias.

O Sr. Dr. Villas-Boas, em cuja casa elle assistia, e de quem era amigo, envidou todos os esforços imaginarios, quér por si, quér por diversos collegas seus, a fim de salva-lo, mas vio tudo baldado, pela força do mal.

Julio Cesar Antunes era filho obediente e respeitador, sendo sempre applicado e estudioso, pelo que merecia a estima de seus mestres e collegas.

A seu digno irmão, primeiro tenente Euzebio José Antunes, de quem somos amigo, damos cordiaes pezames.

— Pelo delegado de policia de Goyanna foi preso João Maciel do Nascimento, por haver assassinado em 1853 á José Ribeiro.

— Conduzindo o Sr. alferes Cursetez dous recrutas, do termo do Brejo, com uma escolta de praças do 2º batalhão de infantaria, deixou evadir-se um delles, nas proximidades de Limoeiro.

— Hoje á rua do Trapiche, n. 15, terá lugar um importante leilão de moveis, para o qual pede o respectivo agente, o Sr. Pinto, a concurrencia dos seus freguezes.

— Quando o funccionario publico, no exercicio de seus deveres, por defeito intellectual, ou qualquer outro, não deixa o resultado benefico para que se creou o lugar que occupa, é justo que se alcem vozes de censura, como meio de corregi-lo, ou mesmo de o fazer descer do lugar immerecido ; mas, quando, á par da boa vontade, lhe assiste a intelligencia e tino para o bom desempenho do seu cargo, será ainda de mais justiça que todos, e com especialidade a imprensa, não só lhe façam o panegyrico de seus actos, como o animem e o façam recommendado aos poderes publicos.

As loterias desta provincia, em completo descenceito, quasi se anniquillavam ; mas, o actual thesoureiro, dotado de pratica e discernimento proprios nessa especialidade, tem-as elevado com admiração ao credito desejado.

Muitos obices se lhe tem antolhado, e, com a perseverança que o distingue, e com prejuizo de seus bens, conseguio supera-los em parte, visto como só os poderes provinciaes poderão com medidas energicas e proficuas sanar males, para elle invenciveis.

O maior obstaculo na prompta extracção das loterias é, sem duvida a venda, quasi publica, de bilhetes de loterias estrangeiras e de outras provincias, em offensa á lei provincial n. 399 de 4 de abril de 1857 e decreto n. 557 de 27 de abril de 1844. Os contrabandistas proseguem, com incrivel escandalo, certos de que o thesoureiro não recebe a protecção, de que se tem feito credor.

Quem souber que, sem existencia de lei foi prohibida a venda, pelos valores do plano de bilhetes de nossas loterias, em uma casa commissionada na corte pelo thesoureiro, somente por convir ás extracções das loterias dalli, não deixará de indignar-se por não ser tambem reprimida com energia a venda aqui dos bilhetes daquellas loterias.

Portanto, não se ignorando os beneficios resultantes das concessões das loterias á estabelecimentos pios e de instrucção publica, cumpre que o governo da provincia, cuja attenção invocamos para o assumpto de tanta magnitude, jámais deixe desanimar e se sacrificar no seu louvavel empenho o actual thesoureiro, dando-lhe a protecção que pedir por meio destas medidas, afim de ser maior o numero das extracções, cabendo-lhe por isso, a gloria de praticar o bem para a provincia e cofres publicos.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto da parte do dia 11 do corrente.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 10 do corrente :

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Miguel dos Anjos Barroso, pardo, de 22 annos de idade, vindo de Jaboatão, para recruta ; Manoel de Souza Monteiro, tambem pardo, de 20 annos e Manoel Salustiano de Mendonça, de 16 annos, idem, ambos vindos do termo do Brejo, este tambem para recruta e aquelle por ser desertor da armada.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Jeronymo, crioulo, de 28 annos, escravo de José Gomes Villar, por ser encontrado depois do toque de recolher.

A' ordem do da Boa-Vista, Maria, africana livre, de 25 annos por insultos.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção do dia 10 do corrente :

Existiam......	416	presos.
Entraram......	5	»
Sahiram . .	15	»
Existem.......	406	»

A saber :

Nacionaes . .	291
Estrangeiros .	33
Mulheres . .	5
Estrangeiras .	2
Escravos......	67
Escravas . .	8
Total.......	406

Alimentados á custa dos cofres publicos.............. 165

Movimento da enfermaria no dia 11 de março de 1863.

Tiveram alta:

Manoel Justino de Oliveira.

José Duarte de Oliveira,

Antonio José de Freitas.

— Passageiros vindos do Acaracú e portos intermedios, no vapor nacional *Jaguaribe* :

Dr. Francisco D. Carneiro e 1 escravo, Manoel Dias, Antonio R. da S. Martins, Samuel F. de S. Uchôa, Dr. Francisco A. da C. Barros e escravo, Dr. Aristides de P. D. Martins, João de H. Cunha, Francisco Peristo, capitão Joaquim F. Barbosa, Pedro da S. Tenorio, Francisco J. L. Caldas, Manoel L. Wanderley, Euclides D. de Albuquerque, José Tavares, José Pinto, José Caetano Ribeiro, João Francisco, Joaquim Baptista, padre José A. M. I. e 1 criado, Dr. João F. A. Lima, Cicero P. D. da C. Lima, Joaquina B. da F. Mena, Belizia da F. Pereira, Dr. Paulino N. B. da Fonseca e 1 criado, Gonçalo L. de F. Bastos e 1 criado. Francisco G. da Justa e 1 escravo, Henrique Bruno, Dr. Felix J. da S. Junior e 1 criado, Dr. José A. G. do Amaral, seu primo e 1 escravo, Ludegero V. de Bastos, Antonio V. C., José V. de S. Boréa, tenente João C. de Souza, Francisco C. Emerenciano, Francisco I. E. China, José F. Arêas, Felippe B. C. Rocha e 1 escravo, Antonio de C. Alecrim, Rosa Francisca, Dr. Tarquino B. de S. Amarante, sua mulher e 2 criadas, Luiz A. de S. Amarante, Miguel P. de Mello, sua mulher e uma irmã, Alipio Pereira, padre Martin S. Dantas, Diogo A. C. Barros, Antonio A. de M. Pinheiro e 2 escravos menores, alferes Francisco de P. Barros, sua mulher e 4 filhos, Francisco J. P. C. de Albuquerque e 5 escravos a entregar, 1 dito a José C. Linhares, Antonio T. Carneiro da C., sua filha, 1 cunhado e 2 escravos, Adolpho E. Soares, Dr. Jeronymo C. R. Chaves, Joaquim J. de Medeiros, José Coêlho da Silva, José da S. Loureiro, Manoel P. de A. Vianna, Antonio G. da Silva e Juan Buson.

— MATADOURO PUBLICO :

Mataram-se para consumo desta cidade no dia 11 do corrente 75 rezes.

— OBITUARIO DO DIA 11 DE MARÇO NO CEMITERIO PUBLICO :

Thomaz, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista ; convulsões.

Julio Cesar Antunes, Bahia, 19 annos, solteiro, Boa-Vista ; febre perniciosa.

João Thomaz, Pernambuco, 34 annos, solteiro, S. Pedro Gonçalves ; ictericia.

Maria José do Nascimento, Maceió, 24 annos, solteira, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Candida Maria, Pernambuco, 45 annos, viuva, Poço da Panella ; maligna.

Cypriana Maria de Jesus, Pernambuco, 50 annos, solteira, Poço da Panella ; ignora-se a molestia.

Emelia, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista ; convulsões.

Um exposto cujo nome ignora-se, Santo Antonio ; congestão cerebral.

Theodoro de Almeida Costa Carneiro, Pernambuco, 66 annos, casado, Santo Antonio ; apoplexia.

CHRONICA JUDICIARIA.

Jury do Recife.

1ª SESSÃO.—DIA 11 DE MARÇO DE 1863

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO ANTONIO DE ARAUJO FREITAS HENRIQUES, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL.

Promotor publico interino o Sr. Dr. Manoel Joaquim Silveira.

Escrivão o Sr Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado o Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça.

A's 10 horas da manhãa feita a chamada dos jurados acharam-se presentes 44 senhores.

Foram dispensados da sessão por motivos de molestias, e relevados das multas anteriores, os senhores seguintes :

João José de Azevedo Santos.

Antonio Ricardo do Rego.

Dr. José Joaquim de Souza.

Diniz Antonio Ferreira Marques.

A bem do serviço publico foram dispensados da sessão e relevados das multas anteriores, os senhores ;

Dr. Antonio Annes Jacomé Pires.

Dr. Phamphilo Manoel Freire de Carvalho.

Dr. José Sergio Ferreira.

Foram relevados das multas anteriores por terem comparecido, os senhores :

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Jeronimo Pereira Mariz.

Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.

Foram multados em 20$ cada um dos senhores multados no dia anterior, e mais os seguintes senhores :

José de Vasconcellos.

Joaquim Dativo Telles de Souza.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Entra em julgamento o réo Joaquim Severiano Nery de Vasconcellos, accusado por crime de furto de cavallos.

O jury de sentença foi composto dos seguintes senhores :

Francisco José Raposo.

Jeronimo Pereira Mariz.

Octaviano de Souza França.

Arfelim José da Costa Carvalho.

José Eleabão Borges Uchôa.

Heliodoro Fernandes da Cruz.

Candido de Souza Miranda Couto.

José Paulo de Fonseca.

D. Antonio de Locio e Silbes.

Maturino Barroso de Mello.

Herculano Rodrigues Pinheiro.

Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Interrogado o réo procedeu-se a leitura do processo.

Finda a leitura, o Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça, pedindo a palavra pela ordem, e sendo-lhe concedida, allegou que não tendo sido o réo preso em flagrante delicto, e nem estando comprehendido na disposição do art 1º da lei n. 1,090, fosse a accusação julgada perempta.

O Sr. promotor pedindo a palavra impugnou a excepção apresentada pela defeza.

O Sr. juiz de direito mandou que a excepção apresentada fosse escripta e junta aos autos, o que sendo satisfeito, julgou perempta a accusação, e condemnou a municipalidade nas custas, sendo o réo posto em liberdade.

Levantou o Sr. juiz de direito a sessão, adiando-a para o dia seguinte pelas 10 horas da manhã.

Communicados

Srs. redatores.—E' por certo doloroso a posição, em que se acha collocado aquelle pai de familias, que sendo empregado publico, e vivendo do mesquinho ordenado, de improviso é demittido, de emprego, que honradamente servia.

Entre as demissões fulminadas pelo Exm. Sr. ministro da fazenda aos officiaes de descarga da alfandega desta provincia figura o nome do Sr. João Eduardo Pereira Borges.

Este cidadão pai de sete filhos de 14 annos para menos, tem servido naquella repartição 14 annos, sem nota, como é vos publico; e assim, se deve crer, como prova a sua pobreza.

Sendo guarda passou ao lugar de official de descarga, e quando deveria esperar melhoramento, é quando é fulminado pela demissão, acto este, que veio tirar o pão a um pobre pai de familias, sem recurso para alimentar sete filhos menores.

Louvores a Deus. Quem tem a sua barriga cheia, pouco se lhe dá, que os outros morram a fome.

Consola-se porém o Sr. Pereira Borges; por que talvez que o mesmo Exm. Sr. ministro, melhor informado, o faça reintegrar no seu emprego, ou lhe proporcione outro.

Rogo-lhes, Srs. redactores, que se dignem de publicar no seu bem conceituado *Diario* estas linhas do

Philantropico.

Correspondencias

Srs. Redactores.—Em dias do mez passado fiz publicar neste *Diario* uma pequena correspondencia acerca do offerecimento que se dizia feito ao governo imperial para a defesa da nação pelo major José Rodrigues de Moraes.

Estando prompto á voltar para Tacaratú, constou-me que o major José Rodrigues havia chegado a esta cidade e pretendia chamar-me á responsabilidade, sob pretexto de haver n'aquella correspondencia injuriado á sua pessoa: addiei a minha viagem, afim de continuando nesta cidade facilitar ao major José Rodrigues a realisação de seu intento.

Effectivamente fui citado á requerimento seu para a audiencia do juizo municipal da segunda vara, do dia 7 do corrente, e não tendo á esta audiencia comparecido o major José Rodrigues, nem seu procurador, foi a acção julgada perempta. A vista disto e por ter afinal conseguido a baixa de meu cunhado Antonio Marques Brandão, por cuja prisão como recruta, tenho estado nesta cidade desde outubro do anno passado, tenho de retirar-me hoje para Tacaratú.

Fazendo esta declaração ao publico, aproveito a occasião para tributar aos meus amigos desta cidade e as pessôas que me prestarão obsequios o mais profundo agradecimento por tão reflectidas provas de amisade e de interesse que se dignaram dar-me, com que muito me honraram, e pelos quaes lhes serei eternamente grato, e assegurar-lhes que em Tacaratú ou em outra qualquer parte em que esteja, me acharão sempre prompto para cumprir suas ordens.

Em conclusão declaro que não tive em mente injuriar ao Sr. José Rodrigues; pois não é este o meu costume, apenas mostrei a impossibidade em que julgo que elle se ache de manter a sua custa cem homens em estado de guerra, pelas razões que indiquei.

Recife, 10 de março de 1863.

Custodio Xavier de Sá.

Publicações á pedido

Agua florida de Murray & Lanman

(Extrahido do *Daily Times*).

A verdadeira prova da genuidade e pureza de qualquer um perfume extrahido das flores, consiste na sua duradoura existencia quando exposto á influencia do ar. O aroma derivado de oleos chimicos desvanece em breve, e deixa apóz de si um cheiro, por certo mui pouco agradavel; porém aquelle que é obtido mediante a distillação de frescas e odoriferas flores, se apura e aperfeiçôa pelo contacto do ar, e por conseguinte a sua duração é de maior espaço de tempo. Eis por isso que a agua florida de Murray & Lanman, formando uma concentrada producção das mais raras flores do sul, apanhadas durante o zenith da sua florescencia e maior fragancia, não só possue a fresquidão d'um fresco ramalhete, mas tambem é indestructivel e inextinguivel, á não ser a excepção da lavagem do lenço anteriormente humedecido na mesma.

A venda em todas as boticas e loja de perfumarias.

Sr. redactor da Revista.—Uma vez que os proprietarios dos omnibus tem em pouca conta quer as posturas da camara, quer os regulamentos da policia, sirva ao menos a imprensa para lembrar ao Sr. Thomé que em attenção aos seus proprios interesses designe um dos seus carros para conducção dos negros cativos, bagagens asquerosas de certos passageiros, e não o mesmo omnibus para pessoas brancas, livres que merecem consideração, escravos, e aquelles objectos.

Esta mistura senão revolta o senhor do escravo que hombreia com elle, nem o dono dos objectos, revolta a muitos passageiros, e assignantes, que sabem prezar-se, e em quem os sentimentos de caridade e benevolencia se ligam com a dignidade e melindre.

Um passageiro de S. Antão.

COMMERCIO

Praça do Recife 11 de março de 1863.

As quatro horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão de Maceió — 18$000 e 18$200 por arroba posto a bordo.

Cambio.

Sobre Londres—90 d/v. 28 d. por 1$000.

Desconto de letras.

10 e 12 0/0 ao anno.

Fred. Guimarães—presidente.
Geo: Patchett—secretario.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	193:552$818	
Idem do dia 11	30 053$347	
	223:606$165	
Volumes entrados com fazendas..	—	
» » com generos..	23	23
Volumes sahidos com fazendas..	145	
» » com generos..	135	280

Descarregam no dia 12 de março.

Barca americana—União—o resto.
Brigue portuguez—Luiz II—mercadorias.
Hiate americano—Schwaer S. C. Evans — idem.
Brigue portuguez—S. Manoel II—idem.
Patacho hespanhol—Themeteo II—vinho.
Brigue francez—Assomption—batatas.
Brigue inglez—Pred of the ocean—carvão.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	22:387$428
Idem do dia 11.	1:384$210
	23:771$638

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	27.448$401
Idem do dia 11.	5 849$181
	33:297$583

Movimento do porto

Navios entrados no dia 11.

Acaracú e portos intermedios—8 dias, e 13 horas, o paquete a vapor nacional «Jaguaribe», de 456 toneladas, commandante Manoel Rodrigues dos Santos Moura, equipagem 31

Terra Nova—35 dias, patacho inglez «Isabell», de 153 toneladas, capitão James Juner, equipagem 8, carga 2 012 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool—Barca ingleza «Netherton», capitão Samuel Morrish, carga assucar e algodão.

Parahiba—Barca ingleza «Lancashire», capitão Halliday, em lastro.

Observação.

Suspendeu do lamarão para o Rio de Janeiro, a polaca hespanhola «Perla», capitão Mariano Estapé, com a mesma carga que trouxe de Barcelona.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que, perante a mesma thesouraria, no dia 14 do corrente mez ás 2 horas de tarde se arrematarão 3 mesas usadas que já não servem para o expediente da mesma thesouraria. Os pretendentes deverão comparecer na casa da mesma repartição no dia e hora marcadas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 10 de março de 1863.

Servindo de official maior,
Manoel José Pinto.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito, especial de commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu têrmo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 23 de março do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, os objectos seguintes:

Uma armação com os seus pertences, avaliada em 200$000; 128 libras de linhas de novello sortidas, avaliada cada libra a 1$500; 8 espelhos com gavetas perfeitas a 1$000; 16 caixas para espelhos com damas a 100 rs.; 14 duzias de espelhos com gavetas, avaliado cada um a 1$000; 25 ternos de caixas de papelão a 800 rs.; 1 caixa para costura fina, por 1$000; 6 estojos para barba, avaliado cada um a 800 rs.; 70 grozas de phosphores de cera a 500 rs.; 70 grozas de pavios a 200 rs.; 49 grozas de phosphores, sem valor; 30 caixas de linhas do gaz, de diversos numeros, avaliada cada uma caixa a 500 rs.; 1 libra e 1 quarta de mercurio por 2$000; 138 duzias de cordas para viola a 100 rs.; 75 caixinhas de linha, avaliada cada uma caixinha a 600 rs.; 174 duzias de carritel de linhas a 200 rs.; 14 carritel de retroz a 100 rs.; 192 duzias de caixas com colchetes a 300 rs.; 135 caixas de linha de mares a 100 rs.; 6 duzias de caixas com alfinetes, avaliada cada duzia a 500 rs.; 29 massos de alfinetes, avaliado cada masso a 1$000; 3 duzias de rozetas douradas, avaliado cada duzia a 1$000; 10 libras de linhas de mi dinha a 400 rs.; 6 massos de cordão de gaz a 100 rs.; 2 libras de cordão, avaliada cada libra a 1$000; 5 duzias de macassar de oleo a 1$000; 5 duzias de baralhos de cartas finas, avaliado cada duzia a 2$000; 17 duzias de enfiadores a 1$000; 6 duzias de cartas portuguezas, avaliada cada duzia a 1$000; 5 libras de grampos a 300 rs.; 20 libras de dito, avaliado cada libra a 300 rs.; 2 adereços pretos avaliado cada um a 300 rs.; 3 massos de melão avaliado cada um a 500 rs.; 10 duzias de caixas de reiz, avaliada cada uma a 1$000; 24 caixas de tabaco a 200 rs.; 9 portes... a 1$000; 45 grozas de botões de louça a 100 rs.; 17 bolsas para fumo a 100 rs.; 13 duzias de alfinetes pretos para senhora, avaliado cada um a 1$000; 2 milheiros de anvelopes a 4$000 rs.; 20 adereços pretos a 200 rs.; 6 grozas de botões para abertura a 1$000; 45 caras de borracha a 100 rs.; 33 pulceiras pretas avaliada cada uma a 100 rs.; 28 tinteiros, avaliado cada um a 200 rs.; 37 tinteiros finos, avaliado cada um a 500 rs.; 4 escovinhas a 500 rs.; 537 grozas de botões a 100 rs.; 3 duzias de atacadores, avaliada cada duzia a 1$000; 2 ditas a 1$000; 20 duzias de colchetes bordados a 200 rs.; 7 frasquinhos de tinta de marcar, avaliado cada um a 200 rs.; 15 ... zias de rabique a 100 rs.; 6 dominós, avaliado cada um a 1$000; 15 milheiros de espoletas, a 200 rs.; 8 duzias de agulheiros, avaliada cada duzia a 200 rs.; 10 duzias de occulos de aço e baleia e outras qualidades, avaliada cada duzia a 2$000 rs.; 5 duzias de agulheiros de flandres a 200 rs.; 12 pentes de tartaruga, avaliado cada um a 1$000: 10 peças de fita de cós a 200 rs.; uma porção de anzóes por 1$000; 12 lembranças a 1$000; 18 carritel de retroz por 1$000; 12 oculos de cangalhe, avaliado cada um a 100 rs.; 4 duzias de estojo de ... por 2$000; 4 caixas de cotilho por 4$000; 1 caixa de mobilia de boneca por 200 rs.; 5 pares de liga por 1$000; 12 duzias de pentes de chifre, avaliada cada duzia a 500 rs.; 12 duzias de caixas de lamparinas a 500 rs.; 6 lancetas, avaliadas cada um a 40 rs.; 12 gravatinhas para senhoras, avaliada cada uma a 200 rs.; 24 salcadeiras por 2$000; 3 duzias de colheres de ferro a 200 rs.; 4 grozas de botões a 1$500; 2 duzias de cartas de caixinha a 2$000; 1 arroba de areia de escrever por 2$000; 300 varas de fita bordada de seda, avaliada cada vara a 100 rs.; 18 colheres de metal principe a 3$; uma porção de miudezas de diversas qualidades por 12$000; 2 caixas de tentos para jogo, avaliada cada uma a 4$000; 2 adereços de contas pretas por 1$000; 42 peças de fitas finas de qualidades a 2$000; 14 pares de rosetas douradas, avaliada cada par a 100 rs.; 7 medidas de alfaiate, avaliado cada uma a 100 rs.; 1 libra de lacre fino por 3$000; 15 peças de franjas de seda a 800 rs.; 17 caixas de flores, avaliadas cada uma a 300 rs.; 80 varas de fita em retalho a 80 rs.; 4 peças de fita de veludo, avaliada cada vara a 1$000; 50 peças de fita sortidas, avaliadas cada vara a 500 rs.; uma porção de botões de diversas qualidades e gosto por 4$000; 23 peças de fita, avaliada cada peça a 1$000; 50 peças de fita preta, avaliada cada peça a 1$000; 13 capachos a 100 rs.; 5 peças de cascarilha, avaliada cada peça a 2$000; 890 varas de bico a 40 rs.; 1,500 jardas de bico estreito de algodão a 30 rs.; 102 varas de franjas, avaliada cada vara a 80 rs.; 224 varas de franja de seda a 100 rs.; 16 peças de cascarrilha, avaliada cada uma a 1$000; 13 pennas brancas a 500 rs.; 70 peças de fitinha estreita, avaliada cada peça a 200 rs.; 3 duzias de meias, avaliada cada duzia a 500 rs.; 13 peças de galão branco a 500 rs.; 17 peças de franja de algodão, avaliada cada peça a 500 rs.; 15 gollinhas de contas, avaliada cada uma a 100 rs.; 2 enfeites de vitrilho a 60 rs.; 858 grozas de marca a 10 rs.; 12 libras de lãa, avaliada cada libra a 3$000; 6 escovas para cabello, avaliada cada uma a 1$000; 1 duzia de meias de seda a 500 rs.; 10 chapéos de palha para homem, avaliado cada um a 500 rs.; 16 pentes de tartaruga, avaliado cada um a 1$000; 12 ditos bordados a 1$000; 35 pentes de massa a 320 rs.; 36 ditos, avaliado cada um a 500 rs.; 9 pentes virados a 500 rs.; 1 escova para facto por 500 rs.; 1 duzia de dito por 6$000; 15 escovas para chapéos, avaliada cada uma a 320 rs.; 493 vidros de diversas qualidades de perfumarias a 320 rs.; 8 pares de jarros a 1$000; 1 paliteiro de porcelana por 1$; 5 duzias de luvas sortidas a 4$000; 8 grozas de .... a 500 rs.; 11 pacotes de pão de arroz a 160 rs.; 3 duzias de frascos de macassar, avaliada cada duzia a 1$000; 44 pacotes de papel côres a 500 rs.; 30 resmas de papel de peso, avaliada cada resma a 2$000; 80 grozas de pennas de aço a 100 rs.; 59 em bom estado a 200 rs.; 3 rostos de massas para boneca a 100 rs.; 6 bengalas avaliada cada uma a 160 rs.; 11 rosas artificiaes a 80 rs.; 24 frascos de agua de Colonia, avaliado cada um a 500 rs.; 60 peças de fitas de lãa a 100 rs.; 2 duzias de didal em caixinhas a duzentos réis; 10 grozas de didaes de alfaiate, avaliado cada groza a 100 réis; 32 grozas de botões de madreperola a 200 rs.; 8 canivetes de estallo, avaliado cada um a 500 rs.; 3 duzias de caixas de soldados de chumbo a 100 rs.; 30 canivetes em mão estado a 100 rs.; 4 duzia de esporas de esso por 4$000; 24 thesouras grandes, avaliada cada uma a 200 rs.; 2 duzias de cascaveis por 200 rs.; 1 porção de agulhas por 2$000; 53 massos de tranças a 200 rs.; 10 pentes travessos, avaliado cada um a 200 rs.; 104 meiadas de seda froche a 50 rs.; 17 caixas de aparelho para para boneca, avaliada cada uma a 1$000; 3 bandejas, avaliada cada uma a 400 rs.; 4 duzias de espadinhas de fiadores, avaliada cada duzia a 500 rs.; 8 touquinhas a 100 rs.; 14 bonets de panno, avaliado cada um a 1$000; 7 varas de cordão dourado por 200 rs.; 42 caixas de obreias, avaliada cada uma a 100 rs.; 5 grozas de veronicas por 3$000; 5 pastas para escriptorio, avaliada cada uma a 200 rs.; 9 pelles de marroquim a 600 rs.; 36 buões de tinta a 100 rs.; 5 pares de sapatos de lãa, avaliado cada par a 200 rs.; 60 carteiras de algibeira, avaliada cada uma a 200 rs.; 10 carteiras finas a 1$000; 82 duzias de meias sortidas a 1$000; 1 porção de baleia para vestido por 10$; 12 toucas para senhora a 200 rs.; 2 carapuças, avaliada cada uma a 100 rs.; 20 pares de sapatos de lãa, avaliado cada par a 100 rs.; 37 duzias de rozarios a 100 rs.; 7 bonecas a 1$; 1,604 estampas a 40 rs.; 14 duzias de gravatas, avaliada cada duzia a 2$000; 12 leques a 500 rs.; 6 quadros, avaliado cada um a 2$000; 3 duzias de argolas de aço a 200 rs.; 3 terços de massa a 500 rs.; importancia de diversas miudezas sem numero e quantidade 20$000; 9 casestos de flandes, avaliado cada um a 100 rs.; 20 colares a 100 rs.; 10 capellas de flores, avaliada cada uma 1$000; 1 duzia de meias de seda por 6$000; 7 chicotes de estallo, avaliado cada um a 500 rs.; 2 duzias de luvas enfeitadas, cada duzia a 4$000 rs.; 12 cintos dourados a 100 rs.

Os quaes são pertencentes a Maia & Barros, e vão a praça por execução que contra os mesmos encaminham Monteiro Lopes & C e na falta de licitantes serão arrematados pelo preço de adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 10 de março de 1863, 42º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior, juiz municipal e provedor supplente em exercicio do termo de Olinda por S. M. I. e C. que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente virem que foi apprehendido neste termo um cavallo com os signaes seguintes: castanho queimado, de meio, com idade de 8 para 9 annos, com frente aberta, carnudo, o qual se acha depositado; e para que chegue ao conhecimento de quem direito tiver sobre elle, mandei passar o presente, para que compareçam a reclama-lo no termo de tres dias, findos os quaes se procederá na forma da lei. Passado nesta cidade de Olinda, sob meu signal e sello deste juizo, valendo sem sello ex-causa; aos 10 de março de 1863. Eu Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa, escrivão o escrevi

Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior.

As sello 300 rs., valha sem sello ex-causa.

Passos Junior.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que se contrata por tempo de 3 mezes, á contar do 1º de abril ao ultimo de junho proximo futuro o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção, servindo de base á arrematação os preços seguintes:

Alimentação.

Domingo, almoço e jantar.			380 réis
Segunda-feira.	»	»	380 »
Terça feira......	»	»	380 »
Quarta-feira...	»	»	360 »
Quinta-feira...	»	»	380 »
Sexta-feira.....	»	»	340 »
Sabbado.......	»	»	340 »

Dietas.

N.º 1	380 réis
N.º 2	400 »
N.º 3	640 »
N.º 4	400 »
N.º 5	400 »

As pessoas que quizerem contratar dito fornecimento apresentem suas propostas em cartas fechadas no dia 19 do corrente na mesma thesouraria, ao meio dia, aonde encontrarão as tabellas dos fornecimentos e condicções com que devem effectuar o mesmo contrato.

E para constar se mandou publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de março de 1863.

O secretario.
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. Dr. chefe de policia, satisfazendo ao que por officio de 23 do corrente mez lhe requisitou a camara municipal desta cidade, no intuito de prevenir o atropello e incommodo que resulta para o publico, do continuado transito de grande numero de carros, carroças e outros vehiculos puxados por animaes, que entram e sahem pela ponte da Boa-Vista, manda fazer publico para conhecimento de todos, que tres dias depois da publicação do presente edital somente é permittida a entrada dos referidos vehiculos pela mencionada ponte, ficando inteiramente vedada a sahida, que deverá ser feita pela nova ponte de ferro por onde podem entrar e sahir livremente.

Secretaria da policia de Pernambuco 28 de fevereiro de 1863.—Servindo de secretario,

José Xavier Faustino Ramos.

— Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 12 de março proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer os reparos dos canos que dão passagem as aguas para as latrinas do raio do sul na casa de detenção, avaliados em 541$200.

A arrematação será feita na forma da lei provincial, n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta; no dia acima mencionado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de fevereiro de 1863

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— Clausulas especiaes para a arrematação:

1.ª As obras dos canos que dão passagem as aguas para as latrinas do raio do sul da casa de detenção, serão feitas de conformidade com o respectivo orçamento na importancia de réis. . . 541$200.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de quinze dias contados da data do termo de contrato e as concluirá no de dous mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em uma só prestação, quando estiver a obra concluida.

4.ª O arrematante não terá direito a reclamação alguma tendente á indemnisação, qualquer que seja a natureza das allegações em que se fundar para tal fim.

5.ª Em tudo o mais que não fôr especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico ás pessoas a quem convier que em cumprimento do aviso do ministerio do imperio, que lhe foi remettido em officio da presidencia da provincia, de 23 do corrente, acha-se aberta nesta thesouraria a assignatura do *Diario Official*, fundado na côrte, cuja publicação começou no dia 1º de outubro proximo passado, a preço de 16$000 por anno, 8$000 por semestre e 4$000 por trimestre, sendo paga a assignatura na occasião da entrega dos primeiros numeros de cada periodo respectivo.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 28 de janeiro de 1863.

Servindo de official maior
Manoel José Pinto.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que as arrematações dos reparos das pontes de Goianna e Bejary foram transferidas para o dia 19 do corrente.

E para constar se mandou publicar o presente pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de março de 1863.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 19 de março proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra da ponte provisoria sobre o rio Pirapama, avaliada em 2:420$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de fevereiro de 1863.

O secretario
A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras da reconstrucção da ponte provisoria sobre o rio Pirapama no quarto lanço da ramificação do Cabo, serão feitas de conformidade com o respectivo orçamento na importancia de 2:420$.

2.ª O arrematante dará principio aos trabalhos no prazo de um mez contado da data do termo do contrato e os concluirá no de quatro mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em duas prestações iguaes que serão feitas, a primeira quando estiver prompta a obra e a segunda no fim da mesma.

4.ª O arrematante não terá direito a reclamação alguma tendente a arrematação qualquer que seja a natureza das allegações em que se funde para tal fim.

5.ª Em tudo mais que não fôr especificado nas presentes clausulas siguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco manda fazer publico em virtude do art. 1º das instrucções de 3 de março do anno passado e da circular do thesouro sob n. 61 de 24 de novembro do dito anno que no dia 16 de março futuro se fará concurso nesta thesouraria para preenchimento do lugar vago de ajudante do guarda-mór da alfandega desta capital. Os que pretenderem ser admittidos ro concurso deverão apresentar nesta secretaria seus requerimentos instruidos de documentos, que provem: 1º terem 18 annos de idade completos; 2º estarem livre de pena e culpa, 3º terem bom comportamento. Os exames versarão sobre grammatica da lingua nacional, leitura, analyse e orthographia, linguas ingleza e franceza, traduzir e fallar correctamente as mesmas, arithmetica e todas as suas applicações, com especialidade a reducção de pesos e medidas nacionaes e estrangeiras ao calculo de desconto e juros simples e compostos, e a theoria de cambios e pratica de suas operações, theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e suas applicações ao commercio e a administração da fazenda, noções de algebra até as equações do 2º grão inclusive principios geraes de geographia, historia do Brasil e estatistica commercial.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 11 de fevereiro de 1863.—Servindo de official maior, Manoel José Pinto.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que as arrematações dos reparos das pontes de Goianna, Bejary e Santo Amaro de Jaboatão, foram transferidas para o dia 5 de março proximo vindouro.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de fevereiro de 1863.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que a arrematação do sobrado n. 21 da rua das Larangeiras, foi transferida para o dia 12 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de março de 1863.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Declarações.

— O presidente da assembléa geral dos Srs. accionistas do novo banco de Pernambuco convidá os mesmos senhores a reunirem-se ás 11 horas do dia 16 do corrente na casa do banco á rua do Trapiche n. 31, para cumprimento da 1ª parte do artigo 23 dos estatutos. Recife 11 de março de 1863.

Visconde de Camaragibe,
Presidente.

Consulado de Portugal

Sabbado, 14 de março, no consulado de Portugal 6 rua da Cruz n. 7, se ha de arrematar em leilão publico uma commoda, um bahú, um relogio de ouro inglez, um annel de ouro e varias roupas pertencentes ao espolio do finado subdito portuguez José Joaquim Martins; o que terá lugar pelas 11 horas da manhã do dito dia.

— ...rente o Illm. Sr. juiz de paz do 2º districto da freguezia de Santo Antonio tem de ir á praça ... audiencia do dia 14, 1 duzia de cadeiras, 1 par de consólos e 1 mesa redonda, penhorados a Pedro de Alcantara Farias Abreu e Lima por execução que lhe move Francisco Marinho de Albuquerque e Mello, afim de serem arrematados.

Directoria das obras militares

A directoria das obras militares tendo de mandar estar e fazer alguns pequenos concertos no rebanco e no portão do hospital militar, convida as pessoas que quizerem encarregar-se deste serviço a apresentarem suas propostas nos dias 14, 16 e 17 do corrente mez, das 10 horas ao meio dia na respectiva repartição.

Directoria das obras militares de Pernambuco 11 de março de 1863.—Luiz Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão, 1.º cadete 2.º sargento servindo de amanuense.

Caixa filial do banco do Brasil em Penambuco, 30 de janeiro de 1863

Constando a directoria da caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, que muitas pessoas tem recusado receber as notas de 20$000 deste estabelecimento pelo facto de se ter annunciado o recolhimento das mesmas em 1861, manda a mesma directoria fazer publico que o recolhimento a que se procedeu não foi total, mas sim parcial, afim de reduzir o numero das que se achavam em circulação na conformidade do disposto no artigo 1· § 2 da lei n. 1083 de 22 de agosto de 1860, em quanto o banco do Brasil nao se habilitava a fazer o troco de suas notas em ouro: pelo que se declara que as referidas notas de 20$000 continuam em circulação, tendo curso legal e livre na conformidade da lei n. 683 de 5 de julho de 1853.

O secretario,
José Mamede Alves Ferreira.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico a quem interessar, que por deliberação do Exm. Sr. presidente da provincia, principiou a funccionar no dia 3 do corrente o serviço postal pela via-ferrea, sendo encarregado delle um agente especial para este fim nomeado provisoriamente, o qual terá a seu cargo conduzir toda a correspondencia que for encontrada nas caixas para tal serviço destinadas, e que se acham collocadas nas respectivas estações da via-ferrea, uma vez que estejam devidamente selladas, para o que o mesmo agente levará sellos á venda. Essas cartas assim conduzidas serão entregues, na ida dos chefes das estações para fazer entrega dellas a quem as reclamar, e no regresso na administração do correio, aonde deverão ser procuradas logo depois da chegada do trem a tarde, se para isso houver tempo, ou no dia seguinte pela manhã. Outro tanto se praticará com os conhecimentos de cargas, que não poderão d'ora em diante serem lançados nas mesmas caixas sem que se achem fechados em sobre cartas que indiquem a pessoa e lugar de seu destino, devendo ser da mesma forma que as cartas competentemente selladas. Para mais se facilitar os meios de communicação commercial, poderão os habitantes das differentes localidades do matto mandar lançar nas caixas as suas cartas e conhecimentos, embora não estejam sellados, uma vez que sejam elles dirigidos a esta cidade, sendo os recebedores obrigados ao pagamento do porte no correio, devendo em todo o caso os conhecimentos serem remettidos em cartas fechadas e nunca por outro modo. Fica inteiramente prohibido transitar pela via-ferrea cartas que não estejam selladas, sob pena de serem apprehendidas e multadas conforme determina o art. 197 do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844.

Administração do correio de Pernambuco 4 de março de 1863.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

— De ordem do Illm. Sr. tenente coronel director do arsenal de guerra, se faz publico a quem convier, que no dia 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala da directoria, se ha de arrematar para serem costuradas as peças de fardamento abaixo mencionadas, no prazo de 30 dias, a contar da data do termo de arrematação, a saber:

Para a companhia de cavallaria.

60 sobrecasacas de panno azul.
60 calças de dito panno.
60 fardetas de brim branco.
60 calças de dito dito.
60 camisas de algodãosinho.
10 ponches.

Para a companhia de artifices.

53 sobrecasacas de panno azul.
54 calças de dito panno.
85 fardetas de brim branco.
91 calças de dito.
91 camisas de algodãosinho.
91 enxergões.

As pessoas que se propozerem a fazer dita arrematação, deverão comparecer munidas de suas propostas em carta fechada, declarando na mesma os preços por que fazem os referidos artigos, e o nome do seu fiador; assim como trazer uma carta de fiança legalisada em que declare responsabilisar-se pela importancia da materia prima despendida com os supraditos artigos, e sujeitar-se as multas no caso de omissão do arrematante, conforme dispõe o aviso circular do ministerio da guerra de 17 de março de 1860

Arsenal de guerra de Pernambuco 11 de março de 1863. — Manoel José de Azevedo Santos, servindo de amanuense.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os trinta dias uteis marcados para a arrecadação dos impostos de 20 0/0 do consumo de agoardente das freguezias de Santo Amaro de Jaboatão, Muribeca, Varzea e S. Lourenço da Matta, de 4 0/0 sobre os estabelecimentos de commercio fora da cidade do Recife, e sobre as prensas de algodão, typographias, cocheiras, cavallariças de aluguel, hoteis, botequins, casas de pasto e fabricas, de 8 0/0 sobre consultorios, medicos e cirurgicos, cartorios e escriptorios, de 50$ sobre casas de modas, bilhar, chapeos e roupa feita estrangeira, de 1:000$ por cada casa de operações bancarias com emissão e previlegios, de 500$ por cada uma dita com emissão e sem previlegios, de 300$ por cada uma dita sem emissão, companhias anonymas e agencias, de 200$ sobre casas de cambio, de 100$ sobre correctores commerciaes e agentes de leilões, de 50$ sobre casas de commissão de escravos, de 500 rs. por tonelada de alvarengas e canoas abertas empregadas no trafico da carga e descarga, e de 30$ por escravo empregado no serviço das mesmas, de 10 0/0 sobre a renda dos terrenos occupados com o plantio do capim, e o imposto sobre carros, carroças, vehiculos e omnibus pertencentes ao anno financeiro vigente findam-se no dia 10 do corrente mez, e que ficam sujeitos a multa de 3 0/0 sobre seus debitos os que pagarem fora do dito praso.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 2 de março de 1863.—O chefe da 2.ª secção,

Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

—De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se publica para conhecimento dos interessados a relação abaixo transcripta dos credores de dividas de exercicios findos na importancia total de quatrocentos e noventa e sete mil tresentos e noventa seis réis, cujo pagamento foi autorisado pela ordem do thesouro nacional n. 27 de 21 de fevereiro ultimo.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 5 de março de 1863.

Servindo de official maior.
Manoel José Pinto.

Relação a que se refere a ordem supra.

João Baptista Soares.	150$000
Ambrosio Dias. (a)	20.888
Belmiro Mendes dos Santos. (a)	19$607
Felinto Elisio de Carvalho. (a)	21$768
Flavio José dos Santos e Silva. (a)	17$304
Hermillo de Oliveira Mello. (a)	16$324
João Jacome Nogueira de Baumam. (a)	35$544
João Lamego. ( )	19$368
Joaquim Melquiades de Souza Cousseiro (a)	17$302
Joaquim Pedro Barreto de Rego. (a)	21$453
José Agostinho. (a)	24$868
José Antonio Pereira. (a)	18$968
José Joaquim Segundo. (b)	19$368
José Leitor. (a)	23$4·2
Julio Armindo da Silva. (a)	18$968
Leoncio José Joaquim. (a)	19$368
Manoel Antonio de Moraes. (a)	18$968
Trajano Paulino do Espirito Santo. ( )	14$928
	497$396

Observações.

(a) O thesouro reconhece este credor com direito a quantia que se manda pagar e não a liquidada por esta thesouraria.

(b) Esta divida foi liquidada pelo thesouro na importancia de 38$336, da qual só se manda pagar a de 19$368 pertencente ao tempo posterior a extincção das caixas de administração de fundos para fardamento.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes, que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, e art. 9 do decreto n. 785 de 15 de maio de 1851, se procederá a consumo das cartas existentes nesta administração pertencentes ao mez de março de 1862, no dia 6 de abril proximo, as 11 horas do dia, na porta do mesmo correio, e as respectivas listas se acham desde já exposta á vista dos interessados.

Administração do correio de Pernambuco 12 de março de 1863.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

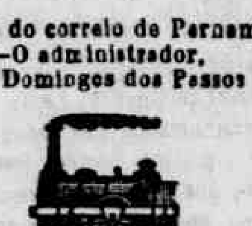

ESTRADA DE FERRO DO Recife a São Francisco.

Contrato de madeiras.

Pela administração desta companhia se faz publico que a mesma precisa, mediante propostas que devem ser apresentadas até o dia 20 do corrente, contratar o fornecimento de madeiras para dormentes da estrada [Sleepers] cuja entrega poderá ser feita em qualquer das estações da linha.

Para detalhes sobre as dimensões, qualidade, etc., das mesmas os proponentes podem dirigir-se ao escriptorio do engenheiro residente na villa do Cabo ou mesmo ao do superintendente no Recife rua do Crespo n. 2.

Adverte-se que a companhia não se obriga a aceitar qualquer proposta se a ella alem da condição de medicidade não acompanharem outras cuja apreciação a mesma se reserva.

Assignado—R. Austin,
Superintendente interino.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez serão expedidas malas para a Europa no dia 15 do corrente de conformidade com o annuncio deste correio, publicado no Diario de 9 de fevereiro de 1861. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 10 de março de 1863.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

Juizo dos feitos da fazenda.

Pelo presente avisa-se a quem interessar, que quinta-feira 12 do corrente, depois da audiencia, as 10 horas do dia, irá a praça o sobrado de um andar e sotão no pateo do Paraizo n. 13, o qual tem 63 palmos de comprimento sobre 25 ditos de largura, com duas portas de frente, varanda de madeira, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado, cacimba entulhada, avaliado, em vista do máo estado em que se acha, em 2:600$; penhorado por execução da fazenda provincial contra João Baptista Fragoso, como fiador de Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

Recife 9 de março de 1863. — O solicitador da mesma, Firmino Correia de Araujo.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illustrissima junta administrativa da Santa casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 12 do corrente, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde, continúa a praça das rendas das casas abaixo declaradas, pelo tempo de um anno. Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes, e exhibirem documentos que provem estar os mesmos pretendentes quites com a Santa Casa e serem seus fiadores proprietarios.

Rua da Madre de Deos.	
N. 22 particular e 9 publico, um andar	350$000
N. 33 particular e 8 publico, casa terrea	360$000
Becco das Bales.	
N. 39 particular e 18 publico 2 andares	303$000
Rua da Galeia do Recife.	
N. 72 particular e 30 publico 3 andares	900$000
Rua do Amorim.	
N. 54 particular e 21 publico 2 andares	400$000
N. 55 particular e 24 publico casa terrea	96$000
N. 56 particular e 26 publico casa terrea	96$000
Rua de Burgos.	
N. 69 particular e 21 publico casa terrea.	100$000
Rua da Senzala Velha.	
N. 79 particular e 134 publico 2 andares.	403$000
Travessa de S. Pedro.	
N. 28 particular e 2 publico 2 andares.	500$000
Rua da Calçada.	
N. 18 particular e 32 publico casa terrea.	143$000
Sitio de Parnameirim.	
N. 1 particular	400$000
N. 2 particular.	120$000
Sitio do Forno da Cal.	
N. 5 particular	351$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de março de 1863.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Conselheiro.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para a companhia de cavallaria.

60 pares de botins.

Para a fortaleza do Brum.

1 caldeira de ferro com tampa estanhada para 100 praças.
1 sôco para tirar caldo.
1 garfo grande de ferro.

Para o 2º batalhão de infantaria.

100 mantas de lãa.
100 pares de sapatões.

Para o 7º batalhão de infantaria.

1 porte para bombo com galão de prata.
1 dito para caixa de guerra de madeira com galão de prata.

Para a companhia de artifices.

440 varas de brim branco de linho.
26 1/2 varas de aniagem.
103 colchetes pretos.
91 pares de sapatões.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhã do dia 16 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 6 de março de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros.
Vogal secretario.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se declara que a mesma camara principia a primeira sessão ordinaria deste anno no dia 12 do corrente, e nos que se seguirem.

Secretaria da camara municipal do Recife 9 de março de 1863.—O secretario.

Francisco Cavalcanti da Boaviagem.

Avisos maritimos.

...ara o Aracaty,

o hiate «Nicoláo I», mestre Francisco Felix Nogueira, sahe até 2 de março: os carregadores dirijam-se a rua da Cadeia n. 57.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do norte até o dia 20 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARA a Bahia

O hiate «Dous Irmãos» tem parte da carga prompta para a Bahia; e para o resto trata-se com Tasso Irmãos, ou com o capitão José Joaquim Silveira.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 13 do corrente, o vapor «Tocantins», commandante o primeiro tenente Pedro Hyppolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & Companhia.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

Até o dia 16 do corrente espera-se da Europa o vapor francez *Navarre*, commandante Vedel, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passagens etc., trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

PARA O Rio de Janeiro.

O brigue brasileiro «Trovador» segue para o dito porto até o dia 20 do corrente, ainda recebe alguma carga miuda a frete e escravos: a tratar com os consignatarios Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

PARA A Bahia

vai sahir em poucos dias o hiate «Tynoe», tem a

MUTILADO

maior parte do carregamento prompto : para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, no largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor
Ilha de Fernando.

O vapor *Mamanguape*, commandante Lobato, seguirá para o presidio de Fernando, no dia 14 de março proximo ao meio dia.

A carga será recebida até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 10 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor
Parahiba, Natal, Macio, Aracaty, e Ceara'

Um dos vapores da companhia seguirá para os portos acima indicados no dia 26 do corrente.

A carga será recebida até o dia 24 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA
O
Rio de Janeiro

o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante» pretende seguir até o dia 1 de março ; só recebe escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos : trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Leilões.

LEILAO
DE
Moveis, crystaes e livros
HOJE

O agente Olimpio em seu armazem na rua do Imperador n. 16, fará leilão de magnificos objectos de marcineiria, pianos, crystaes e muitos livros de direito e romances de diversos autores. Terá principio ás 11 horas da manhãa.

LEILÃO
DE

uma rica mobilia de jacarandá, quadros, candieiros, tapetes, 1 mesa elastica, apparadores, 1 machina para fazer sorvete, marquezas, cadeiras, mesas, espelhos, camas de armação, ditas de ferro, lavatorios, tocadores, cabides, commodas, 4 guarda roupa, alguns livros, louça, vidros, crystaes, e muitos outros objectos.

HOJE

Viuva Raymond tendo de fazer uma viagem temporariamente á Europa, onde vai tratar de sua saude, fará leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis acima mencionados, e muitos outros existentes em casa de sua residencia, rua do Trapiche n. 15 ; espera pela a concurrencia daquellas pessoas que com ella entretiam relações de amisade, e de todos que quizerem dignar-se comparecer as 10 horas do dia acima dito.

LEILAO
DE
300 barricas de farinha de Philadelphia.

Sexta-feira 13 do corrente.

Por conta e risco de quem pertencer o agente Pestana venderá em leilão publico 300 barricas de farinha de Philadelphia, a mais nova que ha neste mercado a qual será vendida sexta feira 13 do corrente pelas 11 horas da manhãa, no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

LEILÃO
DE
1000 caixas com charutos da Bahia.

Sexta-feira 13 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer cerca de 1000 caixas com charutos da Bahia, das melhores e bem conhecidas marcas que vem a este mercado, as quaes para fechar factura serão vendidas sem reserva e em lotes a vontade, ou tambem em um só lote : sexta-feira 13 do corrente pelas 10 horas da manhãa, no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

LEILAO
Sexta feira 13 do corrente.
DA
Metade do sobrado n. 34 da rua da Concordia e terreno.

O agente Eusebio venderá em leilão a metade do sobrado de um andar n 34 sito na rua da Concordia, incluindo o terreno do fundo que chega a nova rua da casa de detenção na extenção de 300 palmos e seu rendimento regula mais de 30$ mensaes, convida-se aos Srs. proprietarios e quem tiver dinheiro empatado queiram ter a bondade de ir examinar o predio que se venderá naquelle dia acima, a aproveitar a opportunidade, na certeza de que nada mais barato poderão comprar, como o presente predio de valor superior a 10:000$ segundo o inventario, e hoje l... emfim na rua da Cadeia n. 3, se effectuará o leilão.

Nesta mesma occasião se venderá mais um mulato de 18 annos, bonita figura e copeiro, uma crioulinha de 12 annos, com principios de habilidades e uma negra com algumas habilidades.

LEILÃO
DE
Uma caixa com pelles de bezerro envernisado.
(Com avaria.)
Sexta-feira 13 de março.

O agente Pinto fará leilão a requerimento de Linden, Wild &., e por conta e risco de quem pertencer, com autorisação do Sr. inspector da alfandega, e em presença do consul de Hamburgo, da caixa marca WJ&C ns. 452 e 453 com 20 duzias de pelles de bezerro envernisado, avariada a bordo do navio hamburguez «Henrich» na sua ultima viagem á este porto ; o leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito a porta da alfandega.

LEILÃO
DE
117 saccos com assucar.
Sabbado 14 de março.

O agente Pinto fará leilão a requerimento de Joaquim Elvirio Alves da Silva e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, de 117 saccos com assucar, existente no trapiche do Barbosa em frente do Corpo Santo, sendo 105 saccos embargados a Francisco Santiago Ramos e 12 a Herculano Francisco Cavalcanti de Albuquerque, devendo ter lugar o referido leilão ás 10 horas do dia acima dito no referido lugar.

Avisos diversos

— Pergunta-se ao Sr. juiz da irmandade de N. S. do Terço, a razão por que não ha procissão do S. B. Jesus dos Desamparados, que costuma sahir na sexta-feira de triumpho (e agora que tem seu ornamento e paleo novo), pois consta que a mesa deliberou que as joias fossem applicadas á reparos da igreja ; se assim fizerem dão um passo muito acertado, porém se não fizerem nem obras, nem procissão, e nem sepulchro, isso é muito feio Sr. juiz, e isso nunca aconteceu na irmandade de N. S. do Terço, que ainda que pobre é caprichosa, e presumida em fazer seus actos. O senhor perguntador pede ao Sr. juiz que veja o que faz, e não se exponha ás censuras do publico, e caso não se possa fazer a procissão ao menos dê suas providencias para se fazer sepulchre, para ao menos na quinta-feira santa não estar a igreja as escuras : isto pede

O irmão velho.

— Aluga-se a loja da rua da Madre de Deus n. 5, a qual pela sua posição offerece vantagens para qualquer estabelecimento, pois tem grande quintal e telheiro, pelo modico preço de 300$ annuaes : quem pretender dirija-se a rua da Cadeia n. 50, loja de fazendas do Ganha.

— Precisa-se de uma preta para carregar fazendas ; na rua do Hospicio n. 62.

— O Sr. Joaquim de Almeida Queiroz tem uma encommenda na travessa da Trempe n. 17.

2:000$

Precisa-se de 2:000$ a premio com praso limitado, dando-se por segurança hypotheca n'um sitio perto da cidade : quem tiver annuncie.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil portuense, nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a praso serem descontados no mesmo banco na razão de quatro por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier : nas ruas do Crespo n. 8, ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

Jornal das familias
Litterario, artistico, recreativo etc.

Igualmente observada a lacuna que existe no jornalismo brasileiro, isto é, a falta de um jornal que trate exclusivamente dos interesses das familias, offerecendo ás senhoras um entretenimento sublaneo e agradavel para o espirito e de utilidade domestica.

As gravuras, os figurinos de modas, modelos de tapeçaria, bordados, desenhos, n'uma palavra, tudo o que fôr concernente a arte está confiado aos melhores artistas de Paris. Se dará tambem no correr desta interessante publicação uma escolha de peças de musica modernas dos mais habeis compositores, incluindo polkas, walsas, quadrilhas etc.

A assignatura é feita por um anno
Rio de Janeiro 10$000
Provincias 12$000

O Sr. Eduardo Morisson recebe assignaturas no hotel Luiz Pasch a qualquer hora do dia.

Os Srs. assignantes da historia do Brasil que não tem recebido suas assignaturas devem dirigir-se ao Sr. Eduardo Morisson que dará todas as commodidades sufficientes.

Banco União
Estabelecido na cidade do Porto.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os vapores sobre o mesmo banco a prazo ou á vista, sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha do Faial, Ilha da Madeira, Villa de Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, a oito dias ou ao prazo que se convensionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de uma taberna na rua Imperial n. 193, ou na rua da Praia n. 42, dando-se preferencia aos ultimos chegados do Porto, e dando fiador de sua conducta.

DENTISTA DE PERNAMBUCO

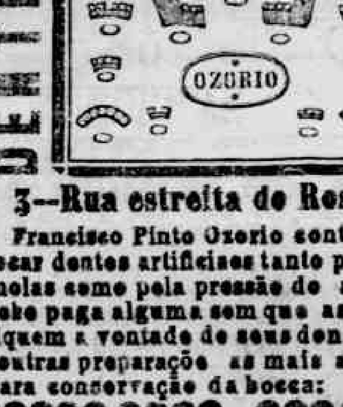

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

Confraria de Nossa Senhora do Livramento.

Havendo a mesa regedora accedido ao pedido feito pela commissão administradora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios de irem acompanhar a procissão do mesmo Senhor, na quarta sexta-feira do presente quaresma, convido portanto aos nossos charissimos irmãos para que se dignem comparecer no consistorio da sobredita confraria na tarde desse dia, afim de que encorporados acompanhemos a supradita procissão. Secretaria 11 de março de 1863.

Innocencio Antonio de Farias Torres.
Secretario.

Dentista de Paris.
19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

SOCIEDADE
AMOR AO PROXIMO.

Por ordem do nosso presidente são convidados os senhores socios para comparecerem domingo 15 do corrente, as 10 horas do dia, a assembléa geral.

Secretaria da sociedade Amor ao Proximo 11 de março de 1863.

José Angelo Pereira,
1.º secretario interino.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna : na rua de Santa Cecilia n. 27, ou na rua do Queimado, loja n. 63.

AULAS DE PHILOSOPHIA
DE RHETORICA E POETICA
DE GEOGRAPHIA E HISTORIA
DE LINGUA FRANCEZA

José Soares d'Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio Provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua nova de Santa Rita n. 47, o curso do cada uma das disciplnias acima mencionadas. As pessoas que desejarem frequentar as respectivas aulas podem dirigir-se a indicada residencia a qualquer hora da tarde.

Estudo de inglez.

Novo methodo para aprender a lêr, escrever e fallar a lingua ingleza em 6 mezes. Obra inteiramente nova, adoptada em todos os estabelecimentos de instrucção publica na Europa. 1 vol. in 8· Vende-se na loja da rua do Queimado n. 18.

— Vende se uma mobilia de amarello em muito bom estado, sendo um sofá, 12 cadeiras, 2 de braços, 2 de balanço, 2 consolos e 1 mesa de meio de sala, por ter o dono de retirar-se para fóra: na rua Direita n 127, segundo andar.

Aviso.

O escrivão da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos avisa ao respeitavel publico que a procissão do mesmo Senhor Bom Jesus no dia 19 do corrente passará pelas seguintes ruas :—da Alfandega-velha, rua do Trapiche, travessa do arsenal de Marinha, rua da Cruz, Cadeia-velha, caes de Beberibe ou do Apollo, ponte nova, rua do Imperador, rua do Crespo em direcção a rua Nova, rua do Sól, rua das Flores onde entrará para a Camboa do Carmo á recolher-se ;—e a do dia 20 pela mesma Camboa do Carmo á tomar a rua das Flores, rua do Sól, rua Nova em direcção á rua do Imperador para tomar a ponte nova e pelo caes de Beberibe, a rua da Cadeia velha, rua da Cruz, travessa do arsenal de Marinha, rua do Trapiche á recolher-se.

Pede por tanto em nome da mesa regedora a todos os moradores das mencionadas ruas que tenham limpas as testadas de suas casas, e ornadas as suas varandas, como exigem estes actos.

Aos senhores fiscaes da camara municipal pede tambem que empreguem as necessarias deligencias para que as ruas sejam limpas nos mencionados dias.

— No pateo do Paraizo n. 28, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar.

— Precisa-se de dous amassadores ; na rua Imperial n. 179

— Precisa-se de um bom caixeiro para taberna ; no largo do Terço n. 23.

— Nós abaixo assignados temos de commum accordo dissolvido a sociedade que gyrava sob a firma de Fraga & Cabral, ficando o socio Antonio Joaquim Gonçalves Fraga encarregado de todo o activo e passivo. Recife 9 de março de 1863.

Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Francisco Gonçalves da Costa Cabral.

— O abaixo assignado declara que está justa e contratada a taberna do largo do Terço n. 21, pertencente ao Sr. Francisco Xavier de Lima e se alguem se julgar credor a mesma compareça no prazo de 3 dias a contar deste. Recife 11 de março de 1863.

Joaquim Simão das Santos.

— No sobrado n. 53 da rua do Hospicio ha para alugar dous bons quartos ou saletas no pavimento terreo : quem os pretender dirija se ao referido sobrado sendo que só se aceita como alugador a homem solteiro.

— Offerece-se uma mulher para coser em alguma casa de familia : na rua Augusta n. 73.

— Os abaixo assignados, summamente penhorados pelas maneiras urbanas e attenciosas com que foram tratados durante a sua viagem do porto do Ceará e intermedios ao desta cidade, pelo sympathico e distincto Cearense commandante do vapor *Jaguaribe*, Manoel Rodrigues dos Santos Moura, vêm pelo presente significar-lhe os seus protestos da mais cordial estima e gratidão. Não se conclua dessa nossa manifestação um elogio encommendado, nem a *ligeira* pretenção de irmos lisongear a vaidade do mesmo Sr. commandante Moura ; ao contrario com ella o nosso proposito não é outro, senão render um preito de homenagem a quem tem incontestavel direito ao merito.

Porto do Recife 11 de março de 1863.
Francisco Domingues da Silva.
Aristides de Paula Dias Martins.
J. Avelino Gurgel do Amaral.
Gonçalo de Lagos Fernandes Bastos.
João Franklin de Alencar Lima.
Joaquim da Fonseca Barbosa.
Manoel Lins Wanderley.
Francisco Amintos da Costa Barros.
Paulino Nogueira Borges da Fonceca.
José Joaquim Domingues Carneiro.
Francisco Gonçalves da Justa.
Euclides Diocleciano de Albuquerque.
João de Hollanda Cunha.
Cicero P. Deus da Costa Lima.
Felix José de Siqueira Junior.
Samuel Felippe de Souza Uchôa
Tarquinio Braulio de Souza Amaranthe.
Francisco Jestiniano L'us Caldas Junior.
José Francisco Arêas.
Francisco J. P. C. de Albuquerque.
Francisco C. Emerenciano.
Francisco I. E. China.
Pedro de Sousa Tenorio.
Antonio R. de Souza Martins.
J. Varella de Souza Barco.
Antonio Vilella.
Alfredo C. Pereira.
Ludgero V. Barros.
Henrique Braum.
Antonio da C. Alecrim.
Miguel F. Vilella.
Diogo Apolonio de C. Barros.
João Casimiro de Souza.
Padre Joaquim Severiano R. Dantas.
Manoel P. de A. Vianna.
D. João Busson.
Augusto Gomes e Silva.
A. Eugenio Soares.
Francisco de P. Barros.
Felippe B. C. Rachy.
Edward Paton.

Ao publico.

A firma social Dr. Filippe Nery Collaço & C. proprietaria do *Diario do Recife* e da typographia e lythographia do mesmo nome, ratifica a declaração que fez por este *Diario de Pernambuco* em o mez de dezembro proximo passado.

Esta firma tendo transacções nesta praça do Recife e tambem em Portugal, França e Belgica, nada deve a pessoa alguma, nem aqui no Recife, nem em outra qualquer parte, pois que todas as contas que tinha foram pagas até o dito mez de dezembro proximo passado, e tendo depois disto aceitado uma lettra em virtude de uma grande porção de papel que lhe viera da Belgica em maior quantidade do que a encommendada, e para a qual tinham sido remettidos fundos, esta mesma lettra vencida no dia 5 de março corrente fora promptamente paga aos Srs. João Keller & C. procuradores do fabricante.

Tudo quanto resta á dita firma é ajustar uma conta de pequena que tia que pende de decisão do juizo especial do commercio por se recusar a parte a pagar as publicações que mandou fazer no *Diario do Recife* relativamente á sua casa commercial, sendo o saldo em seu favor apenas de trinta e tantos mil réis.

Bem que os membros desta firma possam ter compromissos pessoaes, todavia é certo que a firma social nada deve a pessoa alguma nem nesta praça nem fora della.

Dr. Filippe Nery Collaço.

— Na rua de Agoas-Verdes n. 66 tem para alugar uma mulata que cozinha.

— Aluga-se uma casa com bons commodos ; tem estribaria e cocheira e terra boa para plantar : no sitio de L. A. Dubourcq, na Capunga.

— Jorge Brain engenheiro machinista mora na rua da Aurora n. 44.

— Arsenio Antonio Carneiro da Cunha de Miranda avisa ao respeitavel publico que ninguem compre ao Dr. Lobo, natural de Olinda, a casa n. 8 da rua de S. João daquella cidade, por quanto é ella propriedade do casal do abaixo assignado, embora a respectiva escriptura de compra se ache em poder do mesmo Dr. Lobo.

Advocacia.

O advogado A. F. Trigo de Loureiro pode ser procurado para o exercicio de sua profissão na rua do Imperador, escriptorio n. 43, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

— Alugam-se os segundos andares das casas n. 88 da rua da Imperatriz, e 193 da rua Imperial, e o armazem n. 4 da rua do Apollo : a tratar na rua da Aurora n. 36.

SOCIEDADE
União Beneficente
Maritima.

Por ordem do Sr. presidente scientifico aos senhores socios effectivos que no dia 13 do corrente haverá sessão da assembléa geral a negocio de grande monta, assim como do artigo 11 § 3.º dos estatutos.

Secretaria da sociedade União Beneficente Maritima 9 de março de 1863.

Baltazar José dos Reis.
1.º secretario.

— Aluga-se o primeiro e terceiro andar do sobrado da rua da Lapa n. 13 : na praça da Boa-Vista n. 9.

— Precisa-se alugar uma preta de meia idade para o serviço externo de uma casa ; atraz da matriz da Boa-Vista n. 20.

— No Mondego, taberna n. 97, vende-se uma comoda de amarello, uma cama franceza de sereja, um jogo de gamão e um par de consolos.

— Precisa-se alugar uma sala de um sobrado pequeno para morada de um homem solteiro de boa conducta : quem tiver annuncie ou procure no Forte do Mattos, armazem n. 26, do Avila.

— Precisa-se de uma engommadeira para casa de pouca familia nos arrabaldes desta cidade : quem quizer annuncie por este Diario para ser procurada.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao corpo do commercio desta praça, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de sirgueiro da rua do Cabugá n. 1 C, a qual gyrara sob a firma social de Ramos & Lima ; ficando a cargo do socio João Joaquim de Souza Abreu Lima o activo e passivo pertencente a mesma sociedade. Recife 9 de março de 1863 — Gabriel Antonio de Castro Quintães.—João Joaquim de Souza Abreu Lima.

Loja do gyra-sol
Grande officina de funileiro
Rua do Rangel n. 46.

O proprietario deste grande estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico e com especialidade as innumeraveis pessoas do seu conhecimento, que ahi encontrarão um completo sortimento de obras de folha de Flandres executadas e revistadas por mui habil mestre. O mesmo tambem encarrega-se de mandar concertar qualquer objecto tendente a sua fabrica, promettendo-se ficar os mesmos em seu primeiro estado de segurança e perfeição, tudo isso por preços assás diminutos.

— Algum mestre carapina, querendo tomar para sua companhia um moleque já principiado no officio para acabar de ensinar-lhe, dirija-se a rua da Aurora n. 70, segundo andar, das 3 horas da tarde em diante.

Joaquim Ignacio Ribeiro Junior,
AO PUBLICO

O consumo extraordinario que tem tido o XAROPE VEGETAL DE PENEDO, pelas mui felizes curas obtidas, fez com que o seu autor em pouco tempo ficasse privado de preparalo para as provincias em consequencia da falta dos vidros proprios, cuja encommenda havia feito para a Europa. Tendo porém cessado essa grande difficuldade, acabamos de receber novo sortimento do dito XAROPE VEGETAL DE PENEDO, que desde já temos á venda em nossa casa, e estamos autorisados a affirmar aos senhores consumidores de tão util medicamento, que se tem tomado todas as providencias no sentido de evitar novas faltas. Pernambuco 3 de março de 1863.

Praça da Boa-Vista n 22.

GRANDE SORTIMENTO DE MOLHADOS

ARMAZEM PROGESSO
DE
Francisco Fernandes Duarte
10 Largo da Penha 10.

Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.
Marmelada imperial do fabricante Abreu e de outros muitos conserveiros de Lisbôa em lata de uma e meia e 2 libras a 600 rs.
Figos de comadre em bauzinhos de folha, elegantemente enfeitados a 1$600 cada um.
Idem em caixinhas forradas de papel de differentes molduras muito propria para mimo a 1$400.
Idem em caixas de 8 e 16 libras por 2$000 e 3$500 e a retalho a 200 rs. a libra.
Serveja preta da marca T ou XXX a 4$000 e 4$500 a duzia.
Idem branca da marca T ou cobrinha a 4$000 e 4$300 a duzia, e em porção se fará abatimento.
Vinho do porto das marcas seguintes especialmente escolhido na cidade do Porto por pessoa entendida deste genero Madeira secca, Camões, Carcavellos, Chamisso & Filho, Duque do Porto. D. Luiz feitoria, a 900 rs. a garrafa e 900 rs. a garrafa e 9/ a caixa com 12 garrafas.
Lagrimas do Douro especial vinho do Porto a 1/000 a garrafa e 10/000 a caixa, o preço não indica a qualidade deste precioso vinho, porém tambem não lê com inposições de preço que se prova a o respeitavel publico a superior qualidade.
Vinho de pipa Porto, Figueira, e Lisbôa a 2/800, 3/000 e 3/500 a canada, em garrafas a 400, 480 e 560 rs. affiansa-se a boa qualidade.
Licor francez de differentes qualidades a 640, 720 e 800 rs· a garrafa.
Passas novas de camada em caixinhas de 8 libras por 2/, e em libra a 400 rs.
Sevadinha de França a 180 rs. a libra.
Garrafões com vinho do Porto com 5 garrafas por 2/500.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1/200 rs. a canada.
Genebra de Hollanda a 560 rs. o frasco e 6/500 a frasqueira com 12 frascos.
Idem de botija a 460 rs., em barricas com 4 duzias se faz abatimento.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1/400.
Idem ingleza marca gato a 1/100 a garrafa e 12/ a duzia.
Vinho cherez em garrafas brancas, encommenda propria, chegada neste ultimo vapor a 1/500 a garrafa, e em caixa se fará differença.
Salmão em latas de 1 libra por 800 rs.
Lagustinha em latas de 2 libras por 1$400.
Salvel frito, dito de escabexe pescada, gorás, cherne, corvina, peixe espada, congro, vezugo preparado pela primeira arte de cozinha em latas grandes ermeticamente fechadas a 1$300
Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.
Ervilhas franceza e portugueza a 640 rs. a lata.
Castanhas muito novas propias para magustos a 160 rs. a libra.
Palitos do gás a 2$200 a groza e 20 rs. caixa.
Maça de tomate a 600 rs. a libra.
Graxa muito nova em latas grande a 120 rs., e 1$300 a duzia.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$800.
Idem prato a 800 rs. a libra muito novo.
Sagú muito novo a 200 rs· a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.
Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.
Aletria muito nova a 400 rs. a libra.
Ararута ou matarana a 320 rs. a libra.
Velas de espermasete a 640 rs. a libra e 15$000 a caixa com 25 libras.
Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração e utilidade a 400 rs.
Cognac Ingles a 1$ a garrafa.
Idem idem em garrafões a 600 rs. a garrafa.
Palitos de dente lixados em maços grandes com 2 macinhos a 280 rs.
Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs a libra, e em barril se faz abatimento.
Idem Franceza a mais nova do mercado a 600 e 640 rs. a libra, em barril ou meio vende-se mais barato.
Ameixas francezas em latas de 1 1½ e 3 libras a 1$400 e 2$400.
Alpista muito limpo a 180 rs. a libra.
Arroz do Maranhão a 80 e 100 rs. a libra, e em arroba a 2$400 e 2$800.
Azeitonas novas em ancoretas com 5 a 6 garrafas por 900 rs., em garrafa a 280 rs.
Azeite doce refinado em garrafas brancas de conta certa a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril muito superior a 640, em canada a 5$000.
Bolachinhas inglezas a 280 rs. a libra e 5$000 a barrica.
Idem de soda em latas de 2 1½ a 3 libras contendo differentes qualidades a 1$400, ditas de 5 a 6 libras por 2$400 muito propias para lanche.
Batatas em gigos de 35 a 40 libras por 1$000.
Tijolo para limpar facas a 160 rs. a libra.
Presuntos inglezes para fiambre, encommenda do proprietario chegada neste ultimo vapor a 1/ a libra, pela certeza que tem o proprietario de estar bem servido deste genero, encarrega-se de os mandar preparar por sua conta e risco
Sevada nova a 160 rs. a libra.
Café do Rio de primeira qualidade a 260, 280 e 300 rs. a libra, em arroba ou em sacco a 8$ 8$400 e 8$800.
Chá perola o mais superior do mercado por ser de encommenda particular a 2$880 a libra.
Chá hysson o que se pode dezejar neste genero a 2$500 a libra.
Idem mais baixo proprio para negocio a 1$400, 1$800, 2/ e 2/200 a libra.
Chá preto homeopatio o mais excellente que tem vindo ao mercado a 2/ a libra.
Chocolate hespanhol a 1/ o maço com 1 libra exacta.
Idem francez medecinal a 900 rs. e 1/ a libra.
Charutos suspiros dos melhores fabricantes de S. Felex a e 3/ 3/500 a caixa com 100 charutos.
Idem Guanabaras a 3/.
Idem Ypiranga a 3/200.
Idem Messessi, es Impereaes a 3/.
Idem flor do norte 4/.
Idem idem do Rio 3/200.
Idem idem Imperiaes 3/800.
Idem idem da Matta 2/500.
Idem Havaneiros 2/800 e 3/200.
Idem Londres Imperiaes a 3/500.
Idem Regalia de Havana 2/500.
Idem idem Imperial 2/200.
Idem Primores 2/400.
Idem Regallos 2/, de todas estas marcas annunciadas ha em meias caixas que se vendem por metade do preço annunciado assim como existe outras muitas marcas de charutos proprios para negocio que se vendem por muito menos preço.
Gomma de engommar a 80 rs. a libra.
Marrasquino de Zara a 720 e 800 rs. a garrafa.
Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra e 10/ a arroba.

PRESTEM MUITA ATTENÇÃO.

O proprietario deste estabelecimento garante ao respeitavel publico a boa qualidade dos seus generos annunciados, assim como servir os portadores pouco praticos como se viessem pessoalmente.

MUTILADO

LOTERIA

DEPOIS D'AMANHÃA.

Sabbado 14 do corrente mez, se extrahira' a setima parte da primeira loteria da Santa Casa da Misericordia, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de S. Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44 loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Arrenda-se o engenho Parnaso, na freguezia de Agoa-Preta, distante da estação 1 1½ legos; este engenho é de muito boas terras e de muita producção, tem boas matas e é novo, levantado ha 6 annos, com muito boas obras de pedra e cal, que tudo certamente agradará á vista do pretendente, e vai se pôr d'agua que ainda ficará melhor: os pretendentes podem dirigir-se ao engenho annexo a fallar com o Sr. José Antonio Pereira, ou no caes do Ramos, sobrado n. 2, que achará com quem tratar.

Companhia portugueza de seguros maritimos e terrestres da cidade de Lisboa.

Os directores da companhia nacional Utilidade Publica, estabelecida nesta cidade, como agentes da companhia Fidelidade, da cidade de Lisboa, fazem publico, que se acham autorisados competentemente para tomarem por conta daquella companhia Seguros Terrestres e Maritimos, com condições as mais lisongeiras para o segurado: na rua da Cadeia n. 42, primeiro andar.

Os agentes.
Feliciano José Gomes.
Domingos Rodrigues de Andrade

— Alguma mulher honesta que queira morar com uma familia capaz, appareça na rua Nova n. 23, primeiro andar.

— Alugam-se os primeiros andares dos sobrados ns. 35 e 37 da rua do Imperador, assim como os respectivos armazens: a tratar na mesma rua, armazem de louça n. 41.

Prospecto
DO
Banco Anglo-Portuguez
LIMITADO.

Encorporado sob o regulamento de companhias de 1862, com responsabilidade limitada.

CAPITAL—UM MILHAO' DE LIBRAS ESTERLINAS,

Em 20,000 acções de £ 50 cada uma.
£ 1 por acção paga no acto de subscripção.
£ 2 por acção pagas no acto de distribuição.
As restantes em intervallos pelo menos de 2 mezes, e em prestações nunca superiores a £ 5. Tenciona-se não levantar mais de £ 25 por acção.

Directores.
José Marques Braga vice-consul do Brasil, Liverpool.
John Chapman director do banco União de Londres.
Francisco Cramp, de firma de Offley, Cramp & C., de Londres e Porto.
James Farquhar, governador-deputado do banco União de Londres.
Sebastião Pinto Leite, da firma de Pinto Leite & Brothers, de Londres.
Charles Edward Mangles, presidente da companhia de vapores Royal Mail.
Robert Russell Notman, director do caminho de ferro do sud-este de Portugal.
George Barnard Townsend, idem.
Francis Morrogh Walsh, antigamente socio da firma Morrogh, Walsh & C., de Lisboa, 11 Gloucester Square, Hyde Park.

Banqueiros
O banco União de Londres.

Advogados
Srs. Johnston, Farquhar & Leech, 65, Moorgate Street, E. C.

Correctores
Srs. J. C. & C. Morice, 1, Warnford Court, E. C.

Secretario
Sr. John Beston.

Escriptorio provisorio
27. Cornhill, E C.

Para mais informações dirijam-se a Braga, Son & C. na rua do Trapiche n. 44.

O Perfume da Moda.

AGUA FLORIDA
De Murray & Lanman.

Este raro quão delicado perfume é quasi que inextinguivel e tão cheio de mimosa fragrancia e frescura como o delicado cheiro das proprias verdecentes flores. Durante os mezes calorentos do verão o seu uzo torna-se iminentemente aprazivel e desejavel em consequencia da influencia refrigirante e suave que ella produz sobre a pelle: em quanto que uzada no banho ella imparte ao corpo languido e cançado uma certa elasticidade de vigor e força. *Ella imparte transparencia as feições, e remove pannos, sardas e bertoejas de sobre a pelle.*

O TONICO ORIENTAL DE KEMP PARA OS CABELLOS,

É uma preparação admiravel para limpar, aformosear, conservar e restabelecer os cabellos.

A' venda nas boticas de Caors & Braboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

Feitor.

Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça que entenda de jardim e que prove ter pratica de tratar de flores, arvores de fructo etc., etc.: a fallar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Advogacia.

O Dr. João José Pinto Junior mudou o seu escriptorio de advogacia para a praça de Pedro II (antigamente pateo do Collegio) n. 29, primeiro andar do sobrado amarello. Póde ser procurado ahi das 10 horas da manhãa as 3 da tarde e em outra qualquer occasião na casa de sua residencia na povoação de Monteiro freguezia do Poço da Panella.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua da Senzala Velha n. 48: a tratar na loja do mesmo.

— James Ryder & C., administradores da massa fallida de Faria & C., tendo de cumprir o disposto no art. 859 do codigo commercial, convidam a todos os Srs. credores da mesma massa a lhes entregarem os seus titulos no improrogavel prazo de 8 dias, que é o designado no referido artigo, attendendo os mesmos senhores que os annunciantes sem esses titulos estão impossibilitados de rever a relação de que trata aquelle artigo.

Casas para alugar.

Rua do Brum n. 70, 1º andar,
Caes d'Apollo n. 17, 1º andar,
Rua larga do Rosario n. 29, 1º andar,
Rua de Santo Amaro n. 14.

Todas estas casas tem grandes commodos para familia: quem as pretender, dirija-se á rua larga do Rosario n. 34.

— O Sr. Jose Antonio Pereira Junior que morou no pateo do Carmo, queira dirigir-se a esta typographia a negocio de seu interesse.

— Alugam-se dous quartos no andar terreo do sobrado da rua do Hospicio n. 22, bastante grande e muito frescos, prefere-se familia ou alguma senhora viuva; a tratar no mesmo, a qualquer hora do dia.

— Alugam-se 4 escravos para qualquer serviço, sendo um casal quitandeiras: na rua Nova n. 36, ou no Arraial, sitio da viuva Falcão.

— Dá-se dinheiro a juros sob penhores de ouro, prata e joias: na rua do Imperador n. 55, terceiro andar.

— Precisa-se de dous meninos portuguezes, destes chegados ha pouco; na rua Direita do Afogados n. 36.

Advocacia

O bacharel Cunha Sales continua com o seu escriptorio de advocacia, á rua estreita do Rosario n. 41, primeiro andar.

— Perdeu-se uma pulseira de coral encastoada em ouro, no dia 8 do corrente, da rua larga do Rosario até a do Cabugá; quem a tiver achado leve a rua larga do Rosario, segundo andar n. 33, que será gratificado.

— João Antonio Gonçalves, com seus estabelecimentos no largo da Assembléa ns. 14 e 16, e na rua do Codorniz n. 7, faz sciente ao respeitavel publico que desde hoje em diante se assignará por João Antonio Gonçalves Serrano por haver mais dous nomes iguaes nesta praça, avisando ao mesmo tempo que, não se entende com elle o annuncio feito publicar pelos Srs. Barros & Silva.

— Desappareceu da rua do Destino no dia 8 do corrente uma cabra (bicho) sem cria, com os signaes seguintes: cor amarella escura, tem uma pequena estrella branca na testa, e o lombo de cor preta; quem a achar pode leva-la á rua do Hospicio n. 26, onde será gratificado. Presume-se haver ella seguido o caminho da Imberibeira ou Boa Viagem... [illegible]

Periquito ou jandaia.

Desappareceu da casa do Dr. Sarmento um periquito do Pará, a que chama-se entre nós jandaia; suppõe-se que voára por uma janella: a pessoa que o tiver achado queira leva-lo á referida casa, na certeza de ser mui generosamente gratificada.

— Precisa-se de um menino com pratica para taberna: na rua dos Martyrios n. 36.

— Na saboaria da rua do Brum se compra toda a qualidade de sebo.

Attenção

Precisa-se fallar ao Sr. José de Souza Leão a negocio que não ignora: na rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

Curso theorico e pratico das lingoas nacional e franceza.

O bacharel A. F. Trigo de Loureiro tem aberto um curso theorico e pratico das lingoas nacional e franceza na casa de sua residencia, rua da Saudade n. 9, das 7 ás 9 horas da noite, para pessoas do commercio e empregados de fazenda; podendo ser procurado para esse fim na rua do Imperador, escriptorio n. 43, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Agencia de passaporte.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fora do imperio com presteza e commodo preço: na rua da Praia, primeiro andar numero 47.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: a tratar na rua da Lingoeta n. 10, primeiro andar.

— Aluga-se um sitio com boa casa de morada, fructeiras, quarto para escravos, cocheira, etc., na Capunga Velha: a tratar na rua da Palma n. 41, ou na rua Nova n. 3.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, primeiro e segundo andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte
1º Molestias de olhos,
2º Ditas de peito,
3º Ditas dos orgãos genito-urinarios.
Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas, começando o trabalho pelos doentes de olhos.
Dará consultas todos os dias, das 6 ás 10 horas da manhãa, menos nos domingos.
Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

— Arrenda-se o engenho S. Gaspar, sito na freguezia de Serinhãem, em terreno todo lavradio, partidos á roda da moenda, pingue cercado, boas matas, e mangue para factura delle e das demais obras, e embarque na porta: a tratar na rua da Aurora n. 26.

Pão de senteio

Continua a haver pão de senteio nos dias quartas e sabbados de cada semana na padaria em Santo amaro ao pé da fundição e na rua da Imperatriz n. 22 e rua do Brum confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes deposito n. 39, na Passagem taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem Progresso largo da Penha n. 10.

Advocacia.

O Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond continúa advogar na rua do Imperador n 43, primeiro andar, onde poderá ser procurado todos os dias uteis das 11 horas da manhãa ás 4 horas da tarde; fora dessas horas, e para casos urgentes, no seu domicilio rua da Aurora n. 26.

Dentista.

Madame Desmoulins, dentista, actualmente nesta cidade, offerece o seu prestimo ás pessoas que delle precisarem para fazer as seguintes operações: limpar, chumbar, cauterisar, separar e igualar os dentes sem grande soffrimento para o paciente. Tem a disposição do publico um remedio que calma instantaneamente as dores de dentes, faz parar a carie, e cura as gengivas e o escorbuto mais pronunciado. Tem pós que branqueiam os dentes n'um momento, conservando o esmalte. Trata com zelo e carinho, proprios do seu sexo, as crianças que precisarem dos seus cuidados, curando-se de quaesquer soffrimentos relativos a dentificação. Vai á casa das familias que a honrarem com a sua confiança, sem augmento de preço pelo seu trabalho. Reside no primeiro andar da casa n. 52 da rua Nova, sendo pode ser procurada das 8 horas da manhãa ás 5 de tarde.

†

Sexta-feira 13 do corrente as 8 horas da manhãa dir-se-ha na capella do cemiterio uma missa pela alma do conselheiro Sebastião do Rego Barros.

— A pessoa que trouxe da Bahia uma encommenda para o abaixo assignado, sirva-se ao menos de mandar dizer na rua da Aurora n. 26, onde reside, para ser procurado aquillo de que foi portador.—Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

Magisterio.

O bacharel A. F. Trigo de Loureiro continúa a ensinar preparatorios na casa de sua residencia, rua da Saudade n. 9, das 8 ás 9 horas da manhãa, e por casas particulares e collegios das 4 ás 7 da tarde; para o que pode ser procurado na rua do Imperador, escriptorio n. 43, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

— Aluga-se o pequeno sobrado de um andar e sotão do beco do Calabouce, n. 5, atraz da rua Nova, com commodos para pequena familia: na rua Nova, n. 14.

— Barros & Silva pedem ao Sr. João Antonio Gonçalves que diga onde quer que lhe mande apresentar os documentos, pelos quaes se vê que Vmc. lhes é devedor da quantia de 816$190 rs., alem do que Vmc. sabe muito bem que lhes deve aquella quantia segundo a conta corrente que tem em seu poder. Recife 7 de março de 1863.

Aviso

Pede-se ao Sr. José de Sá Albuquerque Mello Gadelha de mandar a rua da Cadeia escriptorio n. 47, a negocio de seu interesse.

— Roga-se ao Sr. José Francisco Ribeiro de Souza empregado na caixa filial, o favor de dirigir-se a rua do Crespo loja n. 7, que muito se lhe deseja fallar.

Club Commercial

A reunião familiar do corrente mez terá lugar na noite do dia 14.

A quem interessar.

O abaixo assignado solicita pela policia civil em geral qualquer pretenção, como: passaportes, portarias para livres e escravos, solturas de presos, etc.; pelas presidencias, patentes de officiaes de guarda nacional, portarias e outros quaesquer despachos; pelas repartições fiscaes desembaraço de qualquer duvida ou engano do fisco: póde ser procurado na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, em Santo Antonio, rua Direita n. 88, e no Recife, armazem de molhados do Sr. Antonio Lopes Braga, rua da Cruz n. 36.—Joaquim José dos Santos Barreca.

— Aluga-se uma boa escrava, cozinha, engomma, cose, e faz compras; na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

Fabrica de espiritos na rua Direita n. 17.

Neste estabelecimento ha constantemente sortimento de todas as qualidades de espiritos tendentes ao mesmo fabrico, como sejam, licores de qualidades diversas, agoardente de aniz e do reino, genebra, alcool do mais subido em graduação, que tudo se vende por preços razoaveis, afiançando-lhes a boa qualidade e o bom acondicionamento.

— Desappareceu do largo do Terço, no sabbado 7 do corrente, um cadello galgo, grande, vermelho claro: quem o pegar, querendo restitui-lo, leve-o á rua do Imperador por baixo do convento de S. Francisco, defronte do Gabinete Portuguez de Leitura.

— O abaixo assignado, procurador bastante de D. Anna do Rego Barros, faz sciente a quem pretender o sitio de Gustavo Augusto de Figueiredo na estrada do Monteiro, que se acha annunciado a sua venda pelo juizo do commercio, que o sitio é rendeiro a D. Anna do Rego Barros.
Joaquim Martinho da Cruz Correia.

— Precisa-se da quantia de 800$, dando-se uma casa no Campo Verde por hypotheca dessa quantia; na praça da Independencia n. 22, ou no armazem de bois amarello, no oitão do armazem do gaz, se dirá quem precisa.

— Aluga-se uma casa na Soledade, no principio da rua que dá sahida para o Manguinho, com muito bons commodos e feita a moderna; a tratar com José Joaquim Lima Bairão na rua da Cruz numero 18.

— O abaixo assignado, autorisado por procuração, vende uma mulatinha de 12 annos; quem pretender, dirija-se a rua de Hortas n. 9, ou na alfandega.—Manoel Gomes de Sá.

Costureira.

Precisa-se de uma costureira para alinhavar borzeguins e coser qualquer costura que se lhe apresente: na rua larga do Rosario n. 21, loja de calçado.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de pouca familia: na rua da Concordia n. 34, sobrado do armazem do sol.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua da Senzala Velha n. 48; a tratar na loja do mesmo.

— Ainda ha algumas collecções das biographias de alguns poetas e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, tres tomos, obra importante; na rua do Imperador n. 14.

— Precisa-se alugar uma preta ou parda que seja perfeita cozinheira; dirija-se a rua do Imperador por baixo do convento de S. Francisco defronte do Gabinete Portuguez de Leitura.

Pedido.

José Alves Loureiro natural da freguezia de S. Bartholomeu do Rego, do termo ou concelho de Basto, em Portugal, embarcou para esta cidade ou para a do Maranhão pelos annos de 1849 a 1851, sem que sua familia soubesse mais noticias delle, não obstante as indagações que se fizeram, agora porém tendo seu pai a receber uma herança no Rio de Janeiro, de novo procura saber do filho, para o habilitar como herdeiro. Roga-se portanto a quem souber noticias delle de-la a José Joaquim de Faria Machado na rua do Crespo n. 21, que muito obrigado lhes ficará a quem der qualquer noticia.

Ama.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: quem se julgar habilitada, dirija-se ao armazem n. 5, no caes da alfandega, afim de tratar.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de padaria na villa da Escada; a tratar na rua Direita n. 40.

Professora

Precisa-se de uma professora para ensinar primeiras letras a duas meninas em um engenho perto da praça: quem se prestar a isso pode dirigir-se a rua do Crespo n. 19, casa do Sr. Santos Neves.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba lavar e engommar: na rua larga do Rosario n. 35.

— Acha-se contratada a compra da casa terrea n. 68, assim como o terreno contiguo á mesma, sita na Soledade, rua de João Fernandes Vieira, com a Sra. D. Maria Henriqueta dos Prazeres Castro: quem se julgar com direito a qualquer reclamação declare dentro de oito dias, do contrario se fechará o negocio. Recife 10 de março de 1863.

— Desappareceu um novilho manso e de carroça, de cor preta, com uma mancha branca e grande de um lado da barriga, e com os chifres bem levantados, ainda não está ferrado; portanto roga-se a quem o tiver achado o favor de o restituir, que se gratificará; assim como quem o tiver comprado leve-o a seu dono, que é o major Gusmão, na rua Imperial, que lhe restituirá a sua importancia.

— Voára do segundo andar do sobrado da rua Nova n. 21 um papagaio, levando em um dos pés uma corrente de ferro: quem o pegar, querendo restituir ao seu dono, leve-o á casa acima que se lhe ficará muito obrigado, ou se gratificará, caso assim exija.

— Offerece-se uma mulher branca de boa conducta para companhia de uma senhora, e presta serviços, ainda mesmo para algum sitio perto da praça; quem precisar procure na rua da Conceição da Boa-Vista n. 2.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Praia n. 22, casa de homem solteiro.

— Precisa-se alugar um preto para o serviço de padaria; na rua dos Pires n. 50.

Compras

— Compra-se um sobrado de um andar ou uma casa terrea boa nos bairros de Santo Antonio, S. José ou Boa-Vista: a tratar na rua do Imperador n. 65, segundo andar.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas: na rua do Cabugá n. 1 A.

Attenção.

Compra-se uma escrava que seja moça, boa figura, sem achaques, perita cozinheira: na rua do Queimado n. 39, loja.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas; na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

Vendas.

Fitas de velludo estampadas para enfeites.

A loja da aguia branca recebeu um completo sortimento desses bonitas fitas de velludo estampadas e recortadas as quaes são actualmente a grande tom para enfeites de vestidos de qualquer côr. As differentes larguras são do mais estreito possivel até meio palmo, e a limitação do preço está em relação com a largura, entretanto que o comprador razoavel munido de dinheiro não deixará de ser satisfeito na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Dalias e rosas.

Com a chegada do ultimo vapor o jardim da loja da aguia branca brotou de novo e está completamente provido de bonitas e delicadas dalias e rosas, as quaes podem ser colhidas por qualquer pessoa que munido de dinheiro se apresentar disposta a paga-las: na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Suspensorios de seda, borracha e algodão

Não foi inteiramente abolido o uso de suspensorios, ao contrario ainda muitos senhores usam delles, e estes os poderão comprar de qualquer das qualidades ditas, uma vez que se apresente com dinheiro na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Capellas de flores brancas e de cores.

A loja da aguia branca recebeu bonitas e ricas capellas brancas de flores finas para noivas e outras de cores para convidadas, assim quem quizer comprar o bem é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Cascarrilhas
Só no vigilante rua do Crespo n 7.

Até que chegou o grande sortimento de lindas cascarrilhas sendo pretas e de cores com fitinhas de velludo no centro, cousa muito elegante para enfeites de vestidos, o preço já se sabe menos 200 rs. em peça do que em outra qualquer parte: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Luvas de Jouvin.

Tambem chegou o novo sortimento de luvas de Jouvin sendo pretas, brancas e de cores: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Fitas para debrum de vestido.

Tambem chegou grande sortimento de fitinhas de cores e preta tanto de lãa como de seda para debrum de vestidos: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Trancinhas.

Tambem chegaram as muito desejadas trancinhas estreitinhas de lãa assim como de linho e de seda: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Voltinhas.

Tambem chegou o novo sortimento de voltinhas com crezinha que se vende hoje pelo barato preço de 1$ cada uma, assim como as lindas voltinhas com laço de fita com aljofar no mesmo laço cousa chique pelo barato preço de 3$: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Brincos a balão

Tambem chegou grande sortimento de brinco a balão sendo de todas as cores, pelo barato preço de 600 rs. o par: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Pentes.

Tambem chegaram as ricas guarnições de pentes tanto para atar como para marrafa tudo de lindo padrão e pedrinhas, assim como de marrafa em separado, tudo cousa de muito gosto: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Flores.

Tambem chegou o novo sortimento de flores para cabello assim como as lindas camelias: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Franjas pretas.

Tambem chegou o novo sortimento de franjas pretas de todas as larguras proprias para enfeite de capa ou mantelete e para vestido: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Franja de algodão.

Tambem chegaram as novas franjas de lindos padrões propria para cortinados, e para toalhas e de linho para enfeites, assim como muitos outros objectos de gosto que se recebe por todos os vapores que só com a presença dos bons freguezes é que poderão apreciar tanto em gosto como em affiança vender-se tudo por menos preços que do que em outra qualquer parte, não perdendo-se de seu custo: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Terreno.

Vende-se um terreno com chãos proprios e murado, tendo 250 palmos de frente e 160 de largo, no lugar do Campo Verde, com um portão para a rua do Principe, com oito quartos dentro que rendem mensalmente 40$, e boa baixa de capim; quem o pretender dirija-se a taberna da rua do Rosario na Boa-Vista n. 56.

— Vende-se um bom oculo de alcance; na relojoaria da rua estreita do Rosario n. 19.

— Vende-se um optimo piano muito moderno, da casa dos Srs. A. Blondel & S. Vignes, comprado ao Sr. Vignes, na rua do Imperador, acha-se em perfeito estado, e vende-se com grande differença de seu primeiro custo; a vêr na rua do Cabugá n. 30.

Attenção.

Vende-se a taberna da rua das Cruzes n. 1, com poucos fundos, e tem grandes commodos para familia, e seu aluguel muito barato, e só se vende porque seu dono se acha muito doente; a tratar na mesma.

Xarope de Penedo.

Recentemente chegado, acha-se á venda na botica franceza de Caors & Barboza, rua da Cruz n. 22: na mesma casa vendem-se as seguintes tintas em massa: preta, branca, de chumbo e de zinco, azul, verde.

— Vende-se a armação da taberna da praça da Boa-Vista n. 18: a tratar no n. 20.

— Vende-se uma negrinha de 7 annos, propria para quem tiver meninos e quizer prendada; na rua da Imperatriz n. 43, loja.

Cylindros para padaria.

Na padaria da rua Direita n. 34 continua a haver para vender os conhecidos e preferidos cylindros americanos para padaria que se vendem a commodo preço.

— Vendem-se duas vaccas paridas ha um mez pouco mais ou menos, e dá cada uma dellas de quatro a cinco garrafas de leite, estando os bezerros bastante nutridos: a tratar na rua do Hospicio n. 22.

N. 97.

A verdadeira graxa n. 97 em barrica com 15 duzias de potes: no armazem n. 4, defronte da porta da alfandega.

— Vende-se um sobrado de um andar na rua Direita n. 92; a tratar na mesma rua n. 4, segundo andar.

— Vende-se uma preta de nação, boa para vender na rua feita quitandeira: na rua Direita numero 69.

Grande sortimento de fazendas baratissimas, na rua da Imperatriz numero 60.

Loja e armazem do Pavão.

Vende-se neste estabelecimento fazendas por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, dando-se as amostras de todas as fazendas deixando ficar penhor, ou mandam-se levar as fazendas a escolher nas casas das familias, pelos caixeiros da acreditada loja do Pavão.

O pavão vende lãasinhas.

Vende-se lãasinhas com novos padrões sendo fazenda inteiramente nova com 8 1½ palmos de largura, chegando 6 covados para fazer um vestido com sobra, pelo preço de 1$600 o covado, ditas muito bonitas e de uma só cor com palmas matizadas tendo 4 palmos de largura a 640 rs. o covado ditas de quadrinhos fazenda de muito bom gosto a 400 rs. o covado na rua da Imperatriz n. 60. Loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Fustão do Pavão.

Vende-se fustão de listrinhas e salpiquinhos muito proprios para vestidos, casaveques, roupas para meninos por serem padrões delicados a 320 rs. o covado, brilhantinas a 240 rs. o covado, sedas de quadrinhos a 640 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão de Gama & Silva.

Cortes de lãa a 6$000

Vende-se cortes de lãasinhas para vestidos tendo 15 covados cada corte sendo todos padrões escuros pelo baratissimo preço de 6$000 reis; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Madapolão do pavão a 4,000 e 4 500 rs.

Vende-se peças de madapolão francez infestado tendo 12 jardas cada peça a 4$ e 4$500 rs. ditas com 24 jardas marca SÓ que é o mais fino que ha no mercado por preço baratissimo; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão de Gama & Silva.

Cassas do Pavão.

Vende-se cassas francezas muito finas, côres seguras e de novos padrões pelos baratissimos preços de 280 e 320 rs. o covado, é mais barato que chita: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende bramante

Vende-se bramante proprio para lençóes e toalhas com 10 palmos de largura a 1$440 a vara, dito de linho muito superior a 2$500 a vara, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chitas do Pavão.

Vendem-se chitas muito finas que valem 400 rs. pelo barato preço de 300 rs. o covado, por terem um pequeno toque de môfo: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Saias bordadas.

Vendem-se saias ricamente bordadas com 4 pannos a 4$500, ditas com 3 pannos a 3$500 e ditas de musselina a balão com babados tendo 6 arcos cada uma, ditas crinolinas com 35 e 40 arcos por baratissimos preços: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Cambraias de carocinhos

Vendem-se peças de cambraia de carocinhos tendo 8 1½ varas cada corte sendo brancos e de cores pelos baratissimos preços de 3$500 e 4$, ditas lisas com 8 1½ varas a 3$, 4$500 e 5$ e ditas finas a 6$: na rua da Imperatriz n. 60, do Pavão, de Gama & Silva.

Calcinhas para meninas

Vendem-se calcinhas bordadas para meninas a 800 rs. e com dous babados a 1$, manguitos bordados para senhora e meninas a 800 e 1$, manguitos com golinhas a 1$280, golinhas de cambraia e de filó bordadas a 400 rs.; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Polvora e chumbo de munição á venda.

João José de Carvalho Moraes Filho, participa a todos os seus freguezes que continúa a vender polvora da boa qualidade por menos preço do que outro qualquer, e bem como chumbo de munição a 24$ o quintal, dinheiro á vista: podendo ser procurado no seu escriptorio á rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

Assucar do Monteiro.

Rua da Cadeia n. 28 e caes de Apollo n. 67 a 200 rs. a libra e de 8 libras para cima a 5$600 a arroba.

Camisas de meias

Vendem-se camisas de meias para homem muito finas a 1$ e 1$200: na loja do Beija-Flor da rua do Queimado n. 63.

Pentes de alizar.

Vende-se pentes de alizar de borracha grandes para senhora que tem mais cabello a 1$, ditos a 640 rs., ditos de bufalo branco a 500 e 400 rs.: na loja do Beija-Flor da rua do Queimado n. 63.

Oculos finos.

Vende-se oculos finos de armação de aço a 800 e 400 rs: na loja do Beija-Flor da rua do Queimado n. 63.

Tranças de linho.

Vende-se ricas trancinhas de linho de diverso gostos a 100 e 120 rs. que se pode encontrar na loja do Beija Flor da rua do Queimado n. 63.

Anvelopes.

Vende-se anvelopes brancos a 1$, ditos de cores a 800 rs., ditos para cartas de visitas a 640 rs.: na loja do Beija Flor da rua do Queimado n. 63.

Escovas.

Vende-se escovas finas para dentes a 120 e 160 rs.: na loja do Beija Flor da rua do Queimado n. 63.

Papeis.

Vende-se papeis em caixinhas branco a 900 rs., dito de cor a 640 e 900 rs., dito beira dourado a 1$300, dito pautado a 800 rs.: na loja do Beija Flor na rua do Queimado n. 63.

Facas, garfos e colheres.

Vende-se facas e garfos de cabo de balanço de dous botões a 6$800, dita para doce a 5$800, dita de um botão para mesa 6$, dita para doce 5$, e colheres de metal principe a 5$, dita para chá a 2$500, conxa para assucar a 640: na loja do Beija Flor da rua do Queimado n. 63.

Ricos adereços.

Vende-se adereços de camafeos sendo verdadeiros e ditos de mosaico os mais ricos que tem vindo a este mercado; só na loja do Beija-Flor da rua do Queimado n. 63.

Voltas de aljofar.

Vende-se ricas voltas de aljofar com cruz de pedra imitando brilhantina: na loja do Beija Flor da rua do Queimado n. 63.

Franjas pretas para quaresma

Vende-se franja de diversas larguras das mais ricas que se pode encontrar: na loja do Beija Flor da rua do Queimado n. 63.

Fitas de velludo.

Vende-se fitas de velludo lavrada de diversas larguras e de mais ricos desenhos e dita lisa de diversas larguras: na loja do Beija Flor da rua do Queimado n. 63.

Dominós.

Vende-se dominós de diversas qualidades a 1$200 e 1$500: na loja do Beija Flor da rua do Queimado n. 63.

Pentes de tartaruga.

Vende-se pentes de tartaruga virados mais bonitos que se pode encontrar a 8$, dito de travessa para meninas, de borracha a 640 e 500 rs.: na loja do Beija Flor da rua do Queimado numero 63.

LIQUIDAÇÃO

DE J. FALQUE,

De toda a roupa feita, chapéos e mais artigos existentes no estabelecimento da rua do Crespo n. 4, o qual para acabar mais depressa está resolvido a vender por todo e qualquer preço só para apurar dinheiro, as pessoas economicas não devem pois perder a occasião de se fornecerem de muitos artigos bons e baratissimos.

Injecção Brow

Remedio infallivel contra as agnorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, preço 3$.

Horas Mariannas
E
Manual da missa.

Por menos preço que em outra qualquer parte, sendo de velludo, marfim, madreperola, etc.: em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

Pentes de tartaruga e varios artigos proprios para a quaresma, na loja do pavão

Vendem-se ricos pentes de tartaruga virados á Eugenia, pelo baratissimo preço de 5$500, e ricos adereços pretos proprios para luto, pelo baratissimo preço de 2$500, luvas de torçal com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 800 rs., ditas de dito sem vidrilhos a 640, ricos enfeites pretos e de cor á terça, pelo baratissimo preço de 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Mantas pretas de filó.

Vendem-se mantas pretas de filó, pelo baratissimo preço de 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão, de Gama & Silva.

Manteletes pretos, na loja do pavão.

Vendem-se ricos manteletes de grosdenaple preto muito bem enfeitados, pelo baratissimo preço de 25$ cada um; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Crinolinas ou balões do pavão.

Vende-se um grande sortimento de balões americanos, sendo os melhores e mais bem armados que tem vindo ao mercado, sendo seus preços com 20 arcos pelo barato preço de 3$500, 35 ditos a 4$, com 30 ditos a 4$500, com 40 ditos a 5$, isto por haver grande porção; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

— Os Srs. alumnos do 5º anno da faculdade de direito acharão a venda o compendio de hermeneutica juridica e de theoria do processo, ja na loja de livros de Oliveira na praça de Pedro II e ja no escriptorio do autor de ditos livros na rua das Trincheiras primeiro andar da casa n. 19.

MUTILADO

ATTENÇAÕ

Grande sortimento de fazen-das e roupas feitas

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

N. 48—rua da Imperatriz—N 48

Junto a padaria franceza.

Chegou a este estabelecimento um sortimento de roupas de todas as qualidades como sejam: paletots de alpaca preta e de cor a 3$, 3$500 e 4$, ditos francezes a 7$, 9$ e 10, ditos de brim pardo a 4$ e 4$500, ditos brancos a 4$, ditos de lã com debrum a 4$500 e 5$, ditos de meias casemiras a 5$ e 5$500, ditos ditos de casemira a 10$ e 12$, ditos sobrecasaca a 18$, ditos de panno preto saccos a 7$, ditos sobrecasaca a 14$, ditos francezes a 16$, 18$ 20$ e 25$, e outras muitas qualidades; calças de brim a 1$600 e 2$, ditas de ganga a 2$ e 2$500, ditas de brim pardo a 2$500, ditas finas a 3$, ditas de lona parda a 3$, ditas brancas a 2$ e 2$500, ditas de brim de linho a 3$500, 4$500 e 5$, ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$, ditas de casemira a 5$500, 6$ e 7$, ditas ditas pretas. Sortimento de ceroulas de algodão a 1$500 e 1$800, ditas de linho a 2$ e 2$500, camisas francezas de todas as qualidades.

Para menino.

Calças de brim, de casemira, paletots de alpaca pretos e de cores, ditos de lã, de casemira preta, ditos de panno francezes, camisa de todos os tamanhos, chapeos para homem e meninos.

Para senhora.

Manteletes de todas as qualidades a 10$, 15$, 20$ e 25$, capas a 8$ e 3$500, mantas de lã preta fazenda superior, véos pretos, imperialistas com flor de seda com 4 palmos de largura fazenda moderna, gravatinhas de setim e grosdenaples para senhora, galões, crinolina de diversas qualidades a 3$800, 4$ e 4$500, grosdenaple preto de 1$800, 2$ e 2$500, lenços com bico e labyrintho a 1$, cortes de cambraia bordadas a 3$500 e 4$500, saias bordadas de cordão a 2$500 e 3$, cambraia de cor finas a 240, 280 e 320 rs. o covado, riscado escossez a 280 e 320 o covado, e outras muitas fazendas e roupas para preços commodos; junto da padaria franceza.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores; rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Vernis de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1834 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Cilhautes.
Barregas pequenas.

Fazendas boas e baratissimas na rua da Imperatriz n. 20, loja.

O dono deste estabelecimento está resolvido a vender suas fazendas pelo menos preço que é possivel, afim de apurar dinheiro principiando pelas que estão aqui especificadas promettendo ir de oito em oito dias mencionando outras qualidades, pois não lhe é possivel de uma só vez mencionar todas ellas, porque importaria isto n'uma despeza extraordinaria; a saber:

GROSDENAPLES preto e branco fazenda muito superior a 1$800 e 2$.
ALGODAO monstro muito bom para lençóes e toalhas a 800 rs. a vara.
BRAMANTE com 10 palmos de largura a 1$400 a vara.
CASSAS pretas e de cores fazenda muito fina a 240 rs. o covado.
IDEM para cortinados peças com 10 jardas a 2$000.
CAMBRAIAS lisas a 2$, 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$.
CASEMIRA para forro de carros por ser muito encorpada e cores proprias a 1$600 o covado.
OLEADOS de diversas larguras e bonitos desenhos proprios para cobrir bancas, pianos e mesas de jantar a 1$280, 1$600 e 2$ o covado.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

— Vende-se a casa da rua de Hortas n. 8: a tratar na mesma rua n. 84.

— Vende se ou aluga-se um sobrado de um andar com sotão na rua do Caldeireiro n. 4; a tratar na rua do Queimado n. 69.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, na rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte:

Cambraia de forro.

Peças de cambraia de forro de vestido, pelo baratissimo preço de 2$.

Madapolão enfestado.

Peças de madapolão enfestado superior, pelo barato preço de 8$.

Gollinhas de cambraia.

Ricas gollas de cambraia bordadas de traspasso a 1$600.

Cobertas de chita.

Cobertas de chita da India a 2$.

Lençóes de algodão.

Lençóes de bramante de algodão de um só panno a 1$900.

Lençóes de bramante de linho.

Lençóes de bramante de linho a 2$800.

Lenços brancos de cambraia.

Lenços de cambraia brancos para algibeira, duzia a 1$800 e 2$, lenços de cassa finissimos para algibeira, duzia a 2$400.

Pechincha.

Ricos cortes de vestido de seda com algum toque de mofo pelo baratissimo preço de 10$.

Pechincha.

Ricos vestidinhos de seda enfestados para menina, pelo baratissimo preço de 4$.

Saias bordadas.

Ricas saias bordadas a 7$500, ditas de fustão a 5$500.

Lenços de seda.

Lenços de seda pelo barato preço de 1$.

Toalhas alcochoadas para mão.

Toalhas alcochoadas para mão, a duzia a 5$.

Bramante.

Bramante de linho com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara.

Panno de linho.

Panno de linho do Porto com 10 palmos de largura a 2$ a vara.

Cambraia de salpicos.

Peças de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 4$000.

Atoalhado de linho.

Atoalhado de linho com 8 palmos de largura, pelo barato preço de 2$500 a vara.

Toalhas para mesa.

Toalhas de linho adamascadas para mesa a 3$.

— Vendem-se tres mei-agoas na Ponte Velha: quem pretender dirija-se a praça da Boa-Vista numero 9.

— Vende-se um grande sitio de terras com mata que dá bastante lucro por ter proporções para tirar lenha para padaria, tendo tambem enchameis e caibros por ser extenso; esta propriedade tem uma casinha coberta de telha, cercado para vaccas com beirada de rio, e podendo edificar-se predios pela vantagem do rio, no lugar de Beberibe, denominado Cumbe ou Conego; quem pretender, dirija-se a rua da Imperatriz, primeiro andar n. 6, até as 9 horas da manhã, e de tarde das 3 horas em diante, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma cadeirinha em bom estado: na rua da Aurora n. 66.

Esperança.

Rua do Queimado n. 33 A

Cabello.

Braceletes de cabello a 4$.
Ditos de 3 tranças e laço a 5$.
Ditos de 3 tranças e 3 pedras 6$.
Ditos de 3 tranças e 1 cobra 5$.
Correntes para relogio a 7$.
Trancelins idem a 7$.

Artigos novos.

Agoa de flor de laranja a 500, 800 e 1$ o frasco, menos 50 0/0 que na botica.
Pennas de aço, nova forma, a caixa 2$.
Cabazes ou cestinha para braço de meninas a 1$500 e 2$.
Pentes com mola para se trazer na algibeira a 500, 800, 1$, e 1$500.
Pentes de borracha para alisar a 800 rs.
Rosas artificiaes a 2$500 e 3.
Aspas para balões, a vara por 160.
Papel pequeno azul por 1$.
Idem idem beira dourada a 1$200.
Envelopes, o cento a 800 e 1$.
Colchetes imperiaes, fio batido, só o que é bom só tem a esperança.
Saponetes para todos os preços de 200 a 500 a 1$, e especialmente o que é preparado com o suco da alface a 1$.
Moutros roze, feitas de mel de abelhas a 500 rs.
Ainda resta uma pequena porção de sabão Windsor Soap a 2$ a duzia.
Fitas de velludo por preços que todos duvidam, se possa vender por ser bom e barato; preços reduzidos para vender a dinheiro.

Esperança

Rua do Queimado n. 33 A

Perfumaria.

Agoa de colonia em frascos de rolha de vidro por 1$500 e 2$, o melhor que pode ter vindo até hoje, em garrafas de crystal por 12$, as garrafas servem para vinho por serem de modelos elegantes, em frascos quadrados Piver a 1$, em meios frascos Piver a 500 rs.

Banhas.

A esperança sortio-se de quantidade de cosmetique, pomada, e verdadeiros artigos neste genero apreciaveis, e quer suppôr que ninguem os entregará ao comprador por preços tão reduzidos; ver-se-ha:
Banha imperial (frascos) 2$000.
Idem diamantina (artigo novo) 1$500.
Banha de urço (verdadeira) 1$500.
Banha japoneza (Coudray) 1$.
Cosmetiques de 120 a 500 rs.
Muitos vasos de vidro que depois de vasios servem para diversos usos, e que só o frasco custaria vasio, por quanto vendemos cheio de banha por 1$500 a 2$.

Extratos

Bouquet (inglez) de principe a 2$.
Operas Bouquet 1$500.
Lavander Walter 1$ e 1$500.
Ess bouquet 2$000.
Carteiras de 3 frascos a 5$.
Idem com 6 frascos a 15$.
Pequenas caixas com 6 frascos a 1$280.
Opiata ingleza, potes de louça a 1$500.
Muitos extratos francezes que admiram, por baratos preços.

Leite virginal e vinagre aromatico.

A loja da aguia branca acaba de receber esses uteis e proveitosos liquidos sendo o leite virginal para tirar rugas e o vinagre aromatico para tonteiras, dores de cabeça, vertigens etc., etc, cuja utilidade é reconhecida pelos que tem comprado: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Novo sortimento de visporas e dominós.

Na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Meias pretas para padres a 6$ o par.

Pelo preço de 6$ par um par de meias será facil de colligir-se a superioridade dellas, assim o Sr. Rvd. que quizer calçar dessas afamadas meias pretas é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Acaba de chegar para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Novo sortimento de fitas de lã para vestidos.
Dito dito de folhas para rosas.
Esponjas finas para rosto.
Novos e bem tecidos bandóes.

Charutos vindos da Havana.

Acaba de chegar uma pequena partida em casa de Aranaga Hijo & C., e se vendem:
1 caixa Londres fino a 16$000.
1 dita regalia de Londres, (2 meios) 12$.
1/2 dita idem idem 6$.

O melhor que se tem visto em gollinhas e punhos.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma pequena porção de guarnições de gollinhas com gravatas e punhos, obra de sublime gosto, e que pela primeira vez aqui vieram, e como do louvavel costume, a loja d'aguia branca da rua do Queimado n. 16, está trocando baratamente cada guarnição por 3$, e só não as comprará quem não as vir, ou não tiver dinheiro.

— Vende se gomma de araruta, muito nova e alva a 80 rs. a libra, e a 2$500 a arroba: na rua das Cruzes, n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

ARMAZEM ATTENÇAO PROGRESSIVO

9—LARGO DO CARMO—9

Grande sortimento de molhados

vindos de conta propria

Por menos 10 a 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Duarte & C.

Vendem em seu armazem os melhores generos que vem ao mercado e abaixo transcrevem a tabella de seus actuaes preços, garantindo-se a superior qualidade e preço, obrigando-se os mesmos a aceitar qualquer genero que não agrade a qualquer freguez.

Manteiga ingleza de primeira qualidade mandada vir de encommenda especial a 800 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Idem em potes de 4 a 16 libras, muito fina e propria para doente a 800 rs. e o pote separado.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$240 com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.

Manteiga franceza chegada pelo ultimo navio e muito nova a 580 rs. a libra e 560 rs. em barril ou meio.

Idem de porco refinada e muito alva a 400 rs. a libra e 360 rs. em barril.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$400 e 2$600.

Idem suisso muito fresco a 640 rs. a libra.
Idem londrino de superior qualidade a 1$000 a libra.

Chá hysson o mais superior a 2$600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente damos a 3$ e 3$200.
Idem menos superior a 2$400, 2$ e 1$600 a libra.

Idem preto muito fino, que sempre se vendeu a 2$ a libra.

Presunto portuguez chegado ultimamente [illegible] sa particular a 480 rs. a libra e 400 [illegible] do inteiro, que tem de 8 a 12 libras [illegible] um.

Idem inglez para fiambre de muito boa qualidade a 500 rs. e tambem se vende a libra a 560 rs.

Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$200 cada um.

Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa o mais superior a 1$200.
Idem menos superior a 960 rs. cada um.
Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com uma duzia.
Vinho Bordeaux das melhores marcas Margaux, St. Julien Medoc e S. Estephe e outros a 700 rs. a garrafa e 8$ a caixa com uma duzia.
Castanhas as mais perfeitas que tem vindo de Lisboa a 200 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Chouriços e paios o mais novo que se póde desejar a 800 e 960 rs. a libra, tambem temos presunto para 400 rs.
Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um:
Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Curação de Hollande, Eau d'or a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com 1 duzia.
Passas muito novas e de camada a 500 rs. a libra e 8$ a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.
Ameixas francezas em frascos de vidro de 1 1/2 libra e de 3 a 4 libras a 1$400 e 3$ cada um e 1$ a libra.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas ermeticamente.
Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.
Ervilhas francezas e portuguezas muito novas a 640 rs. a lata.
Bolachinha de soda de especial encommenda muito nova em latas grandes a 2$500 cada uma.
Idem de sode e araruta muito superior em latas de 2 a 3 libras a 1$400 cada uma.
Biscoitos inglezes de diversas qualidades em latas a 1$400 cada uma.
Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 5$400 a barrica de 1 arroba e 320 rs. a libra.
Verdadeira farinha de matarana a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Farinha de Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra.

Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 1 duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco e 9$000 a caixa com 1 duzia.

Mostarda da ingleza preparada em potes muito nova a 600 rs. cada um.
Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 600 rs. cada uma garrafinha.
Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto a 100 rs a libra.

Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1$000 a 3$000 cada um.
Sal refinado em vasos inglezes de 4 a 16 libras de 1$280 a 3$500 cada um.
Genebra italiana ou espirito de nebrina para uso medicinal em frascos grandes a 1$500 cada um.
Genebra de laranja excellente bebida em frascos grandes a 1$000 cada um.
Gomma para engomar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Sagú e cevadinha muito novas a 200 e 280 rs. a libra.
Arroz da India, Java e Maranhão a 3$000 a arroba do melhor, e 100 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade a 8$000 e 8$500 a arroba, e 280 e 300 rs. a libra do melhor.
Batatas em caixas de arroba a 1$200 e 60 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 320 rs. a libra, e em caixa terá abatimento.
Idem branco sem ser hespanhol a 200 rs. a libra.
Idem amarello massa de superiores qualidade.
Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$400 a duzia.
Peixe em latas muito novo sável, pescada, carvina, salmom e outras qualidades preparados de escabexe e segundo a arte de cozinha de 1$400 a 2$000 a lata.
Amendoas confeitadas de diversas cores a 640 rs. a libra.
[illegible] a arroba.
Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.
Frasqueiras com 12 frascos de superior genebra de Holanda a 6$500 a frasqueira e 600 rs. o frasco.
Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 3$500 a canada do melhor, e em porção terá abatimento.
Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa a 4$000 a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa em barril e muito fino a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.
Champanhe das mais acreditadas marcas, 1$500 a garrafa, e 18$000 o gigo, com 1 duzia.
Charutos da Bahia dos melhores fabricantes de S. Felix das marcas seguintes: Varetas Brandão, Suspiros, Avaneiros, Ypirangos, Guacyraba, Mississipe, Emilios, Regalos, Flôr do norte, Regalia Imperial e Flôr das matas, Ganabaras, Lanceiros, Flôr do rio, Distração dos jovens, Flôr imperial, e outras de 2$000, 2$500, 2$800, 3$200, 3$800, 4$000 e 4$500 a caixa, ha meias e inteiras.
Vellas espermacet superiores a 640, 680 e 720 rs. a libra, destas ultimas tem uma libra completa.
Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e 10$500 e 11$500 a arroba.
Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$600 as de Lisboa es as ultimas, raras vezes vem ao nosso mercado pela sua boa qualidade.
Cebollas a 1$000 o molho e 800 rs, o cento.
Grão de bico muito novo a 100 rs. a libra.
Cominho e ervadoce muito novo a 400 rs. a libra de ervadoce e 800 rs. a de cominho.
Pimenta do reino a 400 rs. a libra e em arroba terá abatimento.
Palitos de dente, livados, em maços com 20 macinhos a 160 rs. cada um.
Idem em caixinhas muito bem enfeitados a 320 rs. cada uma.
Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Tijolo francez para limpar facas a 180 rs. cada um.
Palitos do gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.
Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 1$000 a libra.
Doce da casca da goiaba a 800 rs, e 1$ o caixão.
Sevada nova a 140 rs. a libra e 4$ a arroba.
Enxofre a 100 rs. a libra e 3$ a arroba.
Serveja das melhores marcas de 4$ a 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Peixe savel em barril a 120 rs. a posta.
Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 330 rs. a lata.
Toucinho de Lisboa novo a 400 rs. a libra, e em arroba terá abatimento.
Idem de Lisboa chegado no ultimo navio a 440 rs. a libra.

O BALIZA

O BALIZA

GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS
DE
M. Pedro de Mello

Largo do Livramento ns. 38 e 38 A.

Defronte da grade da igreja.

AOS AMIGOS DA PAZ

Convencido o proprietario do BALIZA de que brevemente receberemos a apprasivel e grata noticia de que essa grande questão anglo-brasileira, que tanto tem dominado o espirito publico neste magestoso imperio, teve em Londres o desenlace por todos desejado, com a maior satisfação se tem munido do mais perfeito sortimento dos melhores generos, afim de que estejam os seus numerosos freguezes em tempo convenientemente preparados para banquetearem-se como amigos da paz, em honra do progresso e da humanidade.

AMEIXAS francezas em latas de 8 a 3 libras a 2$400.
AMENDOAS de casca mole a 240 rs. a libra.
Ameixas em latas de 1 1/2 libra a 1$400.
ARROS de Java de 100 rs. a libra em arroba 2$800.
Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, arroba a 3$200.
Idem da India a 80 rs. a libra, arroba a 2$.
Idem da India a 60 rs. a libra arroba 1$800.
Idem com casca a 200 rs. a cuia, em sacco 20 cuias 3$000.
AZEITONAS NOVAS a 1$000 a ancoreta, e a garrafa a 300.
AZEITE doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.
Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, em canada se fará abatimento.
BALAIOS um perfeito e rico sortimento de bellissimos balaios de diversos tamanhos.
BOLAXINHAS americanas a 280 rs. a libra, em barrica 4$500, qualidade especial.
BISCOUTOS inglezes em latas de 2 a 3 libras por 1$400.
Idem para lunch em latas 4 a 5 libras por 2$200.
BATATAS em gigos de 35 a 40 libras por [illegible]
CAFÉ em caroço de diversas qualidades a 240, 280 e 360 rs. a libra, e em arroba e saccos se fará grande differença.
CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem ao nosso mercado a 3$000 a libra.
Idem uxim a 2$800 a libra.
Idem hysson tão superior ou melhor do que o proprio perola vindo de encommenda por 3$ a libra.
Idem soffrivel a 2$200 a libra.
Idem idem a 2$.
Idem do Rio a 1$400, 1$500 e 1$600 a libra.
Idem preto muito superior a 2$ rs. a libra.
Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600 a libra, e em porção será por menos.
CHOCOLATE hespanhol e de Lisboa, suisso e francez de qualidades muito superiores de a 720, 840, 1$ e 1$200 a libra.
CHARUTOS da Bahia dos melhores fabricantes a 800 rs. 1$, 1$600, 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 7$ da exposição.
CHOURIÇAS e salpicões a 800 rs. a libra.
CEBOLAS a 1$ o e cento.
CONSERVAS inglezas a 880 rs. o frasco.
Conservas francezas a 500 rs. o frasco.
COGNAC inglez a 600 rs. a garrafa, em canada a 4$.
Idem engarrafado a 900 rs. a garrafa.
CHAMPAGNE propriedade do conde de Thoré, preparado expressamente para o gabinete de S. M. o Imperador dos Francezes, custando cada gigo com 12 garrafas ou 24 meias a 10$.
Idem do fabricante Porquet & Fagot a 8$ o gigo.
DOCES em calda (de diversas fructas) vindo de Portugal em latas muito bem acondicionadas a 500 rs. a lata
Idem da casca da goiaba e mais ordinario em caixões de diversos tamanhos.
ESTRAIT de absinth em garrafas muito grandes a 1$200 a garrafa dos fabricantes Richard & Muller e Eduard Pernode.
FARINHA de trigo das melhores maras a 120, 140 e 160 rs. a libra.
Idem do Maranhão a 160 rs. libra.
FIGOS muito superiores a 200 rs. a libra.
Figos em caixinhas muito bem enfeitadas, proprias para mimo por 1$400.
GENEBRA ingleza da marca Gato (encommenda especial a 1$200 a garrafa.
Graixa em latas a 1$250 a duzia e a 120 rs. a lata.
GOMMA excellente do Aracaty, a 80 a libra.
Idem soffrivel a 40 a libra.
Idem muito especial, verdadeiro producto de araruta a 320 rs. a libra
KIRSCH WASSER de Richard & Muller, bebida esta de um sabor magnifico em vasos esquisitos a 1$500.
LICORES inglezes e francezes dos melhores fabricantes a 300, 500 e 800 rs a garrafa.
LINGUAS americanas de grande tamanho vindas em calda a 1$ cada uma.
MANTEIGA ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, neste genero, e existe sempre em numero de 10 a 15 barris abertos, afim de melhor satisfazer a exigencia do respeitavel publico.
Idem de segunda qualidade a 640 rs. a libra.
Idem de terceira idem de 400 a 500 rs. a libra.
Idem franceza a 640 rs. a libra de primeira qualidade e em barril a 600 rs.
Idem de porco em latas de 10 libras por 3$400
Idem idem em barril a 360 rs. a libra.
MARMELADA dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a lata de libra, e a 1$200 a de 2 libras.

MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.
MASSAS para sopa, aletria e talharim de superior qualidade a 240 rs. a libra, e em caixa de 26 libras por 5$.
Idem em caixas muito finas, representando diversas batalhas, etc. a 4$ a caixa.
Idem de tomate a 640 rs. a libra, vende-se de meia quarta para cima.
MOLHOS inglezes dos fabricantes Perrins, e outros por 400 rs. e 1$ a garrafa.
PASSAS a 480 rs. a libra, e em caixas a 7$.
PERAS SECCAS a 400 rs. a libra.
PHOSPHOROS do gaz a 200 rs. a duzia e a 20 rs. a caixa.
PRESUOTOS em calda de azeite, verdadeiro de lamego vindo de encommenda para o meu armazem a 640 rs. a libra.
PRESUNTOS americano 500 rs. a libra.
PALITOS para dentes maços com 20 macinhos, a 160 rs. o maço.
Idem adem com flor a 240 rs. o maço com 20 macinhos.
Idem em caixinhas com 2,000 palitos, a 280 rs. a caixinha.
PEIXE de Lisboa, Inglaterra e America preparado, conforme a arte de cozinha, das qualidades [illegible], linguado, pargo, salmão, lagostim e outras de 2 a 3 libras, de 1$300 a 1$400 rs.
QUEIJO prato chegado no ultimo vapor a 900 rs. a libra.
Idem londrinos do ultimo vapor a 900 rs. a libra.
Idem flamengo do ultimo vapor a 3$000.
SARDINHAS de Nantes a 360 rs. a latinha.
Sardinhas em barricas a 640 rs. o cento.
Idem de escabeche em latas grandes a 800 rs. a lata.
SERVEJA das marcas Tenente, Cobrinha, Cavallinho, Victoria e outras de 3$, 4$, 5$ e 5$800 a duzia.
SEVADINHA de França a 160 rs. a libra.
SAGU' a 280 rs. a libra.
SABÃO massas da melhor qualidade a 120, 160, 180 200 e 240 rs. a libra.
SAL refinado em boiões de vidro com rolha do mesmo, a 600 rs., o boião vale o dinheiro.
Idem em potes de louça a 500 rs. o pot.
TOUCINHO de Lisboa com mais de meio palmo muito novo a 400 rs. a libra.
Idem americano com carne a 200 rs. a libra, magnifico adubo para feijoada por ter queixadas e costellas.
TIJOLOS para limpar facas a 160 rs.
VASSOURAS americanas de grande duração e muito lindas a 640 rs. cada uma.
VELAS stearinas a 640 rs. o maço.
Idem idem a 600 rs.
Idem de carnauba do Aracaty a 400 rs. a libra.
Idem de Buenos-Ayres em caixinhas com 16 libras, tendo 14 por libra a 6$ a caixa e em libra a 400 rs.
Idem de composição a 320, 360 e 400 rs. a libra, e em arroba a 10$ e 11$, existe um deposito de 50 a 100 @ deste genero. afim de satisfazer com pontualidade qualquer pedido.
VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, como sejam Madeira Secca, Camões, Chamisso, Malvazio, Carcavelos, Porto velho, e outros a 800 rs., 1$000, e 1$200 a garrafa.
Idem Lagrimas do Douro, este precioso nectar raras vezes vem ao nosso mercado, vende-se em garrafas brancas tendo nellas o nome do autor em alto relevo no proprio vidro; previne-se aos apreciadores que neste genero há hoje grande falsificação. O proprietario do Balisa não manda litographar etiquetas com estes e outros titulos e vinhos finos para pregar em garrafas atestadas de soffrivel Lisboa ou figueira adoçado, para illudir aos freguezes como fazem alguns annunciantes.
VINHO do Porto engarrafado denominado BALIZA qualidade esta ja bem conhecida a 640 rs. a garrafa.
Idem lagrimas do Tejo em pipa, vindo de encommenda, qualidade esta para a qual chamo a attenção do publico a 640 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa e Figueira a 260$000 a ancora de 8 a 9 canadas.
Idem do Porto em garrafões de 4 5 garrafas, qualidade especial a 2$800.
Idem menos superior de 4 a 5 garrafas a 2$200
Idem em pipa do Baliza ou do Lagrimas do Tejo e outros a 5$000 a canada.
Idem de diversos paizes a 320 400 480 560 a garrafa quem deixará de beber vinho muito soffrivel por 320 rs. a garrafa.
Idem Bordeaux de diversas marcas de 640 e 800 rs. a garrafa.
VINAGRE de Lisboa em garrafões de 4 e meia a 5 garrafas por 1$200.

MUTILADO

LIQUIDAÇÃO

Calçado estrangeiro,

45—Rua Direita—45

O proprietario deste bem montado estabelecimento, preferindo perder 10 a 20 per cento, dinheiro em punho, a vender fiado com 30 per cento de lucro, deliberou dar um alegrão á rapaziada, calçando-a bem por preços desgraçados, como se vai ver:

Miliés.	10$000
Nantes borzeguins, bezerro, vaqueta e lustre, 2 solas taxiados.	10$000
Nantes borzeguins sola e vira.	9$000
Inglezes de botão, vaqueta.	9$000
Francezes botinas, bezerro, lustre, coura de porco.	8$000
Inglezes botinas, pés grande.	6$000
Nantes sapatões, bezerro, vaqueta e lustre 2 solas e taxiados.	5$000
Nantes superior bezerro e *lustre.*	4$500
Sapatos entrada baixa sola e viralustre.	4$000
Borzeguins de cores para meninos e meninas	3$500
Sapatos de tapete para homens e senhoras	800
Idem de trança para homem	1$280
Idem de couro para senhora	500
Sapatões de brim com sola de borraxa.	2$600

Para senhora ha um magnifico sortimento de botinas do melhor até ao inferior para todos os preços.

RIVAL
sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está disposto a dar e não a vender pois estes preços não é vendido, e tudo quanto vende é bom e baratissimo:

Grozas de pennas de aço.	500
Sabonetes de bolla muito finos.	400
Duzia de linha 200 jardas Alexandre a	1$120
Varas de franja de côres para toalhas a	80
Tesouras grandes muito superior a	500
Linha em cartão Pedro V, com 200 jardas a	60
Dita em cartão Pedro V, com 50 jardas a	20
Varas de bico de largura de 3 dedos e	120
Novelos de linha, a melhor qualidade, e com 200 jardas a	40
Ditos dito dito com 400 jardas a	80
Ditos dito dito com 800 jardas a	120
Pares de sapatos de lãa para meninos de peito a	200
Caixas de pó para limpar dentes muito finos a	160
Tesouras grandes a	80
Iscas para acender charutos a 40 e	60
Pentes de tartaruga para senhora a 3$000 e	4$000
Escovas para unhas, muito finas a	500
Bonecas de diversas qualidades e diversos preços.	
Pães de lacre muito finos a	100
Peças de entremeios bordados com 3 varas a	1$000
Carteiras com agulhas sortidas a.	240
Caixas de massa para rapé, muito finas a	1$000
Fios de coral de raiz a	400
Realejos para meninos a	100
Massos de grampos muito superiores	40
Papeis de agulha a balão a	80
Ditas ditas de fundo dourado a	100
Ditas ditas a Victoria a	60
Relogios dourados para meninos brincar a	100
Duzias de meias cruas muito encorpadas a.	3$000
Grosa de botões prateados muito bonitos a	200
Retroz em carreteis de todas as cores	240
Caixas com soldados de chumbo para meninos a	120
Grozas de botões de louça para camisa a	160
Canivetes de 3 folhas a melhor qualidade.	1$000
Frascos de oleo babosa muito superior a	400
Sapatos de trança para senhora muito superiores a	1$600

Já chegaram

na bem conhecida loja União Commercial de Leandro & Miranda successores de Antonio Francisco Pereira, rua do Crespo n. 8 A.

Chapeos a canotier, moireantique pretos de cores e branco, capas e manteletes, de grosdenaple, preto, santi-embarque e igualmente um completo e variado sortimento de fazendas finas para um e outro sexo.

Mandam-se em qualquer parte para escolher-se, promettendo-se o agrado e sinceridade.

Fazendas baratas.

N. 27

Novo armazem de fazendas de Custodio, Carvalho & C, rua do Queimado n. 27.

Grande pechincha.

Madapolão enfestado muito superior a 8$ cada peça e a vara 400 rs.

300 rs o covado e vara 500 rs.

Finissimas cambraias organdys muito finas e cores fixas pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 rs. a vara.

Pelo barato preço de 1$600

Lenços brancos para homem e meninos a preço de 1$600 cada duzia.

Grande sortimento

de lençoes de bramante a 2$400 sendo de linho

Ditos de algodão a 1$800.

Ditos de panno de linho de feira a 2$.

Cobertas chinezas pelo barato preço de 2$.

Guardanapos

para mesa a 2$ cada duzia.

Bramante

de algodão com 10 palmos de largo vara 1$400.

Ricos chales

Puritanos para acabar por preço commodo.

Bramante de linho

proprio para lençóes e toalhas vara a 560 rs.

Saias para senhora

de fustão lavrado a preço de 5$500.

Balões de 30 arcos muito finos a 3$600.

Ricas colxas de seda a 30$.

Ditas de fustão lavrado a 5$.

Cambraia de linho

pelo barato preço de 4$ a vara.

Completo sortimento

de gollinhas para senhora de 600, 800 e 1$.

Filó de linho liso fino a 720 rs. a vara.

Lenços bordados para senhora a 1$.

Alpakelim

moderno fazenda a 280 rs. o covado.

Pannos

adamascados de lãa proprios para mesa pelo barato preço de 1$500 cada um.

Camisinhas

de cambraia para senhora a preço de 2$.

Babados ou tiras bordadas em fina cambraia transparente.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um bello e variado sortimento de babadinhos bordados em pecinhas, e tiras com bordados de um e outro lado, e outras que trazem no centro uma tira de entremeio, o que alem de muitas outras applicações servem perfeitamente para fronhas; assim como pecinhas de entremeios bordados em finas cambraias tapadas e transparentes, ditos largos, e outros de cores, é por conseguinte onde o pretendente pode melhormente ser satisfeito, tanto pela commodade dos preços como pelo bom gosto do sortimento, com tanto que vão munidos de dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Novo sortimento de perfumarias finas

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e grande sortimento de perfumarias finas cujas excellentes qualidades de extractos, agua de colonia, banhas e cosmetique etc. já são bem conhecidas e apreciadas, resta pois que os pretendentes dirijam-se com dinheiro á rua do Queimado loja da Aguia branca n. 16.

Tardaram porem chegaram.

Os bonitos boiões de porcelana dourada com banha fina, cujas maviosas, e jocoserias inscripções, os tornam recommendaveis para presentes. Saibam pois os pretendentes que elles continuam a ser vendidos á dinheiro á vista: na rua do Queimado loja da Aguia branca n. 16.

Gaz refinado.

Gaz refinado o melhor que tem vindo ao mercado, e em lotes de 2 galões; na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens, de Bastos

Potassa da Russia

Vende-se em casa de N. O. Bieber C., successores, rua da Cruz n. 4.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzall Nova n. 42.

Objectos para luto.

Acontecia sempre quando uma familia tinhas infelisidade de precisar de objectos para luto, e queira alguma obra de gosto, nada achára alem do commum, hoje, porém, já não succede assim porque a loja d'aguia branca mandou vir, e acabou de receber o que de melhor e mais perfeito se pode dar nesse genero, sendo o sortimento seguinte: adereços com uma e duas pulseiras, outros com as mesmas peças e fivelas para cinto, resetas, alfinetes, pulseiras e fivelas dispersas, botões para punhos e aberturas, correntes e trancelins para relogios, cintos, etc., etc., tudo de apurado gosto. Estimaremos principalmente que ninguem mais precisasse de taes objectos, mas quando contra esses nossos bons desejos haja necessidade delles, já sabem que na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, é onde podem ser mais bem servidos, tanto em preços como em qualidades.

Novos objectos de gosto vindos para a loja d'aguia branca.

Bonitas fivelas de pedras para cintos.
Outras ditas atartarugadas.
Lindas voltinhas de aljofares com cruzes de pedras.
Outras ditas de dito grosso branco e de cores.
Outras ditas de coral de 2 e 3 fios tambem com cruzes.
Pulseiras de aljefares, cornalina, coral e cabello.
Ricos grampos para enfeites.
Cintos dourados e matizados, obra de muito gosto.
Pentinhos dourados e com pedras para bandós.

—Vendem-se caxões vazios proprios para bahuleiros ou funileiros á 1$000: nesta typographia se dirá.

Superiores charutos da Havana

Aranaga Hijo & C. acabam de receber uma pequena partida que se venderão na rua do Trapiche n. 6, pelos seguintes preços:

1 caixa Londres fino 16$000.
1 dita regalia de Londres 12$000.
1|2 dita dita 6$000.

Cal de Lisboa

A 4$ o barril,

Vende-se da mais nova e muito bem acondicionada chegada pelo ultimo navio: no bem conhecido deposito da rua do Brum n. 66, armazem.

O COMPENDIO
DE
DIREITO CIVIL BRASILEIRO

Para o 3.º e 4.º anno.

Vende-se na rua da Saudade n. 9.

Aos srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 16$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

Algodão da Bahia proprio para roupa de escravos e saccos de assucar.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Attenção.

Vende-se um realejo moderno, armonique de flautas, com 2 cylindros, tocando 16 peças: na rua da Imperatriz n. 29, loja, acharão com quem tratar.

— Vende-se um bonito boi com carroça, muito bom trabalhador, e comedor de farelo; quem pretender, dirija-se a rua Imperial n. 35, sobrado.

Luvas de Jouvin

de todas as cores.

Chegaram para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Aos apreciadores da Quaresma.

Fazem-se casacas por medida a 36$, e sobrecasacas a 40$, com panno de 8 a 9$ o covado; calças de casemira preta a 13$ e collete por 6$, casemira preta de 3$ o covado, collete de gorgorão preto por 6$, gorgorão de 4$ o covado: na rua do Crespo n. 18 1º andar. Na mesma casa aluga-se a sala da frente para quem quizer vestir-se ou apreciar os 3 dias do carnaval.

— Vende-se uma armação de louro ainda nova que foi de uma loja de ferragens: a tratar na rua do Imperador, armazem de louça n. 41.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez *Otto* muito nova e superior, vende-se sómente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife n. 12; onde tambem se vende, cal de Lisboa muito nova, e a preços commodos.

Gravatinhas para senhoras.

Vendem-se gravatinhas de seda para senhoras dos melhores gostos que tem vindo a este mercado a 800 e 1$: na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

AGENCIA
DA

Fundição Lew-Moor.

Rua da Senzalla Lova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

Grande exposição
DE
Fazendas pretas para a quaresma,

Na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Loja outr'ora de Magalhães & Mendes.
Hoje de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Fazendas pretas.

Vende-se grosdenaple preto muito bom a 1$800, 2$ e 2$400 o covado, dito de 4 palmos de largo superior a 2$700 e 2$800 o covado, alpaca preta a 500, 640 e 800 rs. o covado, sarja de lãa para calças a 640 o covado, brim preto para calças e paletots a 400 rs. o covado: na loja da rua da Imperatriz, arara n. 56.

Socido preto da arara;

Vende-se socido preto muito encorpado para vestidos de senhoras e melhor do que grosdenaple a 2$800 o covado; esta fazenda só na arara, rua da Imperatriz n. 56.

Panno preto da arara.

Vende-se panno preto para calças e paletots a 2$, 2$600 e 3$ o covado, fazenda de mais dinheiro, merinó preto de cordão muito encorpado para calças e paletots, de 6 palmos de largo, a 2$800 o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz numero 56.

Arara vende os cortes de casemira.

Vendem-se cortes de casemira preta para calças de homem a 3$500 e 4$500, fazenda superior, cortes de calça de brim a 1$, ditas de meia lãa a 1$600: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Cortes de lãa a Maria Pia

Vendem-se cortes de lãa com barras os mais modernos que tem vindo: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Chitas da arara.

Vendem-se cortes de chitas finas escuras e cores fixas com 12 1|2 covados, desta qualidade só tem na arara pelo preço de 3$ o corte, cortes de cassas francezas a 2$500, cores fixas, cortes de riscados francezes a 2$600: só na arara, rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas da arara.

Vendem-se lãazinhas para vestidos a 320 o covado, ditas finas a 500 rs. o covado, lãazinhas a balão a 500 rs. o covado, ganga encarnada a 240 o covado, chitas finas a 240 e 280 o covado, ditas francezas muito finas a 320, 360 e 400 rs. o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Balões de 20, 25, 30, 35 e 40 arcos da arara.

Vendem-se balões americanos os mais modernos que ha a 4$, 4$500 e 5$, só a arara, saias de cordão que faz vezes de balão a 2$: na rua da Imperatriz n. 56.

Cambraias da arara a 1$600, 3$ e 3$500,

Vendem-se peças de cambraia a 1$600, ditas finas a 3$ e 3$500, cassas para cortinados de 20 varas a 9$, ditas de 10 varas a 4$500 e 5$: na loja da rua da Imperatriz n. 56.

Organdys da arara a 240

Vende-se essa organdys para vestidos de senhora a 240 o covado, popelina de cores para vestidos a 240 e 280 o covado: na rua da Imperatriz n. 56, arara.

Tapete da arara a 2$

Vende-se tapete muito superior para forrar salas a 2$ o covado, brim pardo de linho para calças a 720 a vara; só na arara, rua da Imperatriz numero 56.

Madapolão da arara de 4$ e 4$500.

Vendem-se peças de madapolão francez enfestado a 4$ e 4$500, roupa feita, paletots pretos de casemira de cores a 6$500 e 7$, ditos de brim a 2$500 e 3$, ceroulas de bramante de linho a 1$600, calças de casemira de cores e pretas a 5$500 e 6$, camisas francezas finas a 1$800, 2$ e 2$500, e outras muitas fazendas e roupas feitas, que se vende tudo por preço baratissimo para seus freguezes: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Grande pechincha
NA
LOJA DO PAVAO'.

Organdys a 240 rs. o covado.

Vende-se organdys de cores com padrões muito delicados a 240 o covado, ou a 400 rs. a vara, por ser grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Cortes de casemira preta.

Vende o pavão.

Vendem-se cortes de casemira preta enfestada, fazenda que o freguez vende não deixará de comprar pelo barato preço de 3$500 e 4$500 o córte, panno preto fino prova de limão a 2$ e 2$500 o covado: só na loja e armazem do pavão de Gama & Silva da rua da Imperatriz n. 60.

Para conservação dos dentes e bom tratamento da bocca.

A loja da aguia branca recebeu os seguintes extractos que muito servem para conservação dos dentes e gengivas, e agradavel aroma da bocca, sendo extracto de quinquina, essencia de menthe e aguas dentrice e balsamica etc., etc., cuja utilidade é geralmente reconhecida por todos quantos prezam o bom tratamento da bocca e será ainda mais por quem de novo as quizer apreciar; assim como tambem recebeu opiatas inglezas e francezas e pós hygienicos para alvejar os dentes, tudo isso na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Publicação litteraria.

Auroras e Crepusculos, poesias, por Francisco Antonio Filgueiras Sobrinho: assigna-se a 3$ o volume, nas livrarias economica e academica.

Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem, por preço commodo.

BARATO

SO NO

ARMAZEM

PROGRESSISTA.

DE

Joaquim José Gomes de Souza,

36 Rua das Cruzes 36

DO

Bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel, para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança as pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente, encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte aonde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 rs. a libra.
Idem franceza a 640 rs. a libra, e em barril a 600 rs.
Estrellinhas para sopa a 600 rs. a libra, e 4$ a caixa com 8 libras.
Presuntos do Porto, os mais novos do mercado a 560 rs. a libra.
Vinhos generosos das melhores marcas, Genuino, Porto fino, Duque do Porto, Nectar, Feitoria, velho seco e Madeira a 9$500 a duzia e 900 rs. a garrafa.
Idem em garrafões com 5 garrafas a 2$500.
Idem em garrafões com 5 garrafas de dito de Lisbôa a 2$100.
Idem em garrafões com 5 garrafas de dito branco a 2$600.
Idem em pipa a 3$, 3$500 e 4$ a canada e 440, 500 e 560 a garrafa.
Idem muito superior da Figueira a 4$500 a canada, e 600 rs. a garrafa.
Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$120.
Idem com cinco garrafas de vinagre hamburgez a 800 rs.
Idem com 5 garrafas de genebra de Hollanda a 2$500.
Idem com 5 garrafas de vinagre branco a 1$300 e a 240 rs. a garrafa.
Idem com 5 libras de sagú muito novo a 1$400 e 280 rs. a libra.
Vinagre de Lisboa em pipa a 1$120 e 1$600 a canada, e a 200 e 240 rs. a garrafa.
Passas as mais novas do nosso mercado a 400 rs. a libra e 7$500 a caixa.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$300, e 2$500.
Chouriças e paios, o melhor que se pode desejar n'este genero a 800 rs. a libra.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa a 560 rs. a libra.
Marrasquino de Zara, em frascos muito grandes a 700 rs.
Cognac superior a 760 rs. a garrafa e 8$500 a duzia, tambem ha para 1$200 a garrafa e 12$00 a duzia.
Frutas em calda de todas as qualidades que costuma vir de Portugal a 480 rs. a lata.
Ervilhas francezas e portuguezas a 620 rs. a lata.
Bolachinhas de soda muito superior, em latas grandes a 2$300.
Idem em latas mais pequenas a 1$300.
Licores francezes de todas as qualidades a 900 rs. a garrafa e 10$ a duzia.
Bo[illegible]inhas inglezas, a mais nova do nosso mercado a 5$ a barrica e 280 rs. a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 140 rs. a libra.
Azeite doce francez e portuguez refinado e clarificado a 760 rs. a garrafa e 8$800 a duzia.
Mustarda preparada, a melhor que tem vindo ao nosso mercado a 400 e 500 rs. o frasco.
Genebra italiana em frascos muito grandes a 1$.
Idem de laranja muito superior a 1$.
Idem de Hollanda a 6$400 a frasqueira com 12 frascos e 560 rs. o frasco.
Charutos da Bahia, dos melhores fabricantes e diversas marcas a 2$, 2$400, 2$700, 3$100, 3,600, 4$, e 4$300 a caixa.
Erva-doce e cominhos muito novas a 360 e 700 rs. a libra.
Velas stearinas a 640, 680 e 700 rs. o masso.
Idem de carnauba do Aracaty a 380 rs. a libra, e 11$400 a arroba.
Idem de composição a 320 e 360 rs. a libra, e 10$000 e 10$500 a arroba.
Pimenta do reino a mais nova que existe no mercado a 360 rs. a libra.
Massa de tomate em frascos e latas a 560 e 640 rs.
Phosphoros do gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.
Palitos lixados para mesa a 160 e 180 rs. o maço.
Idem em caixinhas douradas a 300 rs. cada uma.
Chocolate de todas as qualidades a 900 rs. e 1$ a libra.
Doce da casca da goiaba a 700, 900 e 1$200 o caixão.
Peixe em latas, savel, pescada, corvinas e linguados a 1$300 a lata.
Caffé do Rio de primeira qualidade a 8$ e 8$500 a arroba, e 280 a 300
Arroz do Maranhão, da India e de Java a 3$ a arroba e 100 rs
Farinha de aratura verdadeira a 500 rs. a libra.
Chá hysson muito superior a 2$500 por libra.
Idem menos superior a 2$300 a libra.
Idem huxim a 2$800 a libra.
Idem perola muito superior a 3$ a libra.
Idem preto muito fino a 2$ e 2$400 a libra.
Garrafões vasios proprios para qualquer liquido a 500 rs. cada um.
Passas corinthias para podim a 800 rs. a libra.
Figos verdadeiros de commadre a 200 rs. a libra.
Macarrão e talharim a 200 rs. a libra.
Vinho Bordeaux de diversas marcas a 700, 800, 900 e 1$ a garrafa, 8$500, 9$ e 10$ a duzia.
Batatas em gigos com 35 libras a 1$600, e 60 rs. a libra.
Gomma muito alva a 80 rs. a libra e 2$200 a arroba.
Champagne muito superior a 14$000 o gigo e 1$400 a garrafa,
Sardinhas de nantes a 360 rs. a lata.

ATTENÇÃO!!

Além destes generos existe um completo sortimento de papel pautado e liso, dito de embrulho, queijo prato, toucinho, manteiga franceza, banha de porco, sal refinado, molhos ou calda de tomate, cravo, canella, absintho, sabão, azeitonas, cebolas, alhos, afazema serveja, amendoas de casca molle, tijolo para limpar facas, e todos os mais generos pertencentes a estabelecimentos d'esta ordem, que todos se venderão por menos do que em outra parte.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado pelos baratissimos preços de 1$800, 2$, 2$500 e muito largo a 2$800 e dito muito superior a 3$200, manteletes pretos ricamente bordados e enfeitados com bicos largos que se vendem por preços baratissimos, setim da china fazenda toda de lãa sem lustre, com seis palmos de largura proprio para vestidos, por ser muito leve a 2$400 e 3$ o covado, alpaca preta de todas as qualidades por preços muito razoaveis, enfeites pretos a turca da muito gosto, luvas pretas de troçal a 640 rs. o par, e outras muitas fazendas que se vendem na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Chales pretos do Pavão.

Vende-se chales pretos de filó bordados pelo baratissimo preço de 4$000, ditos de lãa, sendo muito grandes a 4$000, ditos de merinó muito finos, sendo rouxos e pretos a 5$, manteletes de grosdenaples muito bem enfeitados, que se vendem mais baratos que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Roupa preta, vende o Pavão.

Calças de casemira preta, muito bem feitas, pelo baratissimo preço de 6$, 6$500 e 7$, paletots de panno preto muito superiores a 7$000 e 7$500, ditos de panno côr de café a 6$, cortes de casemira preta para calças, pelo barato preço de 4$, 4$500 e 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Lenços de seda a 1$000 na Arara.

Vendem-se lenços de seda de cores, a 1$, tarlatana de cores a 500 rs. a vara, filó de linho de cores a 160 rs. o covado, ceroulas de linho a 1$600, e camisas francezas a 1$800 e 2$: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Casemiras a 2$500 o corte na Arara.

Vendem-se cortes de casemira para calças enfestada a 2$500, da mesma em covado para palitós, calças e collete a 1$600: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Córtes de riscado a 3$ só na Arara.

Vendem-se córtes de riscado escossez de quadros muito finos com 14 covados a 3$, córtes de chita franceza larga com 10 covados a 2$500, chales de merinó estampados a 3$, ditos de lãazinha a 1$800: na loja e armazem de fazendas na rua da Imperatriz n. 56.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios, visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto as pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da oportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 38.

Predios á venda.

Vende-se o sobrado de tres andares e sotão na rua do Amorim n. 19, bastante espaçoso, e de rua a rua: a tratar na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Cera de carnauba e cebo do Porto,

Vende-se cera de carnauba da Granja, a melhor que tem vindo ao mercado, e cebo do Porto, em caixotes de uma arroba, por preços os mais razoaveis possiveis: no armazem da rua da Cruz numero 33.

Rua do Cotovello n. 1.

Velas de composição.

Vendem-se velas de composição a 320 o masso, ditas a 360 a libra, ditas de cera de carnauba a 400 rs. a libra, ditas de cebo refinado imitando espermacete a 440 rs. a libra, espermacete sem avaria a 720, ditas americanas o melhor que se pode encontrar neste genero a 800 rs.

Fechin[illegible]

Cambrai[illegible] Queim[illegible] gre[illegible]

[illegible] co[illegible]

sado [illegible] com io[illegible] corpo re[illegible] das mãos [illegible] vistosa, te[illegible] partido, acim[illegible] proveniente de[illegible] ma bem e cose[illegible] e no alto da cabe[illegible] provoniente de [illegible] primeiro senhor, c[illegible] vestido de casa ax[illegible] zio um bahú de folh[illegible] roupa de seu uso, por [illegible] des policiaes desta e d[illegible] que a façam aprehender, [illegible] de campo que se grat[illegible] cesa de seu senhor o m[illegible] Gusmão, na rua Imperial c[illegible]

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Litteratura

O canto do velho.

I

Hei vivido bastantes janeiros ;
Já brilhei nos meus annos primeiros ;
Entre o rol de gentis cavalheiros
Fui chamado gentil infanção,
Sustentei muita prelia renhida
Com calor, com audacia e com vida,.....
Mas ai ! hoje co' a fronte abatida
Mal peleja com a morte o ancião.

Já torneios corri sem segundo,
Já pisei muito canto do mundo,
Já transpuz muito abysmo profundo
Sobre o dôrso de ardente corsel,
Já fui grande, fui rico e fui nobre,
Hontem tudo, hoje nada, hoje pobre,
Vil andrajo estes membros me cobre
—Eis meu unico e triste laurel:

Entretanto aguilhão aguçado
Mais do que hoje no tempo passado
Lacerava-me o peito magoado
Sobre o duro patibulo de amor
Foi que então mais audaz, destimido
Eu vaguei pelo mundo perdido,
Para um pouco me ver distrahido
Dos occultos motivos da dôr.

São tão ristes as penas de amores
Tão sabidas suas magoas e dores
Qu' eu narrando meus mil dissabores
Nada digo de novo e de mais.
Porém vós que sentistes tormentos,
Que soltastes como eu mil lamentos,
Vós haveis de escutar bem attentos
Meus gemidos aos vossos eguaes.

Lêde a pagina negra da historia
Em que avultam, de um nome, sem gloria
Os Petrarcas cuj'alta memoria
Sem pensarem, o mundo lhes deu
Vêde como vos correm doridas
Tantas lagrimas d'alma nascidas
Tantas lagrimas compadecidas
Quanto em vós natureza verteu.

II

Amei na minha infancia um terno olhar
De angelia belleza
Se foi cedo ou não foi—a lei de amar
E' lei da natureza.
O amor então singello que eu lhe dei
Em forma inda nascente,
Foi de um outro mais forte que eu votei
Delicada semente.

Foi o campo geirado para a flôr
Do coração nascida,
Idéa vaporosa inda sem côr
E mal comprehendida....

Ao depois eu amei-a como a Deus,
E ella assim amou-me ;
Nos céus plantada flôr, vinda dos céus
Meus sonhos perfumou-me.

Deu-me tudo o que exige o coração
Do coração sómente
Deu-me nos labios seus a inspiração
Que traz um beijo ardente.

E uma lyra dea mor p'ra eu tanger
Arpejos divinaes
Que vibrando-a cantei a enlouquecer
Seus dotes naturaes.

Nossos castos amores ao sahir
Das mãos da divindade
Predizendo de flôres um porvir
Da longa eternidade.

Mas a aurora de um dia eis que surgiu
De um céu escurecido,
E apoz meu infortunio se seguiu
E apoz—tudo perdido.

Então pego da lyra p'ra cantar
E mal as cordas firo
[...]

[...]ejos [...] da ly- [...] e pede- [...]nposição ; [...] sem reser- [...]ais, excitados [...]s, puzeram-se a [...]ndo-os, esquece- [...]rica imaginação do [...]e pelas paginas do outros, mas ao mes- [...] confirmar a grande im- [...] fizera a publicação de [...] os tão numerosos escriptos [...]ema foram todos inspira-

dos por intima convicção ; de um lado e de outro as opiniões eram sinceras ; discutia-se com calor, lutava-se com a energia que dá a consciencia de um dever.

Longe do terreno da luta ardente, um poeta portuguez, proximo parente intellectual de Nicoláu Tolentino e de Diniz, lia e relia o livro que motivava tantos e tão feros combates. Amigo de Thomaz Ribeiro, admirador do «D. Jayme,» o Sr. Manoel Roussado quiz tambem dar um voto no pleito ; a natural propensão levou-o a escrever um poema comico «Roberto, ou a dominação dos agiotas» que é, em meu juizo, a critica mais justa das que se tem feito ao «D. Jayme».

Parodiando este poema, o Sr. Roussado compoz um bello trabalho que não me encarrego de classificar, até porque andem já desusadas essas denominações e esses preceitos rigorosos, tortura dos engenhos de outr'ora. Pretende o autor de «Roberto» que escreveu um poema heroe-comico; deixo-lhe a pretenção.

Não desejo, porém, que esta minha facilidade, tomada como indifferença me faça passar por anarchista ; ainda mesmo em litteratura, receio e aborreço o nome e a cousa. Eu quero simplesmente que o poeta seja livre em sua inspiração, e não esbarre a cada momento nas barreiras levantadas por pretendidas regras inviolaveis.

Em poesia, em litteratura, como em politica, como em qualquer campo aberto á actividade humana ha limites naturaes que não se excedem impunemente ; ha leis que não se transgridem sem perigo. Essas leis respeito, folgo vendo-as observadas ; as outras, meras convenções de escola ou de partido, apenas me irritam, quando as querem erigir em principios universaes.

Esta profissão de fé, um pouco inopportuna talvez, pode parecer inutil hoje, que nas Arcadias desertas o myrtho já crescido occulta as mudas santoninas, mas sirva ao menos de programma a estes estudos que agora faço.

A parodia de «D. Jayme» pelo Sr. Roussado tem dous requisitos que julgo essenciaes neste genero de composição :—semelhança e contraste em relação ao assumpto parodiado. Da primeira á ultima pagina está copiado o poema de Thomaz Ribeiro, mas copiado pelo methodo da reducção... ao gracioso. O leitor leu sem duvida o «D. Jayme,» porque, se não o houvesse lido, não me seguiria agora. O merecimento da composição de Thomaz Ribeiro, a doçura do seu verso, a naturalidade da maior parte das situações e de alguns caracteres, o sentimento que respiram aquellas paginas, tudo isso junto faz com que fique demorada na alma e no ouvido agradavel impressão dessa leitura.

Abrindo se o livro do Sr. Roussado, a memoria repete os primeiros versos do «D. Jayme,» e o espirito folga, vendo a sombra da parodia que segue incessante o poema, imitando-lhe o andar, os gestos, tudo, até as quedas.

Esta ultima observação induziu-me a dizer, ha pouco que «Roberto» é uma das mais sensatas criticas feitas ao «D. Jayme». Com effeito, o modo porque o Sr. Roussado torna sensiveis os defeitos do poema de Thomaz Ribeiro, deve ter dado a conhecer a este, melhor do que tantas e tão fastidiosas dissertações grammaticaes, quanto convém retocar certos pontos do «D. Jayme».

Abre esta composição uma saudação a Portugal ; no «Roberto» o cumprimento é dirigido a Lisboa

.... meu amor gentil,
« casquilha dama de fallar pedante,
« ama de leite de poetas mil
....
« Quem desdenha de ti, ai ! ladra a lua.
« ou nunca viu as tuas «Lola-Montes,»
« ou nunca ao pôr do sol, na praça tua,
« viu negros de poeira os horisontes,
« e dinverno ondas de lama em cada rua,
« as biqueiras correndo como fontes,
« nem de teus anjos, divinal cidade,
« sorveu em um beijo nuvens de alvaiade.»

Esta introducção, onde apparecem alguns rasgos de boa satyra, termina com um pedido comico que contrasta bellamente com as ultimas phrases da peça egual no «D. Jayme» :

« em premio deste meu cantar primeiro,
« ó patria, não me faças conselheiro !»

O mimoso e singelo primeiro canto do poema de Thomaz Ribeiro («As Flôres da Aldêa») toma aqui o nome de «Flôres da Baixa ;» o castello de Martinho transforma-se em um quarto andar [...]aça da Figueira, onde reside José Pedro [...]iar.

...... o bom capitão
[...]as hostis de D. Miguel
[...]orando os tempos passados
[...]acetada a granel ;
[...]ó prazer encontrava
[...]igos da *Nação*. »

[...]e, que em segredo beijava a [...]s, que em outros tempos par- [...]ello, e sobre a lamina ful- [...] uma lagrima de indignação, [...] Pedro

[...] como encantada
[...]s gavetinha
[...]ada ;
....
[...]va um dia
[...] deixasse de ver.
[...]-lhe o *adeus extremo*,
[...]-a na gavetinha,
[...] uma gota cahia
[...] emblema de fé,
[...] mente não adevinha,
[...]a pranto que vertia,
[...]a pingo de rapé. »

[...]» e «Germano» tomam, na parodia, [...] Roberto e José : o primeiro que, se [...]m mendigo, dava-lhe a camisa é

[...] andando sempre na pandega,
[...] largos calotes pregava ;
....
« se á noute ia á *espelunca*,
« que a decencia escandalisa,
« jogava a propria camisa
« e chegava á casa nú. »

O segundo, o louro «Germano», meigo como uma donzella, é José ;

« .... esse era um hypocrita,
« gesto meigo, olhar sereno,
« fallar pudibundo e ameno,
« maneiras de sachristão,
« seguia pela calada
« o trilho de seu irmão. »

Aquella tão alegre caçada em que o velho D. Martinho brinca com os filhos, querendo correr mais do que elles, troca-se em uma cambalhota estrondosa descripta pelas escadas dos quatro andares da casa onde mora o capitão.

Segue se no «D. Jayme» a formosa imagem da hera, que trepa pelos muros do castello abandonado, e enlaçando os ramos sustenta em sua ruina as torres que se esbroavam. No «Roberto» a imagem é tambem bella e apropriada ; a parasita é aqui uma agiota que, penetrando em casa de um homem rico, rouba-lhe mediante usuras toda a fortuna, e o expelle da casa que cae aos poucos.

Uma scena sentimental fecha o primeiro canto de « D. Jayme ». Um velho lavrador, expirando, faz em breves palavras testamento e lega ao fidalgo D. Martinho o que de melhor possuia, sua innocente filha. Termina tambem o primeiro canto de «Roberto» por uma scena do mesmo genero ; um irmão ou cunhado de José Pedro, victima dos usurarios, tendo de abandonar a patria, faz dest'arte o testamento :

« Deixo minha mulher á Providencia,
« filhas Caetana e Carmo á sorte amiga,
« Cath'rina e Rosa á provida Clemencia ;
« muito melhor Camilla ficará,
« pois deposito a filha tão amada
« nas protectoras mãos do — Deus dará ;
« deixo Roberta á divinal mercê,
« e deixo a Christininha... a voç'mecê.»

Assim como acompanhamos simultaneamente o primeiro canto do poema e da parodia, assim esta acompanha toda a acção daquelle, e nem só o assumpto, mas tambem a forma que o autor de «D. Jayme» deu a cada canto, as verdades de metrificação e até o abuso da facilidade de rimar.

Iria eu além dos limites sensatos desta chronica, se seguisse a passo e passo os nove cantos da parodia do Sr. Roussado, cotejando-os com o «D Jayme» ; a tentativa que fiz a respeito do primeiro canto serve para mostrar não só a fidelidade com que o « parodiador » acompanhou o poeta, mais ainda prova que o Sr. Roussado é dotado de bella imaginação, metrifica com summa facilidade, e possue veia comica, que póde fazer delle um poeta satyrico de primeira ordem.

E' difficil, se não impossivel a mim, emittir juizo sobre « Roberto, » considerado separadamente. Com effeito, o Sr. Roussado não escolheu a acção do seu poema, aceitou as personagens, seguiu as divisões e até as confusões de « D Jayme». Como, pois, censura-lo por não ter dado ás suas figuras physionomias bem definidas, por demorar ás vezes a acção sem motivo, por precipita-la mais tarde ?

E' evidente, e demais as datas se encarregam de confirma-lo, que pouco tempo mediou entre a publicação do «D. Jayme» e a composição da parodia ; a esta brevidade attribuem alguns exigentes o apego talvez demasiado que o Sr. Roussado mostra ao «D. Jayme».

Espero não enganar-me vaticinando no Sr. Roussado, um digno discipulo do autor do «Hyssope.»

Pequeno é o espaço que me resta para dar noticia de dous volumes de versos, que publicou ultimamente na Bahia o Sr. Henrique Autran Junior, sob o titulo « Folhas perdidas ».

Não são « perdidas » essas « folhas » que o poeta atirou ao vento da publicidade e nas quaes se manifesta um bello coração que sabe amar, um espirito que não se envergonha de ter crenças e diz simplesmente :— Tenho confiança em meu Deus !

E' para sentir que logo depois o poeta considere o amor uma ironia. E' sestro, principalmente de poetas, lançar dessas proposições absolutas, conclusões illogicas de um facto particular. O homem, que crê firmemente em Deus, contradiz-se quando chama ironia ao amor, que é uma lei divina.

Neste meu continuo lidar com livros, admiro muitas vezes o grande numero de [...]bos brasileiros que apparecem poetas. H[...]rto sob este céu azulado do Brasil uma onda i[...]mensa de poesia formada dos vapores de tantos rios gigantes, da seiva de tantas florestas seculares, que corre de um extremo a outro desse vasto territorio e banha ainda nos berços a tenras creancinhas, que pouco depois elevam vozes sonoras, cantando as mil bellezas desta terra previlegiada.

O Sr. Henrique Autran Junior é ainda um poeta brasileiro que saúdo cheio de prazer. Nos seus dous volumes de poesias ha mais de um documento que em meu pensar lhe dá direito a esse titulo.

No primeiro volume encontra-se um canto á Bahia e outro ao Amazonas, onde bellos versos traduzem pensamentos egualmente bellos ; a poesia que tem por titulo «Harmonias» é talvez a melhor composição de toda essa primeira parte, pela graça e frescura das imagens e pela doçura e variedade do verso.

« Não quero compaixão » revela uma das faces do talento e direi do caracter do Sr. Autran Junior.

« Altivo sou, altivo exalto a frente,
« Vil não me curvo ao peso da desgraça ;
« Corra por terra o sangue, a dôr me opprima,
« Hei de libar, sorrindo o fel da taça.
....
« Nada accoberda um coração altivo,
« — Alma orgulhosa, como alguem a chama.
....
« Em pé sombrio, em verdenegras rochas,
« No topo erguido de escarpado morro,
« Encaro, rindo a tempestade infrene,
« Fuzilam raios e eu em pé não corro.»
Mas que não venha a piedade hypocrita
O olhar altivo me abaixar ao chão.
Não quero o dó, que me rebaixa e humilha.
—Quero soffrer, não quero compaixão.

Tres poesias americanas encontram-se á frente do 2º volume. A primeira, « Os tobajaras, » carece de originalidade ; é, como sempre, a invasão do estrangeiro, a dominação mal soffrida, a predilecção do piaga, etc. A segunda, intitulada « O braço de vingança, » agrada-me mais : é o canto de um tapuia foragido, cujo pae morrera ás mãos dos « imboabas », e que jura matar 100 inimigos para vingar-se ; depois então

« ... que mil balas
« Traspassem meu peito,
« Ver-me-hão satisfeito
« Morrer, sempre audaz ;
« Que a morte daquelle,
« Que a vida me dera,
« Vingança tivera
« Completa de mais !

Esse odio selvagem do tapuia, essa morte de certo numero de inimigos destinados a applacarem o espirito paterno, tem verosimilhança.

« Ibeca » é uma formosa tapuia que morre de amores pelo branco que a abandona ; é um conto ligeiro e gracioso ; desse genero desejara eu encontrar maior numero de poesias nos livros dos nossos escriptores.

Dos dous volumes publicados pelo Sr. Autran Junior tirariamos alguns cantos, principalmente dos compostos nos seus primeiros annos, onde avulta o deleixo na metrificação e a frouxidão do verso.

Ha tambem certa monotonia que afinal fatiga ; noto esta circumstancia lamentando o poeta, cuja existencia parece ter sido tormentosa. Entre os golpes com que o feriu a sorte, um dos mais dolorosos foi certamente a perda de sua mãe, funesto acontecimento, que o poeta commemora em varios cantos.

« Um anjo, um anjo só — de Deus imagem
« Da sorte me abrandava a inclemencia :
« ....
« Só elle soluçava, se eu gemia ;
« De noute me velava junto ao leito ;
« Só elle me encostou a face bella
« Junto ao meu coração, junto ao meu peito,
« Eras tu, minha mãe ! Anjo dilecto !
....
« Quantas vezes, no leito das insomnias
« Uma idéa sinistra me estremece !
« — Penso no suicidio !... Mas a imagem
« De minha mãe, sorrindo me apparece !

Como este são a maior parte dos cantos do Sr. Autran Junior, repassados de melancolia, dictados ás vezes pelo desanimo, pela descrença, mas logo abrandados por doce e triste resignação, inspirada pelo anjo que do céu vela por seu filho.

As «Folhas perdidas» do Sr. Autran Junior encontrarão abrigo no seio de alguns que comprehendem essas dôres intimas e sentem os que soffrem como irmãos ; não se perderão, nem para estes, nem para a poesia.

(Do *Correio Mercantil*, do Rio.)

Duas palavras ácerca da emigração estrangeira para o Brasil.

Não ha ahi quem desconheça a grande e momentosa questão da emigração estrangeira para a terra de Santa Cruz.

Governo e particulares, a porfia, teem infructiferamente envidado inauditos esforços em prol de uma questão a que se prendem os mais vitaes interesses da nação ; e, ainda que do embate de tantas e tão grandes intelligencias ao serviço de por demais seductora causa não se tenha podido apurar a verdade no sentido de um systema definitivo a seguir, nem por isto deve o paiz e com elle as pequenas intelligencias deixar de procurar a solução de semelhante problema quando não directa ao menos indirectamente, quando não no todo, ao menos em parte. E' pois obvio que não queremos dar lições em materia tão transcendente e sim como cidadão levar o acanhado óbolo de nossas idéas a consideração daquelles que com proveito do estado as póde plenamente elucidar.

Não tratamos de colonisação propriamente dita e para a qual especialmente tem convergido todos os esforços e estudos, e nem tambem dos diversos systemas respectivos ensaiados e por ensaiar.

A outros caberá a tarefa de demonstrar a melhoria de uns sobre outros systemas, e se em pura perda ou não tem o governo aberto seus cofres. A outros caberá a tarefa de demonstrar que não ha colonisação sem leis protectoras que a preparem. Que apezar do muito dinheiro gasto e das centenas de regulamentos, *Repartição de terras*, e empregados, ella só virá povoar o paiz quando as nossas terras devolutas forem vendidas á diminuto preço; quando a diversidade de religião não fôr um obice, quando as vias de communicação facilitarem a sahida dos generos coloniaes, sem grave onus ao productor ; quando principalmente a escravatura tiver desapparecido, ou ao menos se internado no paiz. A' nós porém incumbe provar que o desapparecimento gradual dos escravos nas cidades será o meio de chamar alguma emigração européa para as terras do Brasil maxime as do litoral e d'ahi para os campos.

Em toda a parte que ha escravos, o homem livre é ignorante, orgulhoso e indolente. Quer isto seja devido a satisfação de todos os commodos da vida, sem a menor somma de trabalho do senhor, que assim se vae enervando, a ponto de, obliteradas suas faculdades pelo ocio, esquecer os deveres que deve cumprir para comsigo mesmo, e seus semelhantes ; quer se julgue de natureza privilegiada e superior ao trabalho, para não se nivellar ao escravo : o que é verdade, é, que o ocio é a fonte de todos os vicios, e uma infeliz prova dessa indolencia é o Brasil, onde o senhor se diz trabalhador por ter o *grande* incommodo de dar ordens aos seus feitores ou capatazes, para que estes, por sua vez, as deem aos escravos. A amenidade de um clima de eterna primavera, e os habitos de preguiça herdados de nossos antepassados, e symbolisados pela rêde do indio, são outras tantas causas que convidam ao descanso e ao amollecimento.

Assim a ausencia do escravo, é um bem para o senhor, porque o torna activo intelligente e dedicado ao trabalho ; é um bem para o paiz, porque augmentando o trabalho livre, augmenta conseguintemente a producção ; é um bem para a humanidade porque concorre para a liberdade de alguns e moralidade de todos ; é um bem para os paizes, como o nosso, pouco povoado, porque lhes facilita a emigração. Descer a minudencias sobre as vantagens da extincção da escravatura, seria—neste seculo, o mais inqualificavel pedantismo. O que vae dito não é senão o encadeamento de nossas idéas.

Se, como dissemos, em toda a parte que ha escravidão anda esta sempre servida da ignorancia e indolencia da raça dominadora, da mesma sorte, em toda parte onde apparece a raça branca, vem ella eivada dos preconceitos de superioridade natural sobre as raças de côr, como se a intelligencia, moralidade e costumes de cada um, não fossem a bitola da bem entendida supremacia.

Esse preconceito que jamais cêde o passo, ao trabalho do branco de parceria com o escravo, é uma das causas do entorpecimento da emigração.

Em quanto nesta provincia se permettia que os escravos trabalhassem nas obras publicas, era quasi que impossivel recrutar para ellas, serventes livres ; tão repugnante e baixo julgavam estes o trabalho em publico feito simultaneamente com escravos. Desde, porém, que o illustrado e patriota visconde da Bôa-Vista, então presidente da provincia, com amplas e largas vistas, iniciou a obra da regeneração do trabalho livre na provincia, que as cousas foram paulatinamente mudando. Para a consecução de tal fim, foi o illustrado visconde pouco a pouco prohibindo a admissão de escravos ao serviço das obras publicas, e chamando a ellas, homens que até então entendiam rebaixar-se com o trabalho.

D'ahi, data a nova era da provincia, creada pela perspicacia, talento e largueza de vistas do patriotico visconde. D'ahi, data a transformação daquelles, que—humilhando-se com o trabalho, hoje—graças a tal expediente, se dedicam a todos elles, nesta cidade.

Se não é um empicilio ao trabalho livre, o trabalho escravo, que o digam os Estados Unidos da America do Norte, onde á proporção que em diversos estados iam rareando os escravos augmentava espontaneamente a emigração. Que se compare o norte e o sul d'aquelles estados, e veja-se no primeiro ponto a emigração larga, abundante, e sempre crescente, ao passo que, no segundo, demasiado lenta, ou quasi nenhuma, proporcionalmente ao primeiro, sem que outras causas se possam assignalar a esse desigual desenvolvimento, que não sejam a escravidão no sul. Logo, tudo que tender a separar o escravo do homem livre, tudo que tender á faze-los trabalhar separadamente, de maneira a não expôr a este ao choque de velhos preconceitos, será um grande passo nesta questão.

Se não é infelizmente possivel extinguir a escravidão no Brasil pelas causas que todos sabem, ao menos, devemos procurar, que sua existencia não seja um entrave ao desenvolvimento da emigração.

Está pois d'accordo com o que havemos dito retirar de nossas cidades,quér maritimas,quér interiores ; afinal de nossos centros de população para os districtos agricolas, todos os nossos escravos.

Esta medida que reputamos util ao estado actual, sanando em parte os inconvenientes da concurrencia escrava, que demora a marcha da emigração estrangeira, traz o immenso beneficio do augmento de braços, á já tão definhada lavoura brasileira. Deifeito, desde que a escravidão abandonar as cidades, temos consciencia que sua substituição pela emigração estrangeira se fará.

Os serviços do escravo, que por ora é reputado indispensavel á lavoura, já pela qualidade deste, já pelos habitos do povo, é de facil substituição nos grandes focos de população.

A creadagem, e o trafego de rua a que se entregam presentemente os escravos das cidades com detrimento dos interesses de seus senhores, é, por assim dizer a primeira porta por onde devem passar os primeiros emigrantes.

E, realmente, um tal genero de occupação encontrará na Europa uma grande massa recrutavel. A prova de semelhante asserção está na côrte do Rio de Janeiro, nesta cidade e em Montevidéo. No ultimo destes lugares, o serviço de rua, é aquelle por onde entram no paiz, milhares d'estrangeiros ; e outro tanto vae succedendo nas duas capitaes brasileiras, ainda que em pequena escalla, pela concurrencia escrava. Demonstrar a preferencia dada pelo emigrante recem-chegado a terra estrangeira, aos centros de população, antes, do que ao interior do paiz, é arriscar-se a pôr em duvida o que já é do dominio dos factos.

Dirão : tudo isto é uma theoria que falha na pratica.

Não falhará.... Serão os proprios senhores, será toda a população, habituada a não servir-se por si mesma, que accelerará a vinda da creadagem, mandando-os contratar na Europa, para seus serviços, logo que não encontrem com facilidade, e a baixo preço, gente escrava capaz de tal serviço, como já fazem muitos brasileiros notaveis por sua posição e riqueza. Será a facilidade e pouca despeza com que cada um póde obter de um a dous criados, que os animará mais, do que á aquelles que os necessitam em grande numero para os trabalhos agricolas ; razão por que é mais facil a acquisição de emigrantes no primeiro caso do que no segundo.

Serão os proprios estrangeiros incapazes de aqui virem ser proprietarios pela falta de meios, e os que fazem profissão de creadagem, que procuraram esse meio honesto de subsistencia no Brasil, uma vez que não encontrem a concurrencia escrava. E a isto, ainda vêm coadjuvar os costumes, caracter e trato mais amenos e brandos do homem da cidade, entretanto que o mesmo se não dá no homem do interior ordinario rustico, ignorante, e habituado a tratar como escravos todos os que não são senhores. O aceio, bôa ordem, economia e moralidade do lar domestico, cousas desconhecidas ao escravo, tudo, teriam a ganhar. A agricultura chamaria em seu proveito, milhares de braços escravos ociosos das cidades e os d'aquelles emigrantes que com o tempo quizessem trocar sua modesta posição pela do agricultor.

Até aqui nada ainda aventamos sobre o principal ponto que serve de base a esse mal construido edificio que temos erguido.

Como e por que meios fazer-se a remoção dos escravos para o interior ?

A imposição de uma taxa forte sobre cada escravo que habitar as cidades será o meio proficuo de os fazer internar. Quanto maior fôr essa taxa mais depressa se operará a remoção ; porém como do lançamento de um semelhante imposto, o legislador tem tambem a attender o estado de penuria que ora acabrunha o paiz, e que a referida remoção não se fará de chofre, porque tambem, não o póde ser a substituição, acreditamos que estará de accordo com as circumstancias do paiz, e com os principios que ennunciamos a taxa de vinte mil réis annuaes por cabeça de escravo, a qual poderá ser elevada a cem, conforme as circumstancias do Estado, e exigirem as necessidades da questão.

A esse alvitre além das vantagens já declaradas, acresce a de ser uma bella fonte de renda publica que trará aos cofres uns oito mil contos de réis, calculando em quinhentos mil escravos os ociosos das cidades. E' uma não pequena renda que poderá ser aplicada a amortisação de nossa divida externa, ou as despezas de fortificações nacionaes.

T. V.

Estudos sobre a exposição universal de 1862.

O que é uma exposição universal—Rapido esboço dos processos scientificos e industriaes mais salientes deste seculo.

Mente et manu.

O corollario mais caracteristico e fundamental que se deriva de um estudo attento feito sobre as exposições universaes, é que no trabalho reside a condição do homem na terra, e bem assim a lei de seu desenvolvimento e progresso. Assás o demonstra a historia, e o confirma a observação.

Remodelando as sociedades modernas sob novo plano mais humanitario e civilisador, o trabalho tem como que imprimido na familia humana o caracter de uma sociedade de soccorros mutuos, onde cada membro e todos se reconhecem e sentem solidarios e co-interessados no bem-estar e engrandecimento de cada um.

E' ao salutar influxo do trabalho, este incansavel reformador de leis, costumes e instituições, que a razão e fraternidade tem conseguido penetrar no regimen dos povos, dando-se dest'arte satisfação á logica da historia, ao voto mais fervoroso dos espiritos generosos, e ás previsões mais consoladoras da religião de Christo.

Entrae em uma exposição universal, n'uma dessas famosas cathedraes modernas levantadas em honra do trabalho humano, e dizei-me com quaes idéas e sentimentos vos recolheis da contemplação de um tão formoso espectaculo.

Não vedes ahi cada artefacto na sua multiplice composição demonstrando á evidencia que elle consubstancia em si mil serviços, que significam dependencias, relações, laços fraternaes da familia humana ?

Não deslindes, d'entre o enredo dessa sumptuosa e artistica confusão, o engenho produzindo a obra, a força ampliando o engenho, o capital multiplicando a força, a arte encaminhando o gosto, e emfim a lei protegendo, sob sua intelligente tutella, a sciencia, a arte e a industria ? ! Não é nesses magnificos inqueritos instaurados em certos periodos de tempo que se determina e fixa o valor intrinseco de cada povo e que se avalia, á luz clara da producção, quaes são os recursos do seu espirito, qual o inventivo de suas faculdades, qual o economico de seu regimen, qual o fecundo de sua industria e qual o sabio de suas leis ?

Não é nesses vastos pleitos franqueados á actividade humana que nações e individuos hontem hostis, já hoje se approximam, e logo se volvem amigos pelo convencimento que os toma de que nações e individuos são todos solidarios, pela lei da reciprocidade de serviços e pela conveniencia da mutualidade de esforços ? ! Não é nesses pacificos concursos, obra da moderna civilisação, que o espirito descortina horisontes novos, que a razão depõe inveterados erros, que o progresso singular se generalisa, que a sciencia pratica se diffunde, e que homens e sociedades todos recolhem uteis ensinos, que deverão mais tarde traduzir-se em praticos beneficios e em leis salutares ? !

E' ahi, nessa grande synthese do trabalho universal, que o homem de sciencia vae colher dados estatisticos seguros, que illustrando-o sobre o verdadeiro algarismo da tarefa industrial humana nos differentes raios de sua applicação, informam-n o tambem ácerca dos naturaes thesouros que na partilha do tempo e da historia coube a cada latitude e a cada raça, e lhe dizem e mostram qual tem sido o modo mais ou menos auspicioso e feliz como os differentes ramos da familia humana os tem sabido gerir e fomentar.

E' ao aspecto e analyse dessa prodigiosa agglomeração de riquezas vindas de todos os pontos do horisonte, que o homem logra attingir por uma natural inducção, qual é a efficacia das leis economicas que regem cada povo, qual é o alcance de suas doutrinas e qual é o progressivo de seus preceitos.

(*Continuar se-ha.*)

Variedades

Itinerario da visita, que o Exm. e Revm. Sr. D. Manoel Joaquim da Silveira, arcebispo da Bahia, fez a algumas freguezias do Reconcavo.

(Conclusão).

Toda a conducção por terra, nesta freguezia, foi offerecida a S. Exc. pelo barão de Matoim, e de mar, até á freguezia de Maré, pelo tenente-coronel João Baptista Pinto Sanches : tanto o parocho desta freguezia, como o barão de Matoim obsequiaram a S. Exc. offerecendo-lhe sua mesa sempre pingue.

No dia 29 pelas 10 ½ horas da manhãa partiu S. Exc. Rvma. do dito engenho para ir visitar a freguezia de Santa Anna da Ilha de Maré, cujo vigario o Rvm. Francisco Henriques de Almeida o tinha vindo buscar.

Começaram a viajar pelo rio Pitinga, e ao sahirem de S. Paulo, foi-se encontrando differentes canoas que conduziam os habitadores da freguezia de Maré, que no mar vinham cumprimentar ao seu prelado diocesano, e acompanha-lo ; era uma flotilha de 32 canoas, cujos romeiros alegres fendiam as ondas saudando o seu grande pastor, que os ia visitar em sua parochia ; foi uma brilhante recepção maritima, que esses pobres (mas não de espirito) faziam ao prelado metropolitano.

A' uma hora da tarde chegou S. Exc. ao porto da freguezia de Maré, e 130 pessoas o receberam, com todos os signaes de prazer. Logo que S. Exc. entrou na egreja, que é uma pequena capella, e bastante arruinada, ouviu-se o cantico *Ecce sacerdos magnus*, e feito o ceremonial que marca o ritual romano, e depois de haver o prelado dirigido suas preces ao Altissimo, foi descançar na casa do vigario, lugar da sua hospedagem, e na tarde deste dia 29, depois de fazer um bello discurso a esses filhos queridos, e com aquella docilidade e clareza evangelica que lhe é habitual, chrismou á 277 pessoas.

No dia seguinte, 30, visitou os altares da egreja, que estão em máu estado, — principalmente o forro da capella-mór, o qual está *podre*.

Finda a visita, despediu-se do povo, fazendo-lhe uma breve allocução, porém toda paternal. Seguiu para embarcar-se ; e este povo, que seria em numero de 50 pessoas, o acompanhou até ao embarque ; eram 9 e meia horas da manhãa. S. Exc. passou a visitar a freguezia de Nossa Senhora da Piedade de Matoim.

De vespera o commendador Manoel José Teixeira Barbosa mandou seu barco, para conduzir S. Exc , porém como faltasse o vento para haver boa viagem, S. Exc. serviu-se do seu escaler, e partiu.

Começou a navegar o batel ; e, ás 11 horas da manhãa, entrou pelo rio Cotegipe, que é um bello rio, e que tem em suas margens alguns engenhos, que lhe augmentam a bella vista. Vê-se aqui, e ali montes cobertos d'um verde tapete, que encanta aos que por esse rio navegam, são cannaviaes, cuja plantação faz o engrandecimento industrioso da provincia da Bahia.

A's 2 horas da tarde chegou S. Exc. ao engenho do dito Teixeira chamado — Passagem ; — e foi recebido no porto pelo parocho da freguezia Revd. Manoel Joaquim de Andrade Rego, e o vigario da freguezia de Cotegipe.

S. Exc. hospedou-se em casa do dito commendador Teixeira, a quem o vigario pedira, para agasalhar a S. Exc. Rvma. visto não ter elle casa com accommodações proprias para seu prelado. Além deste pedido do vigario, o mesmo tinha offerecido a S. Exc. Rvma. sua casa, que é um bello sobrado, e hospedou S. Exc. mui bem, offerecendo-lhe excellente tratamento.

Neste mesmo dia pelas cinco horas da tarde visitou a capella do dito Teixeira, cuja invocação é de Nossa Senhora de Nazareth. E' uma egreja, que está, não só decente, mas ricamente preparada, e com excellente paramento ; até tem uma bonita pia de marmore. Oxalá que as matrizes já vistas por S. Exc. fossem não tão ricas, mas pelo menos tão decentes ; pois algumas são indignas de cobrir o santo dos santos.

Nesta tarde chrismou S. Exc. a 175 pessoas, e até o dia 1º de fevereiro receberam o sacramento da confirmação 546 pessoas. Antes de S. Exc. principiar o chrisma dirigiu a palavra á seus ouvintes, que attentos ouviam a voz do pastor, essa voz, que é a expressão viva dos sentimentos do coração de um verdadeiro apostolo.

No dia 1º de fevereiro, pelas 8 horas da manhãa, partiu S. Exc. da casa do commendador Teixeira, para ir á egreja matriz administrar o chrisma aos moradores visinhos, distante da Passagem 2 leguas ; e deu toda a conducção a S. Exc. e a seus padres o mesmo Teixeira, que com seus filhos acompanharam a S. Exc.

Entre com escravos de Teixeira, e pessoas livres acompanharam a S. Exc. 210 pessoas, a pé, e mais alguns 40 cavalleiros. Como o calor era de um sol abrasador S. Exc. descançou em meio caminho em casa do proprietario major Jeronymo Sodré Pereira, que de vespera havia convidado a S. Exc., e offereceu-lhe um lauto almoço.

Ha neste engenho uma capella com o orago de S. João : o secretario do prelado visitou-a, e achou a em máu estado ; mas obrigou-se o seu proprietario a concerta-la, para poder ter exercicio.

Continuou S. Exc. em sua viagem ; e, á proporção que seguia, iam-se reunindo seus diocesanos, de sorte que quando chegou á egreja de Matoim haveria perto de 400 pessoas, que com prazer acompanhavam ao seu pastor.

Logo que S. Exc. chegou á egreja fez um discurso ao povo, agradecendo aquella prova de respeito e estima, que lhe mostravam acompanhando o ; e disse-lhes, que vinha em procura de seus filhos em Jesus Christo, para administrar-lhes o sacramento da confirmação, esse balsamo consolador do Santo Espirito, que por ministerio de suas fracas mãos ia passar em seus corações ; e que viessem receber esse sacramento, que os confirma na fé, e os alista na milicia da santa egreja catholica e apostolica, que se acha apoiada no braço da Omnipotencia divina. Terminado este discurso chrismou a 240 pessoas, que com as 546 da capella de Nossa Senhora de Nazareth forma um total de 786 pessoas.

(Do *Brasil.*)

PERNAMBUCO,—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.

ILEGÍVEL MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO